



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2903.01/2024 - PERP
REGISTRO DE PREÇOS

As Secretarias Municipais da Agricultura, Pesca e Defesa Civil, Gabinete do Prefeito, Assistência Social, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Fazenda, Infraestrutura, Meio Ambiente, Obras, Saúde, Segurança Pública e Cidadania e Desporto e Juventude do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, tornam público que se acha aberta neste Município, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL/CE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE DA ATA: INICIAL DE 12 (DOZE) MESES.

RETIRADA DOS EDITAIS:

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://pncp.gov.br/>, www.cascavel.ce.gov.br, www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br

DATAS, HORÁRIOS e LOCAL PARA A APRESENTAÇÃO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **02/05/2024** até as 07h30min do dia **14/05/2024**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia **14/05/2024**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia **14/05/2024**.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no *link* - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização destes eventos nas datas marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo horário

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

ANEXO I - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o Licitante ser uma ME ou EPP).

ANEXO II - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Atendimento artigo 63, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cumprimento artigo 63, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Ausência de Servidor Público no Quadro Social ou Profissional da Licitante.

ANEXO V - Termo de Referência;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO VIII - Minuta do Termo de Contrato;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta **LICITAÇÃO** correrão por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

BASE LEGAL

A presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.462/2023, Decreto Municipal n.º 011 de 17 de março de 2023 e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, com suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente processo é o **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** a serem fornecidos as diversas secretarias do MUNICÍPIO DE CASCAVEL, observadas as especificações contidas no **ANEXO V**.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que tenham objeto social

Av. Chanceler Edson Queiroz, n.º 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

pertinente e compatível com o objeto licitado e atendam a todas as exigências deste edital, sendo vedada a participação de empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público.

2.2. Não poderá participar desta licitação, direta ou indiretamente aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, além das disposições do Art. 14, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e;

2.2.1. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, face à baixa complexidade e vulto econômico do objeto.

2.3. No curso da licitação serão observadas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as disposições determinadas pelos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

2.3.1. **Caso o LOTE seja identificado como "ITENS GERAIS"**, interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.3.2. **Caso o LOTE seja identificado como "COTA RESERVADA"**, somente Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e ulteriores alterações, **sem prejuízo de sua participação no(s) item(s) geral(is)**.

2.3.3. Caso o(s) lote(s) referentes à **"COTA RESERVADA"**, tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da rede mundial de computadores (**INTERNET**), mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)**.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por Agente de Contratação, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

4. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

4.1. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.1. Na PROPOSTA, deverão obrigatoriamente ser informadas especificações detalhadas dos produtos ofertados, **inclusive marca, modelo, valores, validade da proposta** e demais características que permitam à perfeita e plena identificação dos produtos, consoante as exigências editalícias, em língua portuguesa em campo próprio.

Av. Chanceler Edson Queiroz, n.º 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

4.1.2. O não preenchimento da PROPOSTA no sistema eletrônico, contendo as especificações em conformidade com o disposto no **Anexo V - Termo de Referência** do ITEM ofertado e seu VALOR, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

4.1.3. A proposta inicial **não deverá conter nenhuma identificação da licitante proponente** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **desclassificação**;

4.1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

4.2. O objeto proposto deverá estar totalmente de acordo com as especificações contidas no **Anexo V** do Edital.

4.3. A validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento.

4.4. A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), além da apresentação da declaração constante no **Anexo I**, **deverá assinalar** no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, "**DECLARAR SER ME/EPP**" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", para usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, **decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.**

4.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

5.2. A Pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, a fim de subsidiar sua decisão.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES ELEIÇÕES DO BRASIL:

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097- 4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no **Anexo V** do Edital.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre A Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, por lote ou global, conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9.1. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.9.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível, através do botão **“Cancelar Lance”**.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa indicado na página inicial desse edital.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

7.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), A Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.17. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.18. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.19. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.20. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.21. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.22. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.23. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.24. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**fechado e aberto**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.25. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.24, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.26. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.27. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.28. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.29. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), A Pregoeira, auxiliado pela equipe de



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.30. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.31. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.32. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.33. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.34. No caso de desconexão com A Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.35. Quando a desconexão do sistema eletrônico para A Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.36. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.37. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em campo próprio as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.38. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.39. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.40. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.41. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.42. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.43. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.44. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.45. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.46. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

7.47. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.48. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

A) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

B) empresas brasileiras;

C) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

D) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.49. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.50. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.51. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.52. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.53. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.54. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.55. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido por mais 2 (duas) horas, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.56. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte em valor igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será aplicado o seguinte:

a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do Pregão Eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do Pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique àquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atendidos os requisitos de habilitação.

8.4. A Pregoeira anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, A Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ainda nesta etapa, A Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6. O sistema gerará ata circunstanciada da Sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.7. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

8.7.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

8.7.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

8.7.3. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

8.7.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do item 8.7.1. antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido inciso.

8.7.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o inciso item 8.7.1. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto Federal n.º 11.462/2023.

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

8.7.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9. HABILITAÇÃO:

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira realizará consulta do CNPJ da empresa no site do Portal da Transparência do Governo Federal a fim de verificar a inexistência de fato impeditivo à participação em licitações.

9.1.1. Constatada a existência de fato impeditivo, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.1.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de **02 (duas) horas** contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação.

9.1.3. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

9.1.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

OBS: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.1.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- g) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- h) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.
- i) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- j) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Atendimento artigo 63, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cumprimento artigo 63, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- k) Declaração de Ausência de Servidor Público no Quadro Social ou Profissional da Licitante.

9.1.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.1.3.3.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.1.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.1.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.2. Observações:

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

9.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, A Pregoeira aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

9.2.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. RECURSOS:

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.1.1 o licitante poderá indicar o interesse em interpor recurso, durante a fase de julgamento e após a fase de habilitação;

10.3.1.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.2. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado assim que A Pregoeira avançar o processo para a fase de Recebimento de Recursos;

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado após a fase de lances.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do início da Fase de Recebimento de Contrarrazões, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Plataforma BLL.

11. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei n.º 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO:

12.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei n.º 14.133/2021).

12.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas à Pregoeira, por meio do sistema da BLL.

12.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

12.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

12.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo delicitatório.

12.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

12.7. Caso não venha a ser formulado pelos interessados nenhum pedido de informação ou de esclarecimento, pressupõe-se que os elementos contidos no edital são suficientemente claros

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação, seja a que título for.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:

13.1. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- II - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- IV - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- V - fraudar a licitação;
- VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao infrator as penalidades previstas no Artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021, seguindo-se o procedimento do Artigo 157 e 158 da citada Lei.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para efeitos do art. 90 da Lei Federal n.º 14.133/2021, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme minuta em anexo, sob pena de decair do direito à contratação, com a aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais sanções previstas na referida Lei.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.3. A Ata e os contratos poderão ser assinados por meio de assinatura digital por Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente;

14.4. Serão formalizadas tantos contratos quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

14.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços e o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

14.7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebra a Ata de Registro de Preços, incide nas penas do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

14.8. A recusa injustificada ou atraso da adjudicatária em assinar Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas no ato convocatório, bem como na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.9. Ata de Registro de Preços regular-se-á, em suas cláusulas pelos preceitos do Direito Público e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado disposto no art. 89 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

14.10. Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 14.7. serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, negociação e julgamento da documentação, com observância de todos os termos previstos neste Edital.

14.11. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL poderá declarar rescindida a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.12. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que ao aderirem ao **CADASTRO DE RESERVA**, durante a fase de habilitação e aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes que mantiverem sua proposta original. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.12.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.12.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.12.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

A) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

B) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.12.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, o órgão gerenciador, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

A) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

B) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. É facultado à Pregoeira ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.2. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira ou Autoridade Superior, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.3. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de CASCAVEL revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

15.4. O Município de CASCAVEL poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão data ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da secretaria contratante, a finalidade e a segurança da contratação.

15.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

15.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.11. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante, o qual pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela emitida pela entidade.

Cascavel/CE, em 29 de março de 2024.

Vânia de Souza Pinheiro
Agente de Contratação



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME, EPP)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e que não celebrou contratos com a _____ Pública cujos valores somados extrapolam a receita brutap máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, em concordância com o Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO II

(Papel timbrado da empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que atende às exigências do edital quanto à habilitação para os fins previstos no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____**, bem como:

I- Está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do Contrato quanto à habilitação jurídica para os fins do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____**.

II - Que não está impedida de participar de licitações ou contratar com esta _____ Pública Municipal, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

III – Estou ciente de que, se a empresa torna-se vencedora do presente certame, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas neste **PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____**, ensejará na rescisão dos termos acordados, com a possibilidade da _____, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO III

(Papel timbrado da empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
ATENDIMENTO ARTIGO 63, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
CUMPRIMENTO ARTIGO 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

REF.:PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____

A empresa, inscrita no CNPJ n°, sediada na rua, n°, bairro, cidade, estado, CEP:, neste ato representada por, portador do RG, inscrito no CPF n°, residente e domiciliado na rua, n°, bairro, cidade, estado, CEP:, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213/91;

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO IV

(Papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

Declaração Servidor

(Nome da Empresa) _____,
inscrita no CNPJ sob o nº. _____, sediada no(a)
_____, declara, sob as penas da Lei, para os fins
requeridos no inciso III, do artigo 7º da Lei n.º14.133/2021, que não sejam cônjuge ou
companheiro de licitantes ou contratados habituais da _____ nem tenham com eles
vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica,
comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE:

1.1. Secretarias de Secretarias de Secretaria da Agricultura, Pesca e Defesa Civil, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento e Administração, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública e Cidadania, Secretaria do Desporto e Juventude e o Gabinete do Prefeito do Município de Cascavel no estado do Ceará .

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 011 de 17 de março de 2023.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. O presente documento é referente ao **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, conforme especificações contidas neste instrumento.

2.2. TABELA DOS LOTES:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	APOSTILA CONTROLE DE MERENDA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FORMATO A4 COM FUROS/ 300 PAGINAS/ CAPA 4X0/ MIOLO 1X1 COR/ OOFF -SET 90G	UND	200	190,41	38.082,00
2	APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES 100 PAGINAS APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES. FORMATO 29,7X21 CM. MIOLO DE 100 PAGINAS FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 115GM. TRES MODELOS DIFERENTES, COM TEMAS DISTINTOS.	UND	200	90,91	18.182,00
3	APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES 200 PAGINAS APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES. FORMATO 29,7X21 CM. MIOLO DE 200 PAGINAS FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 115GM. TRES MODELOS DIFERENTES, COM TEMAS DISTINTOS	UND	200	90,91	18.182,00
4	APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES 300 PAGINAS APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES. FORMATO 29,7X21 CM. MIOLO DE 300 PAGINAS FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 115GM. TRES MODELOS DIFERENTES, COM TEMAS DISTINTOS.	UND	200	90,91	18.182,00
5	APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES 400 PAGINAS APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES. FORMATO 29,7X21 CM. MIOLO DE 400 PAGINAS FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 115GM. TRES MODELOS DIFERENTES, COM TEMAS DISTINTOS.	UND	200	90,91	18.182,00
6	APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES 50 PAGINAS APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES. FORMATO 29,7X21 CM. MIOLO DE 50 PAGINAS FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 115GM. TRES MODELOS DIFERENTES, COM TEMAS DISTINTOS.	UND	200	90,91	18.182,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

7	BLOCO DE ABASTECIMENTO - 15CMX10CM COM 50 FLSBLOCO DE ABASTECIMENTO - 15CMX10CM COM 50 FLS/NÚMERADOS	BLOCO	200	21,87	4.374,00
8	BLOCO DE NOTAS - 15CMX21CMBLOCO DE NOTAS - 15CMX21CM/ COLAGEM PUR/50FLS/ 4X0 COR (C/ PICOTE) (BLOCO)	BLOCO	5.400	16,95	91.530,00
9	BOTTONS EM PAPEL COUCHEBOTTONS EM PAPEL COUCHE ADESIVO NO FORMATO 10X10	UND	1.050	1,43	1.501,50
10	CADERNO DE PLANEJAMENTO E REGISTRO PARA O PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICACADERNO DE PLANEJAMENTO E REGISTRO PARA O PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAPA 22 X 29 CM (FECHADO) 4X0 COR, EM PAPEL COUCHÊ 120G, COM PAPELÃO 12G, COM IMPRESSÃO NA GUARDA NO FORMATO 21 X 28 CM, 1 COR, EM PAPEL COUCHÊ 120G. MIOLO COM 410 PÁGINAS NO FORMATO 21 X 28 CM (COM PAGINAÇÃO), 1X1 COR NO OFFSET 75G, ABERTURAS COM 30 PÁGINAS INTERCALADAS NO MIOLO, NO FORMATO 21 X 28 CM, 4X4COR, NO PAPEL OFF -SET LISO. ACABAMENTO: PERFURAÇÃO DE CAPA DURA E ESPIRAL. CAPA COM LAMINAÇÃO FOSCA, PROVA SHERPA E MIOLO COM PROVA DIGITAL. ATÉ 2 MODELOS.	UND	2.100	92,13	193.473,00
11	CAPA DE APOSTILA: 21 X 29,7 CM, 4 X 1 COR, PAPEL COUCHÊ 120G, COM PAPELÃO 18G, COM LAMINAÇÃO FOSCA, GUARDA SEM IMPRESSÃO NO PAPEL COUCHÊ 120G.	UND	3.500	11,06	38.710,00
12	CAPA DE PROCESSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃOOCAPA DE PROCESSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FORMATO 320X450MM 4X0 COR EM PAPEL RECICLADO 250GM2 COM CORTE E VINCO E DOBRA. ENTREGA PARCELADA.	UND	3.000	5,41	16.230,00
13	CARTAZ FORMATO 42X60CM PAPEL COUCHE 240GM 4X0 CORCARTAZ FORMATO 42X60CM PAPEL COUCHE 240GM 4X0 COR - 12 MOTIVAÇÕES DIFERENCIADAS PARA EVENTOS DISTINTOS	UND	3.500	21,13	73.955,00
14	CARTAZ FORMATO 65X94 PAPEL TREIPLEXCARTAZ FORMATO 65X94 PAPEL TREIPLEX 300GM 4X0 COR	UND	1.000	22,36	22.360,00
15	CARTEIRA IDENTIDADE ESTUDANTIL 9,5X6,5CM, 4X4 CORESCARTEIRA IDENTIDADE ESTUDANTIL 9,5X6,5CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO TRIPLEX 350G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, N° DE PROVAS: 1. FACA DE CORTE ESPECIAL, CORTE/VINCO. OBS.: CORTE FACA DE CORTE RETO	UND	13.000	0,84	10.920,00
16	CARTILHAS GUIA ESCOLAR DO AUTISMO CARTILHAS GUIA ESCOLAR DO AUTISMO - 20 PÁGINAS	UND	3.000	10,07	30.210,00
17	CARTILHAS GUIA ESCOLAR DO AUTISMO 2ª EDIÇÃO CARTILHAS GUIA ESCOLAR DO AUTISMO 2ª EDIÇÃO - 12 PÁGINAS	UND	3.000	5,65	16.950,00
18	CERTIFICADO FORMATO 297X210MM CERTIFICADO FORMATO 297X210MM IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 250GM 4X1 COR. PERSONALIZADO COM NOME DE CADA CONCLUDENTE. ENTREGA PARCELADA.	UND	5.600	6,88	38.528,00
19	CERTIFICADO FORMATO 30X42CM EM COUCHE 300GCERTIFICADO FORMATO 30X42CM EM COUCHE 300G COM MOLDURAS.	UND	2.080	184,27	383.281,60
20	CONTRA CAPA DE APOSTILA CONTRA CAPA DE APOSTILA: 21 X 29,7 CM, 4 X 1 COR, PAPEL COUCHÊ 120G, COM PAPELÃO 18G, COM LAMINAÇÃO FOSCA, GUARDA SEM IMPRESSÃO NO PAPEL COUCHÊ 120G.	UND	3.500	11,06	38.710,00
21	DIARIOS AS EDUCAÇÃO BÁSICA (CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G 4X0 COM FORMATO 30X42, COM PVC, ESPIRAL. MIOLO 84 PAGINAS FORMATO A4, IMPRESSAS 1X1 EM PAPEL OFFSET 75G)	UND	2.000	93,36	186.720,00
22	DIARIOS ED. INFANTIL (CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G 4X0 COM FORMATO 30X42, COM PVC, ESPIRAL. MIOLO 84 PAGINAS FORMATO A4, IMPRESSAS 1X1 EM PAPEL OFFSET 75G.)	UND	500	93,36	46.680,00
23	ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. COM PROVA SHERPA.	UND	4.300	6,27	26.961,00
24	ENVELOPE INSTITUCIONAL CONVITE 21,7X15,5CM 4X4 CORESENVELOPE INSTITUCIONAL CONVITE 21,7X15,5CM 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G., COM PROVA SHERPA.	UND	3.300	4,79	15.807,00
25	FOLDER - FORMATO A4 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 90G, 2 DOBRAS (10 MODELOS DIFERENTES) 2 MIL POR TIRAGEM. ENTREGA PARCELADA.	UND	5.050	1,85	9.342,50
26	HISTÓRICO ESCOLAR NO FORMATO 210X297MM IMPRESSO 1X1 COR EM PAPEL OFFSET 180GM. ENTREGA PARCELADA.	UND	1.500	3,69	5.535,00
27	IMPRESSÃO DE PANFLETOS - A5 15X21CMIMPRESSÃO DE PANFLETOS - A5 15X21CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, N° DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO.	UND	41.000	0,13	5.330,00
28	IMPRESSÃO DIGITAL - CALENDÁRIOS DE PARADE A3 29,7X42CMIMPRESSÃO	UND	250	8,60	2.150,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

	DIGITAL - CALENDÁRIOS DE PARADE A3 29,7X42CM, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO E FURO				
29	IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPELÃO BOARD IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPELÃO BOARD 160X0,85CM	UND	70	552,80	38.696,00
30	IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 1MX3MIMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 1MX3M, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA.	M²	220	331,68	72.969,60
31	IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 4MX1MIMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 4MX1M, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA.	M²	110	442,23	48.645,30
32	IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATOS DIVERSOS IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATOS DIVERSOS, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM TUBO PVC RÍGIDO E SUSTENTAÇÃO POR FIO DE NYLON OU ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA	M²	1.650	120,39	198.643,50
33	IMPRESSÃO EM LONA VINIL 6MX1MIMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 6MX1M, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA.	M²	110	663,35	72.968,50
34	IMPRESSÕES DIGITAIS - A2 42X59,4CMIMPRESSÕES DIGITAIS - A2 42X59,4CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO.	UND	3.500	45,45	159.075,00
35	IMPRESSÕES DIGITAIS - CALENDÁRIOS DE PARADE A0 65X94IMPRESSÕES DIGITAIS - CALENDÁRIOS DE PARADE A0 65X94, 4X0 CORES EM DUPLEX P/ DIGITAL. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. COM FURO. OBS.: CORTE RETO E FURO	UND	250	51,59	12.897,50
36	IMPRESSÕES DIGITAIS - CALENDÁRIOS DE PARADE A2 59,4X42CMIMPRESSÕES DIGITAIS - CALENDÁRIOS DE PARADE A2 59,4X42CM, 4X0 CORES EM DUPLEX P/ DIGITAL. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. COM FURO. OBS.: CORTE RETO E FURO.	UND	250	45,45	11.362,50
37	JORNAL ESCOLAR FORMATO A3JORNAL ESCOLAR FORMATO A3 COM DOBRA EM PAPEL COUCHE 90G	UND	6.000	0,43	2.580,00
38	LEQUES 20X20 CM LEQUES 20X20 CM EM TRIPLEX 250G 4X4 CORES	UND	2.000	3,69	7.380,00
39	LIVRO DE CERTIFICADO ESCOLAR LIVRO DE CERTIFICADO ESCOLAR POSSUI TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO PARA REGISTRO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES. ATUALIZADO COM AS NORMAS/PAPEL OOFF 70G/100 FHLS NUMERADAS DE 001 A 200/ FORMATO 32X22.	UND	500	45,45	22.725,00
40	PANFLETO - FORMATO A4PANFLETO - FORMATO A4 4X4 CORES. PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 2 DOBRAS (10 MODELOS DIFERENTES) 2 MIL POR TIRAGEM. ENTREGA PARCELADA.	UND	12.500	0,50	6.250,00
41	PANFLETOS - TAMANHO A3 PANFLETOS - TAMANHO A3 29,7X42CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCH Ê BRILHO 90G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO	UND	8.000	1,10	8.800,00
42	PASTAS FORMATO 31X46CM PASTAS FORMATO 31X46CM, IMPRESSO EM 4 CORES. PAPEL DUODESIGN 300GM COM CORTE ESPECIAL E BOLSO IMPRESSO 1X0 COR, CORTE E VINCO, COLAGEM. 8 MODELOS DIFERENTES. ENTREGA PARCELADA.	UND	1.550	10,32	15.996,00
43	100X1 BOLETIM DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (21X30CM / 1X1 / OFFSET 70)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
44	AGENDA: SMS, TAM. 15X21CM, CAPA DURA, IMPRESSÃO 410 CORES,, MIOLO EM PAPEL SULFITE 75G/M', IMPRESSÃO 111 COR, COM 175 FOLHAS E 350 PÁGINAS. UM DIA POR PÁGINA, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO DO ANO. SEPARADORES ENTRE OS MESES: (EM PAPEL COUCHÊ 240 GIM', IMPRESSÃO 4/0 CORES, SENDO 16 PÁGINAS ACABAMENTO EM WIRE-O).	UND	330	54,67	18.041,10
45	ATESTADO DE COMPARECIMENTO (100X1-1X0- AP 18KG - FORMATO 15X20CM - ACABAMENTO: COLADO).	BLOCO	600	14,13	8.478,00
46	ATESTADO DE SAÚDE (100X1-1X0- AP 18KG - FORMATO 9X20CM - ACABAMENTO: COLADO).	BLOCO	150	10,44	1.566,00
47	ATESTADO MÉDICO (100X1-1X0 -AP 18KG - FORMATO 9X20CM- ACABAMENTO: COLADO)	BLOCO	5.000	5,90	29.500,00
48	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTE (LICENÇA MATERNIDADE) 100X1 VIA AP 18KG FOMATO 15X21CM.	BLOCO	110	11,67	1.283,70
49	AUTO DE INFRAÇÃO 30X3 1X0 (FORMATO: 21X30CM - AP 18KG + SB 16KG + JORNAL COLADO)	BLOCO	100	25,19	2.519,00
50	B.P.A INDIVIDUALZADO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG -	BLOCO	400	12,53	5.012,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

	COLADO).				
51	BLOCO 100X1 ATENÇÃO A CRIANÇA (21X29,7 / 4X4 CORES / OFF-SET 70G)	BLOCO	500	19,04	9.520,00
52	BLOCO 100X1 AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO (21X29,7 / 2X0 COR / OFF[1]SET 70G)	BLOCO	50	26,41	1.320,50
53	BLOCO 100X1 BOLETIM DE PRODUÇÃO AMB. /BPA CONSOLIDADO (A4, EM 1X0 COR EM OFF-SET 70G)	BLOCO	30	27,03	810,90
54	BLOCO 100X1 CONTROLE REPASSE FAM. ASSITIDA P/ MÊS- ANUAL (21X29,7 / 4X4 COR / OFF-SET 70G).	BLOCO	10	90,91	909,10
55	BLOCO 100X1 FICHA CADASTRO INDIVIDUAL (21X29,7 / 2X1 COR / OFF-SET 70G)	BLOCO	50	29,11	1.455,50
56	BLOCO 100X1 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS CADASTROS (21X29,7 / 4X0 COR / OFF-SET 70G)	BLOCO	200	15,36	3.072,00
57	BLOCO 100X1 FICHA DE VACINAÇÃO ESUS (21X29,7 / 1X1 COR / OFF-SET 70G)	BLOCO	60	30,10	1.806,00
58	BLOCO 100X1 FICHA OCORRÊNCIA E SICRONIZAÇÃO (21X29,7 / 4X0 COR / OFF-SET 70G)	BLOCO	60	23,96	1.437,60
59	BLOCO 100X1 PRONT. MÉD. POLICLIN.MUN.EDVAR RAMIRES (21X30CM / 4X0 CORES / OFF-SET 70G)	BLOCO	100	19,06	1.906,00
60	BLOCO 100X1 REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA (21X29,7 / 1X0 COR / OFF-SET 70G)	BLOCO	500	17,68	8.840,00
61	BLOCO 100X1 VOUCHER VETMOVEL (A4, EM 1X1 COR EM OFF-SET 70G)	BLOCO	20	43,97	879,40
62	BLOCO DE ABASTECIMENTO - 15CMX10CM COM 50 FLS. (2 VIAS CARBONADA)	BLOCO	300	11,67	3.501,00
63	BLOCO DE PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM DUAS VIAS CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS E MEDIDAS 21X15 CM	BLOCO	430	11,43	4.914,90
64	BLOCOS 100X1 FICHA VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL (21X30 / 2X2 COR / OFF[1]SET 70G)	BLOCO	200	15,36	3.072,00
65	BLOCOS 100X1- FOLHA DE FREQUÊNCIA (A4, EM 4X0 CORES EM OFF-SET 70G)	BLOCO	300	22,11	6.633,00
66	BLOCOS 100X1 LAUDO SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL.	BLOCO	200	15,36	3.072,00
67	BLOCOS 100X1 PRONTUÁRIO ODONTOLOGIA (ANAMNESE)	BLOCO	300	12,66	3.798,00
68	BLOCOS 100X1 PROTOCOLO TESTE DO PEZINHO (21X29,7 / 1X0 COR / OFF-SET 70G)	BLOCO	200	13,76	2.752,00
69	BLOCOS 100X1- REQUERIMENTO DE FÉRIAS (A4, EM 4X4 CORES EM OFF-SET 70G)	BLOCO	100	19,66	1.966,00
70	BLOCOS 50X3 ENCAMINHAMENTO /AGENDAMENTO (21X30 / 1X0 COR / OFF[1]SE/SBAM/SBVD)	BLOCO	500	22,73	11.365,00
71	BOLETIM DIARIO DE VISITA DOMICILIAR DO ACE (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	4.000	12,04	48.160,00
72	BPA CONSOLIDADO 11 MODELOS, PAGINAS DIFERENTES (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	100	16,22	1.622,00
73	BPA INDIVIDUALIZADO (100X1-1X0- AP 18KG COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
74	BPA PROVISORIO AMBULATORIO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	200	15,36	3.072,00
75	BPA PROVISORIO DENTISTA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
76	BPA PROVISORIO ENFERMEIRO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
77	BPA PROVISÓRIO MÉDICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30 - AP18KG - COLADO).	BLOCO	50	23,59	1.179,50
78	BPA, TAM, A4, FRENTE	BLOCO	200	15,36	3.072,00
79	BPA PROVISÓRIO MÉDICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30 - AP18KG - COLADO).	BLOCO	50	23,59	1.179,50
80	BUSCA ATIVA DE SARAMPO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
81	CADASTRAMENTO DE GESTANTE (FRENTE) E ACOMPANHAMENTO (NO VERSO) (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	100	19,66	1.966,00
82	CADERNETA DA CRIANÇA - 16 PÁGINAS 15X21CM, CAPA COUCHE 170G, MIOLO EM OFF-SET 90G.	UND	3.000	1,90	5.700,00
83	CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTO AP 180G T- 8 4X4 CORES.	UND	5.000	0,27	1.350,00
84	CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA - MENINA 60KG T-8 4X4	UND	2.500	0,38	950,00
85	CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA - MENINO 60KG T-8 4X4 CORES.	UND	2.500	0,38	950,00
86	CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA (ESPELHO) MENINA (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	UND	2.500	0,38	950,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

87	CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA (ESPELHO) MENINO (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO).	UND	2.500	0,38	950,00
88	CARTÃO ATENDIMENTO POLICLÍNICA CASCAVEL, 10X15 - 1X1 CORES EM OFFSET 180G.	UND	5.000	0,64	3.200,00
89	CARTÃO DA GESTANTE (FORMATO A4 - EM PAPEL AP 60KG 1X1), SLOGAN DO MUNICÍPIO. FONTE: HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/FOLDER/CARTAO_GESTANTE_2006.PDF	UND	3.000	0,56	1.680,00
90	CARTÃO DA MULHER (21X8CM / 4X4 / OFF-SET 180G)	UND	4.000	0,31	1.240,00
91	CARTÃO DA SAÚDE (FORMATO 10X7CM - 10 MODELOS COM INFORMAÇÕES IGUAIS COM COR DE FUNDO DIFERENTES EM PAPEL AP 60KG) FICHA	UND	30.000	0,14	4.200,00
92	CARTÃO DE CONTROLE FAMILIAR (FORMATO 19X14 PAPEL 60KG 1X1)	UND	10.000	0,27	2.700,00
93	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	2.000	11,67	23.340,00
94	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR (FORMATO 19X14 PAPEL 60KG 1X1)	UND	3.500	0,37	1.295,00
95	CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO (FORMATO 19X14 PAPEL AP 60KG 1X1)	UND	8.000	0,28	2.240,00
96	CARTAZ A2 COLORIDO; CORES: 4X0 FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO - TAMANHO FINAL: 60 X 42 CM; MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO; GRAMATURA: 115 GRAMAS. ACABAMENTO: NÃO: DOBRAS: NÃO: COBERTURAS: ORIGINAIS DO PAPEL	UND	4.400	1,23	5.412,00
97	CARTAZ VACINAÇÃO CONTRA RAIVA 42X46CM EM COUCHE 115G	UND	100	12,90	1.290,00
98	CARTAZ VACINAÇÃO SOLIDÁRIA 42X30CM EM COUCHE 115G	UND	300	6,76	2.028,00
99	CARTAZ. PAPEL: COUCHÊ BRILHO. GRAMATURA: 150GRS. TAM. ARTE: 62CMX44CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	UND	1.900	1,23	2.337,00
100	CONSOLIDADO DE HANSE MENSAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	50	16,22	811,00
101	CONSOLIDADO DE OBITO MENSAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18 KG - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
102	CONSOLIDADO DE TB MENSAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18 KG - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
103	CONSOLIDADO NASCIDOS VIVOS MENSAL (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
104	CONSOLIDADO VITAMINA A (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	15	87,22	1.308,30
105	CRONOGRAMA DE PROGRAMAÇÃO MENSAL ESB - DENTISTA (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	30	35,01	1.050,30
106	CRONOGRAMA PROGRAMAÇÃO MENSAL ESF (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	40	35,01	1.400,40
107	DIÁRIO DE DENGUE (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CMCOLADO)	BLOCO	400	14,13	5.652,00
108	DIÁRIO DE MALARIA (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CMCOLADO)	BLOCO	5	147,41	737,05
109	DIÁRIO DE PESQUISA E BONIFICAÇÃO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	10	78,53	785,30
110	DIÁRIO DE TRAFEGO (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CMCOLADO)	BLOCO	10	83,53	835,30
111	DIÁRIO DE UBV (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CMCOLADO)	BLOCO	10	83,53	835,30
112	DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA - COLETA DE ÁGUA - (100X1 - 1X0 FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
113	ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. COM PROVA SHERPA.	UND	3.600	3,85	13.860,00
114	E-SUS - CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
115	E-SUS - FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	2.000	10,44	20.880,00
116	E-SUS - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	150	16,22	2.433,00
117	E-SUS - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	1.300	12,90	16.770,00
118	E-SUS - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	1.200	11,30	13.560,00
119	E-SUS - FICHA DE PROCEDIMENTO (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	600	13,51	8.106,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

120	E-SUS - FICHA DE VISITA DOMICILIAR (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	1.200	11,30	13.560,00
121	E-SUS - MAPA DE ATIVIDADE COLETIVA (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	600	13,51	8.106,00
122	E-SUS-MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	600	13,51	8.106,00
123	ETIQUETA DE CHAGAS (1X0 - EM ADESIVO PAPEL BRILHO - FORMATO 90X5CM)	UND	300	5,90	1.770,00
124	ETIQUETA DE TUBITO (1X0 - EM ADESIVO PAPEL BRILHO - FORMATO 4X2CM - COM CORTE FALSO)	UND	6.000	0,15	900,00
125	EXAME CITOPATOLOGICO (PITEC) (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	1.000	12,90	12.900,00
126	FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA (21X15 EM PAPEL AP 60KG 1X1)	UND	4.000	0,35	1.400,00
127	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DENGUE 100X1 1X0 FORMATO 21X 30CM AP 18KG COLADO	BLOCO	150	19,66	2.949,00
128	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E OU DIABETICO (HIPERDIA) (100X1 1X1 FORMATO 21X30 AP 18KG COLADO)	BLOCO	25	39,31	982,75
129	FICHA DE ATIVIDADES COLETIVAS - ODONTOLÓGICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	15	87,22	1.308,30
130	FICHA DE AVALIAÇÃO CORPORAL T- A3 4X0 CORES EM PAPEL AP180G	UND	200	4,42	884,00
131	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	50	27,03	1.351,50
132	FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL 30X3 1X0 FORMATO: 31X30CM AP 18KG + JORNAL COLADO	BLOCO	60	27,03	1.621,80
133	FICHA DE CONTINUAÇÃO (100X1- 1X0-FORMATO 21X30-AP18KG- COLADO)	BLOCO	2.000	20,27	40.540,00
134	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE /PRATELEIRAS- (21X29,7CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFF SET 180G	UND	3.000	0,95	2.850,00
135	FICHA DE EVOLUÇÃO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	1.000	12,90	12.900,00
136	FICHA DE EXAME EPIDEMIOLÓGICO - ODONTOLÓGICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
137	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (100X1 - 1X0- FORMATO 20X15CM - AP 18KG - NUMERADO)	BLOCO	150	16,22	2.433,00
138	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA (100X1 - 1X0- FORMATO 20X7CM - AP 18KG - NUMERADO)	BLOCO	100	10,81	1.081,00
139	FICHA DE PRATELEIRA PAPEL 60KG - FRENTE E VERSO - FORMATO 10X5CM 1X0	UND	2.000	0,95	1.900,00
140	FICHA DE RECLAMAÇÃO (30X3 - 1X0 FORMATO 21X30CM AP - 18KG + JORNAL - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
141	FICHA DE TRIAGEM (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
142	FICHA GINECOLOGICA DE ATENDIMENTO EXTERNO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
143	FICHA PERINATAL (100X1-1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG -COLADO)	BLOCO	150	16,22	2.433,00
144	FOLDER A4; FORMATO ABERTO: 21X30CM, FORMATO FECHADO 10X21CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G CORES 4X4 ACABAMENTO: 2 DOBRAS	UND	41.500	0,33	13.695,00
145	FOLDER CASA SELADA 4X1 10X15 - 1 COR AP 18KG	UND	10.000	0,08	800,00
146	FOLDER FIQUE SABENDO 15 X 21, FRENTE E VERSO.	UND	6.000	0,32	1.920,00
147	FOLDER VACINAÇÃO CONTRA RAIVA - 20X21CM EM COUCHE 115G COM DOBRA.	UND	500	2,21	1.105,00
148	FOLHA DE CONTINUAÇÃO, TAM. A4, FRENTE	BLOCO	100	16,22	1.622,00
149	FOLHA DE PONTO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	250	13,51	3.377,50
150	FORMULARIO CONSOLIDADO ASSISTIDOS POR ACS (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
151	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30 CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	140	14,74	2.063,60
152	GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL G.A.L (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG COLADO)	BLOCO	400	12,53	5.012,00
153	GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL G.A.L (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG COLADO) - VIGILANCIA SANITARIA	UND	50	23,59	1.179,50
154	GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE FISIOTERAPIA (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
155	IMPRESSÃO DIGITAL - CALENDÁRIOS DE PARADE A3 29,7X42CM, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G. PROVA DIGITAL, N° DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO E FURO ENTREGA PARCELADA.	UND	200	4,67	934,00
156	IMPRESSO PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAÇÃO ARV LOGOMARCA SAE,	BLOCO	100	16,22	1.622,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

	FORMATO 30X21 100X1 AP 18KG				
157	INFORMATIVO 4 PAG A4; FORMATO FECHADO: 21X30 EM FORMATO ABERTO: 30X42 EM PAPEL :OFFSET 90G. CORES: 4X4 ACABAMENTO 1 DOBRA TOTAL 4PAG	UND	3.000	0,80	2.400,00
158	INTENSIVO (100X1 1X0 FORMATO 21X30CM AP. 8KG COLADO)	BLOCO	40	27,03	1.081,20
159	INTIMAÇÃO (30X3 -1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18K: + JORNAL COLADO)	BLOCO	70	17,25	1.207,50
160	INTINERÁRIO DO SUPERVISOR (100X1 - 1X1 FORMATO 21X30 CM AP 18KG - COLADO)	BLOCO	30	27,03	810,90
161	INTINERÁRIO DO TRABALHADOR (100X1 - 1X1 FORMATO 21X30 CM AP 18KG - COLADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
162	INVESTIGAÇÃO DE OBITO (100X1 - 4X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
163	INVESTIGAÇÃO DE OBITO FETAL (100X1 - 4X1 - F 21X30CM - AP 18GK - COLADO)	BLOCO	40	23,59	943,60
164	INVESTIGAÇÃO DE OBITO MATERNO (100X1 - 4X1 - F 21X30CM - AP 18GK - COLADO)	BLOCO	15	83,53	1.252,95
165	INVESTIGAÇÃO DE OBITO NEONATAL (100X1 - 4X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO)	BLOCO	20	31,33	626,60
166	LAUDO INSPENÇÃO (30X3 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG + JORNAL - COLADO)	BLOCO	2.000	12,66	25.320,00
167	LAUDO PARA RESULTADO NÃO REAGENTE DE HIV 15 X 21, FRENTE.	BLOCO	300	7,99	2.397,00
168	LAUDO PARA RESULTADO SÍFILIS NÃO REAGENTE 15 X 21, FRENTE.	BLOCO	300	7,99	2.397,00
169	LIRA RAPIDO BOLETIM (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	20	44,84	896,80
170	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE MEDICAMENTO 100X01 1X0 FOMATO 21X30CM AP18KG COLADO	BLOCO	150	14,74	2.211,00
171	MAPA DE PRODUÇÃO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	1.260	12,90	16.254,00
172	MAPA DIARIO DE TEMPERATURA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	10	90,91	909,10
173	MAPA DIARIO DE VITAMINA A (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	30	31,94	958,20
174	MAPA DIARIO ODONTOLOGICO (100X1- FRENTE E FORMATO 21X30CM AP18HG - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
175	MONITORAMENTO DA DIARREIA (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	200	13,76	2.752,00
176	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO 21X30CM AP 18KG COLADO	BLOCO	200	13,76	2.752,00
177	NOTIFICAÇÃO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
178	NOTIFICAÇÃO DE ANÁLISE FISCAL DA ÁGUA (30X3 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG + SB 16KG + JORNAL- COLADO)	BLOCO	50	19,04	952,00
179	NOTIFICAÇÃO DE DIARREIA SEMANAL (1000X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
180	NOTIFICAÇÃO DE FOCO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
181	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA (100X1 - 1X0 - FORMATO 20X7CM - AP18KG - NUMERADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
182	OCORRENCIA DA FOLHA DE PONTO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
183	OUVIDORIA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	50	29,11	1.455,50
184	PANFLETO 4X0 COUCHE 150G 20X15CM	UND	10.000	0,31	3.100,00
185	PANFLETO DEZEMBRO VERMELHO -A5 15X21CM 4X4 CORES EM COUCHE 90G	UND	3.000	0,42	1.260,00
186	PANFLETO JULHO AMARELO 15X21CM 4X0 EM COUCHE 90G	UND	1.500	1,05	1.575,00
187	PANFLETO VACINAÇÃO SOLIDÁRIA 15X21CM 4X0 EM COUCHE 90G	UND	1.500	0,74	1.110,00
188	PASTA PARA ARQUIVO (CADASTRO DE EMPRESAS) EM PAPEL AP 40GK FORMATO 48X32 CM 1X0	UND	4.000	1,01	4.040,00
189	PRODUÇÃO DIÁRIA (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	1.000	12,90	12.900,00
190	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	200	15,36	3.072,00
191	PRONTUARIO DA FAMILIA (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	1.500	12,53	18.795,00
192	PRONTUARIO EXAME FISICO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	200	15,36	3.072,00
193	PRONTUARIO MEDICO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	500	14,13	7.065,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

194	PRONTUÁRIO, TAM. A4, FRENTE	BLOCO	100	16,22	1.622,00
195	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO UPÁ (AZUL / AMARELA / VERDE)	UND	50.000	0,27	13.500,00
196	RECEITUÁRIO AZUL EM PAPEL SB 24KG AZUL-1X0- FORMATO 27X8CM-NUMERADO COM OBDIÊNCIA ORNECIDA-PICOTADO-COLADO-GRAMPEADO	BLOCO	1.000	4,42	4.420,00
197	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM (FORMATO 20X15CM - 100X1 - 1X0 - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	16.000	5,28	84.480,00
198	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL- FORMATO 20X15CM-50X2-1X0- AP 18 COLADO	BLOCO	5.000	8,43	42.150,00
199	RECONHECIMENTO BOLETIM (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	100	16,22	1.622,00
200	REFERENCIA 3 VIAS (30X3 - 1X0 - FORMATO 21X30 - AP 18 KG+SB16 KG+ JORNAL - COLADO)	BLOCO	8.000	11,43	91.440,00
201	REFERENCIA LOCAL 9100X1-1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	3.000	12,53	37.590,00
202	REGISTRO BÁSICO DE CONTROLE DA PENDÊNCIA OPERACIONAL (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	30	27,03	810,90
203	REGISTRO DO VACINADO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP40KG - COLADO)	BLOCO	300	22,73	6.819,00
204	REGISTRO MENSAL DE DOSES APLICADAS (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) FRENTE E VERSO	BLOCO	1.000	12,90	12.900,00
205	REGISTRO SANITÁRIO (FORMATO A4 - PAPEL COUCHE 60KG BRILHO - IMPRESSÃO LASER COLOR	UND	2.000	0,98	1.960,00
206	RELAÇÃO DE REQUISIÇÃO E LÂMINAS CITOPATOLOGICO COLO DE UTERO (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	30	27,03	810,90
207	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA AP 18KG 1X0 COR 30X21	BLOCO	400	12,53	5.012,00
208	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 2 VIAS (PEDIDO) (50X2 - 1X0 - FORMATO 21X15CM - AP18KG+JORNAL - COLADO - PICOT - GRAMPO)	BLOCO	1.000	10,44	10.440,00
209	RESULTADO DE MAMOGRAFIA (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	150	16,22	2.433,00
210	RESUMO DE NOTIFICAÇÃO DE FOCO (100X1 - 1X0- - AP18KG + JORNAL - FORMATO 21X30CM COLADO)	BLOCO	30	27,03	810,90
211	RESUMO DE RECONHECIMENTO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	30	27,03	810,90
212	RESUMO SEMANAL (7) (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CM COLADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
213	RESUMO SEMANAL DE SERVIÇOS AMBULATORIAL (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18KG COLADO)	BLOCO	50	23,59	1.179,50
214	RESUMO SEMANAL DE UBV (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM + PAPEL - AP18KG + JORNAL - COLADO)	BLOCO	5	147,41	737,05
215	SAÚDE REPRODUTIVA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	20	44,72	894,40
216	SISVAN MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	200	15,36	3.072,00
217	SISVAN MAPA DE DADOS CADASTRAIS (100X1 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	200	15,36	3.072,00
218	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (FORMATO 20X15CM - 50X2 - 1X0 - AP 18KG + JORNAL- COLADO)	BLOCO	50	21,99	1.099,50
219	SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ESTERELIZAÇÃO FRENTE E PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR VERSO (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	60	24,33	1.459,80
220	TERMO DE APREENÇÃO DESPOSTO A INUTILIZAÇÃO DEVOLUÇÃO (30X03-01X0 - FORMATO 21X30CM AP 18KG+JORNAL COLADO)	BLOCO	75	16,58	1.243,50
221	TERMO DE COLETA DE AMOSTRA (30X3-1X0 - FORMATO 21X30CM AP18KG+JORNAL- COLADO)	BLOCO	50	19,04	952,00
222	TERMO DE INTERNAÇÃO - DESINTERDIÇÃO (30X3 - 1X0 FORMATO (21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	50	19,04	952,00
223	TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	10	90,91	909,10
224	VENTAROLA - 196x250 mm, PAPEL 350g - cores 4x4 (FRENTE E VERSO) com verniz em um dos lados - Corte e Vinco Padrão.	UND	5.000	1,21	6.050,00
225	VENTAROLA - 196x250 mm, PAPEL 350g - cores 4x4 (FRENTE E VERSO) com verniz.	UND	5.000	1,21	6.050,00
226	VISTORIA DE VEÍCULOS SEMANAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	20	44,22	884,40
227	BLOCO DE COMBUSTÍVEL - BLOCO 50X20, TAMANHO 10X14, PAPEL AP 24KG,	BLOCO	200	5,03	1.006,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel - Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

	IMPRESSÃO PRETA, COM DUAS VIAS, COM CARBONO, PARA CONTROLE DE COMBUSTIVEL.				
228	BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL, TAM.: 15X21, BLOCO 25X3, 1X0 COR, PAPEL AP 24KG, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AMARELA E 3º VIA JORNAL, PICOTA NA 1º E 2º VIA, NUMERADO COM DOIS GRAMPOS.	BLOCO	240	11,73	2.815,20
229	BOLETO IPTU - AUTO ENVELOPE, TAMANHO 21X29,7CM (A4), PAPEL AP75KG, 1X1 COM DADOS VARIADOS	UND	100.000	0,18	18.000,00
230	CAPA PROCESSO - TAM 46X32CM (ABERTA), PAPEL AP75KG, 1X0 COR, PAPEL DE CORES VARIADAS.	UND	135.350	0,28	37.898,00
231	CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X0 COR (6MODELOS VARIADOS)	UND	9.550	1,45	13.847,50
232	CERTIFICADO - TAM. 21X29, 7CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X1 COR - (MODELOS VARIADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO)	UND	2.300	6,03	13.869,00
233	ENVELOPE GRANDE - TAM. 24CM X 32CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL	UND	1.650	1,96	3.234,00
234	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO - TAM. 3MX0,90CM, EM LONA IMPRESSA 4X0 COR. ACABAMENTO COMILHÓES.	UND	145	136,25	19.756,25
235	INFORMATIVO - FORMATO 56CM X 32CM, ABERTO, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170GR, NA CAPA E115GR, PARA O MIOLO, SENDO 24 PÁGINAS COLORIDAS, COM ACABAMENTO EM GRAMPO. SENDO 10MODELOS.	UND	11.200	9,27	103.824,00
236	JORNAL INFORMATIVO, TAM. 62X31 CM, PAPEL COUCHÊ 115GR, 4X4. CORES, 4PÁGINAS, COM DOBRA. INCLUSA DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO, REVISÃO DETEXTOS, SENDO 4 MODELOS. UNID. 10.000	UND	14.000	1,08	15.120,00
237	PANFLETO 10X15, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, DIMENSÕES 10X15CM, COR:4X0, PAPEL COUCHÊ, 120G. (SENDO 5 MODELOS)	UND	23.225	0,14	3.251,50
238	PANFLETO. TAMANHO 15X21CM. 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 180G.	UND	17.520	0,31	5.431,20
239	PANFLETO 21X29,7, A4, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 120G. (10MODELOS).	UND	17.100	0,50	8.550,00
240	AGENDA ANUAL ESPECIFICAÇÃO: CAPA E CONTRA CAPA TAM.: 148X210MM, 4X4 CORES EM COUCHÊ 250GR. PLASTIFICAÇÃO BRILHO, COM PLÁSTICO TRANSPARENTE FRENTE E VERSO. MIOLO 186 PÁGINAS, 148X210MM, 1X1 COR, PAPEL AP 75GR, COM ENTRADA PARA CADA MÊS TAM.: 148X210MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÊ 115GR.	UND	235	48,02	11.284,70
241	BLS. 100 X 2 - TERMO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO - MEDINDO 29,5 CM ALTURA X 21CM LARGURA - IMPRESSÃO 1 COR VERDE - 1ª VIA APERGAMINHADO 18 KG NA COR:BRANCA - 2ª VIA SUPERBOND 16 GRAMAS NA COR: VERDE, COM O BRASÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PMC E DO DEPARTAMENTOMUNICIPAL DE TRÂNSITO CASCAVEL/CE - DEMUTRAN. BLS. 50X2 - TERMO DELIBERAÇÃO DE VEÍCULO - MEDINDO 29,5 CM ALTURA X 21 CM LARGURA - AUTOCOPIATIVO; NUMERADO; EM 2 VIAS, SENDO 1ª VIA NA COR BRANCO PICOTADO E 2ªVIA NA COR VERDE COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PMH E DODEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CASCAVEL/CE - DEMUTRAN.	UND	50	46,91	2.345,50
242	BLS. 50X2 - TERMO DE APREENSÃO DE MOTO - MEDINDO 29,5 CM ALTURA X 21 CMLARGURA - AUTO COPIATIVO; NUMERADO; EM 2 VIAS, SENDO 1ª VIA NA CORBRANCO PICOTADO E 2ª VIA NA COR VERDE; COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DECASCAVEL - PMH E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CASCAVEL/CE -DEMUTRAN.	UND	50	15,08	754,00
243	BLS. 50X2 - TERMO DE APREENSÃO DE VEÍCULO - MEDINDO 29,5 CM ALTURA X 21CM LARGURA; AUTO COPIATIVO; NUMERADO; EM 2 VIAS, SENDO 1ª VIA NA CORBRANCO PICOTADO E 2ª VIA NA COR VERDE; COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DECASCAVEL - PMC E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CASCAVEL/CE - DEMUTRAN.	UND	50	15,08	754,00
244	BLS. 50X3 - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - MEDINDO 21 CM ALTURA X 14 CMLARGURA - AUTO COPIATIVO; NUMERADO; EM 3 VIAS, SENDO 1ª VIA NA CORBRANCO PICOTADO, 2ª VIA NA COR AMARELO PICATO E A 3ª VIA NA COR VERDE;COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PMC E DO DEPARTAMENTOMUNICIPAL DE TRÂNSITO CASCAVEL/CE - DEMUTRAN	UND	100	22,89	2.289,00
245	CARTÃO DE VISITA, 10X6 CM, 4X0 CORES, ESCALA EM COUCHÊ FOSCO 250G.	UND	1.500	0,53	795,00
246	CARTAZ 45X64, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ, DIMENSÕES 45X64CM, COR: 4X0,PAPEL COUCHÊ, 180GR. (5 MODELOS)	UND	5.640	2,10	11.844,00
247	CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÊ 120GR	UND	570	2,12	1.208,40
248	CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÊ 180GR	UND	550	2,46	1.353,00
249	CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÊ 240GR	UND	550	2,90	1.595,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

250	CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 120GR	UND	570	1,79	1.020,30
251	CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 180GR	UND	3.270	0,83	2.714,10
252	CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 240GR.	UND	570	2,12	1.208,40
253	CÓPIA P/B A3, PAPEL AP 75GR	UND	270	1,34	361,80
254	CÓPIA P/B A4, PAPEL AP 75GR	UND	100	1,10	110,00
255	ENVELOPE GRANDE - TAM. 26X36CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UND	1.250	1,96	2.450,00
256	ENVELOPE MÉDIO - TAM. 18X26CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL	UND	1.250	1,34	1.675,00
257	ENVELOPE PEQUENO - TAM. 11X22CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UND	1.250	0,95	1.187,50
258	FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHÊ 60KG, 4X4 COR, 6MODELOS VARIADOS.	UND	16.300	0,42	6.846,00
259	PAPEL CARTA PERSONALIZADA - TAM. A4, 4X0 COR, PAPEL AP 75GR (2 MODELOS)	UND	1.200	1,23	1.476,00
260	PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA - TAM. 32X46CM, PAPEL COUCHÊ 80 KG COM CORTE ESPECIAL, 4X0 COR (6 MODELOS)	UND	1.400	4,80	6.720,00
261	BANNER LONA FRONT LIGHT, TAMANHO 5,00 X 3,00, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UM TINTA ECO SOLVENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM ILHÓES	UND	280	753,81	211.066,80
262	FOLDER FECHADO 14,5X10,5CM. ABERTO: 42X52CM, 4X4 CORES. TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊBRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL. N° DE PROVAS: 01. DOBRADO: 2 PARALELAS, DOBRA: 4PARALELAS. FACA DE CORTE ESPECIAL, CORTE / VINCO. OBS. CORTE RETO, SENDO 2 DOBRAS PARALELAS E 4 DOBRAS MANUAIS.	UND	5.000	1,90	9.500,00
263	PASTA PERSONALIZADA PARA CURSOS E EVENTOS, TAMANHO 31CM X 22CM, PAPEL DUPLEX, TAMANHOA4. IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 CORES. PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, COM BOLSA INTERNA BRANCA	UND	500	5,14	2.570,00
264	BLOCO C/ 100 FOLHAS A4	BLOCO	50	13,63	681,50
265	BLOCO C/100 FOLHAS PERSONALIZADOS TAM. A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	13,63	681,50
266	CARTAZ A0 PAPEL 75G/ M²	UND	535	4,92	2.632,20
267	CARTAZ A1 PAPEL 75G/ M²	UND	535	4,69	2.509,15
268	CARTAZ A2 PAPEL 75G/ M²	UND	535	3,24	1.733,40
269	CARTAZ A3 PAPEL 75G/ M²	UND	535	1,67	893,45
270	CARTAZ A4. PAPEL 75G/ M²	UND	535	1,67	893,45
271	ENVELOPE A4 - 260X360MM, NA COR BRANCA.	UND	600	1,96	1.176,00
272	FOLDER TAMANHO CORES, PAPEL COUCHÊ 60KG, COM 02 DOBRAS	UND	25	15,64	391,00
273	FOLDER TAMANHO A3	UND	120	13,63	1.635,60
274	FOLDER TAMANHO A4	UND	120	5,03	603,60
275	IMPRESSÃO A3 COLORIDA PAPEL ADESIVO	UND	15	7,59	113,85
276	IMPRESSÃO A4 COLORIDA PAPEL ADESIVO	UND	15	3,91	58,65
277	IMPRESSÃO A3 COLORIDA PAPEL COUCHÊ	UND	35	13,63	477,05
278	IMPRESSÃO A4 COLORIDA PAPEL COUCHÊ	UND	15	7,59	113,85
279	IMPRESSÃO A4 COLORIDA PAPEL 75G/M²	UND	35	6,81	238,35
280	IMPRESSÃO FOTOGRAFICA 20 CMX 25 CM	UND	35	7,59	265,65
281	IMPRESSÃO FOTOGRAFICA 3CMX 4CM	UND	35	6,03	211,05
282	IMPRESSÃO FOTOGRAFICA A3	UND	35	13,63	477,05
283	IMPRESSÃO FOTOGRAFICA 15 CMX 21 CM	UND	35	7,26	254,10
284	INFORMATIVA TAMANHO A3 EM PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90 GR, COLORIDO	UND	20	12,84	256,80
285	PANFLETOS A4 COUCHE	UND	25	6,81	170,25
286	CAPA DE PROCESSO TAM 4 X 32CM PAPEL 115G DOBRADAS	UND	200	5,03	1.006,00
287	FOLDER TAMANHO 32 X 47 CM, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 60KG, COM 02 DOBRAS	UND	5.100	1,23	6.273,00
288	INFORMATIVO TAMANHO A3 EM PAPEL BRANCO/GRAMATURA 90GR, COLORIDO	UND	100	13,96	1.396,00
289	PLASTIIFICAÇÃO PEQUENA TAMANHO 8CM X 11CM	UND	20	10,05	201,00
290	PLASTIIFICAÇÃO PEQUENA TAMANHO A3 (GRANDE)	UND	20	17,87	357,40
291	PLASTIIFICAÇÃO PEQUENA TAMANHO A4 (MÉDIO)	UND	20	14,52	290,40
292	BLOCO DE REQUISIÇÃO FORMATO 150 X 210MM ABERTO, PAPEL, APERGAMINHADO 75G; 1 X0 CORES, BLOCO 50X 2, 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA AMARELA COM CARBONO	BLOCO	50	25,69	1.284,50
VALOR TOTAL DO LOTE					3.635.506,75

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, NO TAMANHO 0,90 x 1,30M, 02 FACES, DETALHES IMPRESSOS E CONFECCIONADA EM OXFOR OU TACTEL.	UND	80	113,02	9.041,60
2	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL- CE BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL -CE, NO TAMANHO 0,90 x 1,30M, 02 FACES, DETALHES IMPRESSOS E CONFECCIONADA EM OXFOR OU TACTEL.	UND	80	113,02	9.041,60
3	BANDEIRA EM TECIDO BANDEIRA EM TECIDO NO FORMATO 100X70CM COM CABO.	UND	700	67,56	47.292,00
4	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL, NO TAMANHO 0,90 x 1,30M, 02 FACES, DETALHES IMPRESSOS E CONFECCIONADA EM OXFOR OU TACTEL.	UND	80	113,02	9.041,60
5	CAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOSCAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS - SERIGRAFIA COLORIDA - FRENTE E COSTA.	UND	4.200	117,93	495.306,00
6	CAMISA (MALHA TIPO PP GOLA CARECA) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOSCAMISA (MALHA TIPO PP GOLA CARECA) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS - SERIGRAFIA COLORIDA - FRENTE E COSTA	UND	2.700	117,93	318.411,00
7	CAMISAS BRANCAS EM ALGODÃO , SLOGAN DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, OS QUAIS SERÃO INFORMADOS NO ATO DO PEDIDO.	UND	800	61,43	49.144,00
8	CAMISAS NA COR AMARELO, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO AS SAUDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO.	UND	500	61,43	30.715,00
9	CAMISAS NA COR AZUL, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO.	UND	500	61,43	30.715,00
10	CAMISAS NA COR ROSA, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO.	UND	500	61,43	30.715,00
11	CAMISAS NA COR VERMELHA, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO.	UND	500	61,43	30.715,00
12	CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EG OU EX IMPRESSÃO EM SUBLIMISSÃO COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UND	3.130	53,60	167.768,00
13	CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EGOU EX IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORESBRANCO, -- AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO	UND	3.030	53,60	162.408,00
14	BONÉ MODELO AMERICANO - CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA, LOGO FRONTAL EM SILKSCREEN ATÉ4 CORES. CARNEIRA E ACABAMENTO INTERNO EM ALGODÃO. BOTÃO PLÁSTICO ENCAPADO COM O PRÓPRIOTECIDO. ENTRETELA FRONTAL SIMPLES E REGULADOR DE PLÁSTICO	UND	1.000	12,06	12.060,00
15	VISEIRAS PERSONALIZADAS VISEIRAS PERSONALIZADAS COM FECHAMENTO EM VELCRO.	UND	700	22,11	15.477,00
VALOR TOTAL DO LOTE					1.417.850,80

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CARIMBOS AUTOMATICOS DIVERSOS MODELOS	UND	185	142,50	26.362,50
2	CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14 MM X 38 MM, ALTURA 7 CM, LARGURA 6 CM PROFUNDIDADE 3 CM.	UND	230	72,59	16.695,70
3	CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 23 MM X 59 MM, ALTURA 9 CM, LARGURA 6,5 CM PROFUNDIDADE 3,5 CM.	UND	155	85,99	13.328,45
4	CARIMBO ÁREA ÚTIL 38 X 14 MM AUTOMÁTICO	UND	30	75,94	2.278,20
5	CARIMBO ÁREA ÚTIL 47 X 18 MM AUTOMÁTICO	UND	30	83,76	2.512,80
6	CARIMBO ÁREA ÚTIL 60 X 40 MM AUTOMÁTICO	UND	30	106,10	3.183,00
7	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 302	UND	30	64,77	1.943,10
8	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 303	UND	37	72,59	2.685,83

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

9	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO MODELO 4926	UND	33	145,18	4.790,94
10	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO MODELO C30	UND	33	61,43	2.027,19
VALOR TOTAL DO LOTE					75.807,71

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM, QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES; COM IMPRESSÃO ADESIVO TRANSPARENTE DIMENSÃO: 45CM LARGURA X 60CM ALTURA.	UND	165	1.362,44	224.802,60
2	PLACAS EM PVC 2MM PLACAS EM PVC 2MM - 1,60X0,60M	UND	150	195,44	29.316,00
3	PLACA DE HOMENAGEM: CARACTERÍSTICAS: PLACA DE AÇO INOX OU LATÃO DOURADO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM ATÉ 04 CORES, FIXADA EM ESTOJO DE VELUDO COM BERÇO PROJETÁVEL. DIMENSÕES: 30X20CM EMBALAGEM: ESTOJO MDF REVESTIDO COM VELUDO. ENTREGA PARCELADA.	UND	140	234,52	32.832,80
4	PLACA DE PORTA CORES: 4X0; 8 X 20 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO. LAMINADO FRENTE. GRAMATURA: TRIPLEX 300 GRAMAS. (VÁRIOS MODELOS) DIGITAL	UND	500	3,07	1.535,00
5	PLACA DE PORTA CORES: 4X1; 8 X 20 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA: 300 G - LETRAS PRETAS	UND	250	3,44	860,00
6	PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM, QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES; COM IMPRESSÃO ADESIVO TRANSPARENTE DIMENSÃO: 45CM LARGURA X 60CM ALTURA. ENTREGA PARCELADA.	UND	100	1.585,79	158.579,00
7	PLACA SINALIZAÇÃO DE SALA: MEDINDO 30CM X 12CM DE ACRÍLICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E LOGOMARCA SOBREPOSTA RESINADA. ENTREGA PARCELADA.	UND	450	49,14	22.113,00
8	PLACAS HOMENAGEATIVAS. EM ACRILICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACABAMENTO EM VERNIZ, COM BASE. NO TAMANHO 13CM X 18CM COM UNO. 300 BASE DE ACRILICO. ENTREGA PARCELADA.	UND	100	30,71	3.071,00
9	PLACAS IDENTIFICAÇÃO UND. PRIMÁRIAS EM ACRÍLICO 30X12CM, 24 NOMES	UND	520	49,14	25.552,80
10	PLACA ADVERTÊNCIA EM PVC 2MM 2,40X0,60M	UND	10	178,68	1.786,80
11	PLACA EM METALON COM LONA IMPRESSA 440G /M ²	UND	160	245,69	39.310,40
12	PLACAS EM PVC DE SINALIZAÇÃO - TAMANHO 15 CM X 21 CM	M ²	30	20,10	603,00
13	PLACA PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO PARA HOMENAGEM TAM. 15X20CM	UND	20	20,10	402,00
VALOR TOTAL DO LOTE					540.764,40

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SACOLA (BOLSA) EM NYLON COM FORRO (POLIÉSTER) SACOLA (BOLSA) EM NYLON COM FORRO (POLIÉSTER), BOTÃO DE PRESSÃO, ALÇA DE POLIÉSTER, MEDINDO 39CM COMPRIMENTO X 24,5CM ALTURA X 7CM LARGURA (CONTANDO COM A ALÇA A ALTURA FICA 52CM). PERSONALIZADA	UND	1.550	44,11	68.370,50
2	SACOLINHAS PARA CARRO/LIXO SACOLINHAS PARA CARRO/LIXO EM TNT (COLORIDA)	UND	1.000	5,90	5.900,00
3	SACOLA PARA CARRO – 20CM X 15CM – TNT COLORIDO COM LOGOMARCA.	UND	4.050	2,07	8.383,50
4	SACOLAS TIPO ECOBAG – 40CM X 40CM EM TNT COLORIDO. TAMANHO DA ALÇA: 70 CM	UND	5.050	6,48	32.724,00
5	SACO MOCHILA PERSONALIZADO – EM NYLON RESINADO 70 FORMATO 45 X 34 PERSONALIZADO	UND	50	18,43	921,50
6	LIXEIRA PARA CAMBIO, TNT, FORMATO: 20 X 30 + ABA 6,50 ALTURA. ÁREA DE IMPRESSÃO: 13 X 16CM PERSONALIZAÇÃO EM ATÉ 2 CORES AMARELO / BRANCO.	UND	20.000	1,89	37.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					154.099,50

LOTE 06

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ADESIVO SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ADESIVO VINIL LEITOSO E APLICAÇÃO	M²	2.300	91,58	210.634,00
2	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÊ SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÊ E APLICAÇÃO.	M²	2.540	91,58	232.613,20
3	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CMSERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CM COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADDEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT).	UND	450	54,05	24.322,50
4	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20MSERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADDEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT).	UND	502	119,16	59.818,32
5	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CONVITES NO FORMATO 110X200MMSERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CONVITES NO FORMATO 110X200MM IMPRESSO EM 4X0 COR. NO PAPEL RECICLADO 170GM (POR SE TRATAR DE EVENTOS DIVERSOS A QUANTIDADE TOTAL É COMPOSTA DE APROXIMADAMENTE 50 PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES).	UND	2.500	6,02	15.050,00
6	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICOSERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO FORMATO 7X10 (LAYOUTS DIFERENTES).	UND	1.400	27,92	39.088,00
7	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICOSERVIÇOS DE CONFECCÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO FORMATO 18,5X20CM COM BASE PVC EXPANDIDO (LAYOUTS DIFERENTES).	UND	650	83,76	54.444,00
8	SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS - PAPEL COUCHE 250GMSERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL COUCHE 250GM NO FORMATO 297X210.	UND	80.000	0,36	28.800,00
9	SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL OFFICIO 75GSERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL OFFICIO 75G NO FORMATO 297X210MM.	UND	110.000	0,14	15.400,00
10	SERVIÇOS DE CÓPIAS FOTOSTÁTICAS P&B A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL APERGAMINHADO 90GMSERVIÇOS DE CÓPIAS FOTOSTÁTICAS P&B A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL APERGAMINHADO 90GM NO FORMATO 297X210 EM PAPEL A4.	UND	90.000	0,17	15.300,00
11	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE TOTEM DE ALCOOL EM GEL E ALCOOL EM GEL 70% PARA UTILIZAÇÃO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO). ENTREGA PARCELADA	UND	150	502,54	75.381,00
12	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CONVITES NO FORMATO 110X200MM IMPRESSO EM 4X0 COR. NO PAPEL RECICLADO 170GM (POR SE TRATAR DE EVENTOS DIVERSOS A QUANTIDADE TOTAL É COMPOSTA DE APROXIMADAMENTE 50 PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES). ENTREGA PARCELADA	UND	500	6,02	3.010,00
13	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PAINEL DE ABERTURA DE EVENTO MEDINDO 4,00X2,50M CONFECCIONADO EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA COM ACABAMENTO EM BARRAS METALICAS NAS EXTREMIDADES (DIFERENTE LAYOUTS)). ENTREGA PARCELADA	UND	50	647,72	32.386,00
14	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PAINEL DE ABERTURA DE EVENTO MEDINDO 4,00X2,50M CONFECCIONADO EM LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA, COM ACABAMENTO EM BARRAS	UND	15	614,21	9.213,15
15	ENVELOPAMENTO DE CARRO, ADESIVO LEITOSO SIGN 0,08/120GR 11,06, IMPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE EM ALTA DEFINIÇÃO, ADESIVADO E PASSADO VERNIZ AUTOMATIVO PU/BANIZ 2K DE ALTO BRILHO.	M²	600	46,91	28.146,00
16	ADESIVO EM VINIL IMPRESSO	UND	310	13,40	4.154,00
17	FAIXA EM LONA 300 CMX 1,50CM (CORES 4X0) COM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, EM MÍDIA 440G. ACABAMENTO: BASTÕES NAS LATERAIS, PONTEIRAS E 2 ILHÓS EM CADA EXTREMIDADE PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO.	UND	100	195,44	19.544,00
18	FAIXA EM LONA 500CMX300CM (CORES 4X0) COM ALTA QUALIDADE DE	UND	20	829,19	16.583,80

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

	IMPRESSÃO, EM MÍDIA 440G. ACABAMENTO: BASTÕES NAS LATERAIS, PONTEIRAS E 2 ILHÓS EM CADA EXTREMIDADE PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO.				
19	FAIXA COLORIDA EM LONA MODELOS VARIADOS, TAMANHO 3,0X0,80, ACABAMENTO ILHOIS OU BASTÃO.	UND	25	122,84	3.071,00
20	BANNER COLORIDO EM LONA, ACABAMENTO EM ILHÓIS PERSONALIZADO	M²	50	50,26	2.513,00
21	BANNER BACKDROP 500X300CM PACTO MUNICIPAL.	UND	10	753,81	7.538,10
22	BANNER EM LONA 100X60CM PACTO MUNICIPAL.	UND	150	31,27	4.690,50
23	BANNER EM LONA 185X185CM.	UND	10	173,10	1.731,00
24	BANNER EM LONA 400X50CM.	UND	10	100,51	1.005,10
25	BANNER LONA FRONT LIGHT 1,80X1,20 EM, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOLVENTE EM ALTA DIFINIÇÃO E ACABAMENTO EMBASTÃO DE MADEIRA, COM SOLDA TERMICA, PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO	UND	292	109,44	31.956,48
26	IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATOS DIVERSOS, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM TUBO PVC RÍGIDO E SUSTENTAÇÃO POR FIO DE NYLON OU ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS. ENTREGA PARCELADA.	M²	1.500	120,39	180.585,00
27	BANNER COLORIDO TAMANHO 1,50X1,00M - EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO)	UND	360	69,24	24.926,40
28	BANNER PRETO E BRANCO (1,50X1,00M - EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO)	UND	160	69,24	11.078,40
29	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO MICRO PERFURADO PARA LOCAL INTERNO, FORMATO 70X30CM.	UND	1.000	30,71	30.710,00
30	ADESIVO LEITOSO SIGN 8X12CM IMPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECOSOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (EU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO).	M	380	50,26	19.098,80
31	ADESIVO LEITOSO SIGN 40X40CM IMPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (EU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO).	METRO	160	50,26	8.041,60
32	ADESIVOS MICROPERFURADOS PARA CARRO - VIDRO - COLORIDO	UND	225	13,96	3.141,00
33	ADESIVO LEITOSO SIGN, TAMANHO 20CM X 8CM IMPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (OU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO).	UND	2.000	1,06	2.120,00
34	FAIXA COLORIDA TAMANHO: 4X0 - 0,80M ESTAMPA VARIADA EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA OU P&B - TAMANHOS VARIADOS.	UND	140	40,54	5.675,60
VALOR TOTAL DO LOTE					1.221.769,95

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CRACHÁS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIAS (10X6 - 4X1 EM PVC IMM C/ SUPORTE PLÁSTICO)	UND	100	12,04	1.204,00
2	CRACHAS NO FORMATO 86MM X 54MM CRACHAS NO FORMATO 86MM X 54MM; CONFECCIONADO EM PVC BRANCO 0,76MM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO; COR 4X0; COBERTURA LAMINAÇÃO CRISTAL; ACABAMENTO CANTOS ARREDONDADOS, COM FUROS OBLONGUO; COM TERMINAL ARGOLA E JACARÉ NO TAMANHO DE 840MM X 12MM, EM POLIESTER, EM CORES A DEFINIR.	UND	700	46,68	32.676,00
3	CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G. CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G - FURADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM 2 FUROS PARALELOS COM CORDÃO. 12 MOTIVAÇÕES DIFERENTES PARA EVENTOS DISTINTOS.	UND	4.150	4,55	18.882,50
4	CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL	UND	700	3,58	2.506,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

	CARTÃO 250G - FURADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM 2 FUROS PARALELOS COM CORDÃO. 12 MOTIVAÇÕES DIFERENTES PARA EVENTOS DISTINTOS.				
5	CRACHÁS SEC. SAÚDE / ACS - (10X6 - 4X0 EM PVC IMM C/ SUPORTE PLÁSTICO)	UND	200	12,04	2.408,00
6	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UND	525	3,91	2.052,75
7	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UND	685	4,69	3.212,65
8	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UND	603	5,47	3.298,41
9	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 300 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UND	240	5,91	1.418,40
10	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UND	1.045	5,04	5.266,80
11	CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL - TAM 8,5X5,5 CM, 4X0 CORES, EM PVC COM CASE, CORDÃO E GARRA DE AÇO, IMPRESSÃO EM DADOS VARIADOS CO CAPTAÇÃO DE FOTAGRAFIAS DIGITAIS	UND	310	21,78	6.751,80
12	CRACHÁ PERSONALIZADO PARA CURSOS E EVENTOS - TAM. 10X15CM, PAPEL DUPLEX 250GR LISO, ACABAMENTO COM DOIS FURO E CORDÃO DE NYLON	UND	2.120	5,03	10.663,60
13	ADESIVO REDONDO (BOTON) 4 CORES MEDINDO 8X8CM	METRO	10	50,26	502,60
14	BOTTON PERSONALIZADO COM ALFINETE - IMPRESSÃO DIGITAL SEM LIMITE DE CORES. PELÍCULA PROTETOR A BRILHANTE. ALFINETE DE SEGURANÇA. BASE EM PVC (PLÁSTICO). TAMANHOS: 3,5MM	UND	1.000	4,69	4.690,00
15	CRACHAS NO FORMATO 14CM X 10CM; CONFECCIONADO EM PVC BRANCO 0,76MM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO; COR 4X0; COBERTURA LAMINAÇÃO CRISTAL; ACABAMENTO CANTOS ARREDONDADOS, COM FUROS OBLONGUO; COM TERMINAL ARGOLA E JACARÉ NO TAMANHO DE 840MM X 12MM, EM POLIESTER, EMCORES A DEFINIR. SUPORTE PRA CRACHÁ COM FITA ACETINADA FRENTE E VERSO COLORIDA; COR 4X0, COM 1,5CM DE LARGURA.	UND	30	21,22	636,60
16	ETIQUETAS IMPRESSAS, AUTOCOLANTES PARA ENVELOPES, TAMANHO 33,9MM X 99,0MM	UND	250	0,50	125,00
17	CRACHA EM PVC, COM CORDÃO - TAM 8,5X8,5 CM PERSONALIZADO	UND	550	21,22	11.671,00
VALOR TOTAL DO LOTE					107.966,11

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CANECA PLÁSTICA, FABRICADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO LIVRE DE BISFENOL A, VIRGEM DE 1º USO; PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS; SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS); PIGMENTAÇÃO ATÓXICA E HOMOGENEA EM TODA PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; RESISTENTES À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA LAVA LOUÇAS; PODE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL, ALTURA 100MM, DIÂMETRO 84,96MM, LARGURA 13,5MM ALÇA, CAPACIDADE 480ML, PESO 61G, NA COR AZUL ROYAL, IMPRESSÃO TRANSFER LAZER COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO TAMANHO 6CM X 6CM.	UND	60	5,36	321,60
2	CANETA PLÁSTICA BRANCA COM DETALHES COLORIDOS. TINTA AZUL. POSSUI CLIP PLÁSTICO COLORIDO, POSSUI ANEL CENTAL PRATA E PARTE INFERIOR EMBORRACHADA COLORIDA COM RELEVO. ACIONA POR CLIQUE. IMPRESSÃO COLORIDA DIGITAL. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 0,3 CM X 0,8 CM. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXL): 14 CM X 1,6 CM. PESO APROXIMADO (G): 9	UND	5.000	2,01	10.050,00
3	COPO PERSONALIZADO LONG DRINK 330ML, MATERIAL ACRÍLICO TRANSLÚCIDO. CORES VARIADAS. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXL): 15,5 CM X 6,1 CM X 19,4 CM. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 14 CM X 6 CM.	UND	1.000	7,26	7.260,00
4	TROFÉU EM ACRÍLICO 16X12CM + BASE 5X12CM	UND	20	53,60	1.072,00
VALOR TOTAL DO LOTE					18.703,60

3. DO FRACIONAMENTO POR LOTES

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

3.1 O fracionamento por lotes agrupam itens que guardam relação, a fim de realizar uma melhor precificação dos serviços garantindo que seja apresentada a administração opções com preços mais favoráveis respeitando o prazo estimado para a execução da demanda, bem como os princípios basilares do Direitos Administrativo. Razão pela qual concluímos que essa seria a melhor solução que garantiria a execução conforme o período proposto.

3.2 Assim, considerando a diversidade dos bens que devem ser locados e contratados para a execução da demanda, recomendamos que a presente demanda seja executada por meio do fracionamento em lotes.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Todos os itens a serem fornecidos deverão ser prestados conforme designações e características especificadas no Termo de Referência, em seus anexos e em contrato.

6.2. Todas as dimensões e características dos materiais foram definidas de acordo com a capacidade necessária para produzir a quantidade de refeições planejadas para a quantidade de comensais estimados na unidade, respeitando o espaço físico disponível para a atividade. Já as características e dimensões dos móveis foram definidos de forma a otimizar o espaço físico disponível e facilitar as atividades desenvolvidas.

6.3. Os fornecedores deverão adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos bens, praticando o uso racional da água, a gestão de resíduos sólidos e a gestão energética eficiente.

6.4. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.5. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. O prazo de execução do objeto contratual até **12 (doze) meses**, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente.

7.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Condições de execução:

7.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.2.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de compra ou da assinatura do contrato o que ocorre primeiro;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

7.3. LOCAIS DE ENTREGA:

7.3.1. As entregas deverão ser realizadas no almoxarifado central da Prefeitura de Cascavel, situado na Avenida Chancellor Edson Queiroz, 2050, Bairro Rio Novo, Cascavel, CEP 62.850-00. As entregas serão aceitas nos dias úteis, nos seguintes horários: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

7.3.2. **PRAZO DE ENTREGA:** As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias a contar da autorização de fornecimento.

7.3.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante será notificada e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

7.3.4. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

8.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

a) a nota fiscal fatura serviço – NFFS deverá estar acompanhada do relatório de execução dos serviços devidamente atestado pela unidade contratante, referente ao mês do faturamento, devidamente assinados pelas partes.

9.1.1. As notas fiscais de serviços ou faturas serão encaminhadas para a Unidade do CONTRATANTE:

9.1.1.1. A administração da Unidade adotará providências junto ao fiscal do contrato, visando

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

a atestação da execução do serviço.

9.1.1.2. O fiscal do contrato registrará, nas notas fiscais de serviço ou fatura, as ocorrências que importem em glosa de valores, iniciando o motivo e o valor a ser glosado, devendo observar as condições ajustadas.

9.1.1.3. As notas fiscais de serviço ou faturas, depois de atestadas, deverão ser devolvidas pela Secretarias, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento do documento.

10. Recebimento do objeto:

10.1. Os bens, materiais e produtos, serão recebidos:

10.2. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 03 (dias) dias do recebimento provisório.

10.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.4. Não serão aceitas as notas fiscais que forem faturadas em desconformidade com a Ordem de Fornecimento.

10.5. Os bens poderão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

11. Liquidação

11.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo legal para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021](#).

11.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e de seus créditos.

11.4 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.5 Prazo de pagamento:

11.6 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

11.7 No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV de correção monetária.

12. Forma de pagamento:

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

12.1 O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, a ser indicado pelo mesmo.

12.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123/2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, via sistema registro de preço com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

13.2. O regime de execução do contrato será **Empreitada por preço global**. **Modo de Disputa: Aberto**.

13.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

14. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

OBS: OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

15. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- g) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- h) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a ob
- i) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Atendimento artigo 63, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cumprimento artigo 63, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- j) Declaração de Ausência de Servidor Público no Quadro Social ou Profissional da Licitante.servância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
 - b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 16.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 16.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 16.3 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 16.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

18. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

18.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.419.863.50 (seis milhões , quatrocentose dezenove mil , oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do sub-item, 2.2 deste termo. Com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

19.1. No Sistema de Registro de Preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme previsto no art. 17 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

20. JUSTIFICATIVAS – NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

20.1. A redação do novel art. 47, da Lei Complementar no 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.

20.2 Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

20.3 O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

20.4. Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

20.5. Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

20.6. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

20.7. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 14.133/21 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

20.8 O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração".

Cascavel – Ce 19 de abril de 2024.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

Valdivia Ribeiro Santos Braz, Mayara Jorge de Sousa Rocha e Lucas Nunes Arruda - Comissão de Planejamento; José Lindemberg dos Santos Silva – Chefe de Gabinete do Prefeito; José Marcos Ferreira Guimarães - Secretário da Infraestrutura; Raquel Nascimento Dias - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Josias Cláudio Maia - Secretário de Agricultura, Pesca e Defesa Civil; João Paulo Moura Almeida - Secretário de Desporto e da Juventude; Marcos Antônio Pereira da Silva - Secretário da Cultura; Ana Cláudia Monte de Moura - Secretário da Assistência Social; Anderson Miranda Maia - Secretário de Obras; Rômulo Andrade Pinheiro Filho - Secretaria da Educação; Marcilio Teles de Queiroz - Secretário de Segurança Pública e Cidadania; Denise Paiva Ramos - Secretária do Meio Ambiente; José Lindemberg dos Santos Silva - Secretário da Fazenda; Margareth Teles de Queiroz - Secretaria da Saúde

-



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO VI

(Papel timbrado da empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

REF.:PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM () OU NÃO ().

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO FORMAL DE PREÇOS Nº _____ - DESTINA A EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES..... E A EMPRESA “.....”

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE _____, com sede em Av. _____, Nº _____ - bairro _____ - Estado do Ceará, – CEP _____, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representado pela sua Secretária de _____, Sra. _____, Denominado de **Órgão Gerenciador** e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP: _____, fone: (.....) _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____** pelo tipo de Licitação de **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.462/2023, Decreto Municipal n.º 011 de 17 de março de 2023 e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, especificado(s) no Termo de Referência, anexo V do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem nesta Ata de Registro de Preços;

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)
------------	--



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de _____.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

A) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

B) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

C) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.5.

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preços, conforme vedação do art. 2º, § 1º, da Lei 10.192/2001, exceto no caso de prorrogação desta Ata de Registro de Preços.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, qual seja o índice IGP-M/FGV;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

..... de..... de 2024

ORGAO GERENCIADOR

FORNECEDORES



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXOda ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2024

CADASTRO DE RESERVA

Os fornecedores do cadastro de reserva do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____**,
PROCESSO N.º _____, conforme abaixo:

- **EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**,
CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP
XXXXXXXXXXXX, classificada e registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata
para o fornecimento dos itens, pelos preços registrados iguais ao do licitante vencedor, se
ocorrer às hipóteses previstas artigos 28 e 29 do Decreto Federal n.º 11.462/2023;

- **EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO LUGAR - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**,
CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP
XXXXXXXXXXXX, classificada e registrada em terceiro lugar, que concorda e assina esta Ata
para o fornecimento dos itens, pelos preços registrados, se ocorrer às hipóteses previstas nos
artigos 28 e 29 do Decreto Federal n.º 11.462/2023, da empresa vencedora e da registrada
em segundo lugar.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO DE Nº _____, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE _____ DE CASCAVEL-CE, E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE _____, com sede em Av. _____, Nº _____ - bairro _____ - Estado do Ceará, – CEP _____, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representado pela sua Secretária de _____, Sra. _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) Rua _____, Nº _____, Bairro _____, _____-CE, CEP: _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- A) O Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar;
- B) O Edital da Licitação;
- C) A Proposta do contratado;
- D) Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- E) O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, *na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021*.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1.1. O prazo de execução do objeto contratual até **12 (doze) meses**, contado a partir do recebimento da primeira ordem de compra ou instrumento equivalente.

3.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Condições de execução:

3.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.2.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de compra ou da assinatura do contrato o que ocorre primeiro;

3.2.2. LOCAIS DE ENTREGA: As entregas deverão ser realizadas no almoxarifado central da Prefeitura de Cascavel, situado na Avenida Chancellor Edson Queiroz, 2050, Bairro Rio Novo, Cascavel, CEP 62.850-00. As entregas serão aceitas nos dias úteis, nos seguintes horários: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2.2.1. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

3.2.2.2. **PRAZO DE ENTREGA:** As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis a contar da autorização de fornecimento.

3.2.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante será notificada e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

3.2.3.1. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

3.3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.3.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.3.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCÁVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

3.3.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

3.3.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.3.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

3.3.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.3.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.3.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.3.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

3.3.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

3.3.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.3.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.3.8.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.3.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.3.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.3.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

prorrogação contratual.

3.3.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, incluindo o fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um operador qualificado, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

a) a nota fiscal fatura serviço – NFFS deverá estar acompanhada do relatório de execução dos serviços devidamente atestado pela unidade contratante, referente ao mês do faturamento, devidamente assinados pelas partes.

6.1.1. As notas fiscais de serviços ou faturas serão encaminhadas para a Unidade do CONTRATANTE:

6.1.1.1. A administração da Unidade adotará providências junto ao fiscal do contrato, visando a atestação da execução do serviço.

6.1.1.2. O fiscal do contrato registrará, nas notas fiscais de serviço ou fatura, as ocorrências que importem em glosa de valores, iniciando o motivo e o valor a ser glosado, devendo observar as condições ajustadas.

6.1.1.3. As notas fiscais de serviço ou faturas, depois de atestadas, deverão ser devolvidas pela Secretaria de _____, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento do documento.

6.2. Recebimento do objeto:

6.2.1. Os bens, materiais e produtos, serão recebidos:

6.2.2. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 03 (dias) dias do recebimento provisório.

6.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o **recebimento definitivo** no dia do esgotamento do prazo.

6.2.2.3. Não serão aceitas as notas fiscais que forem faturadas em desconformidade com a Ordem de Fornecimento.

6.2.2.4. Os bens poderão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

6.2.2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6.3. Liquidação

6.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.3.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

6.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e de seus créditos.

6.3.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.4. Prazo de pagamento:

6.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.4.2. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV de correção monetária.

6.5. Forma de pagamento:

6.5.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, a ser indicado pelo mesmo.

6.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em ___/___/___.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8. A Administração terá o prazo de 15 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
12.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) fraudar a licitação;

12.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- A) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- B) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- C) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- D) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- E) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.4. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- A) . advertência;
- B) . multa;
- C) . impedimento de licitar e contratar e

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

D) . declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.5.2. as peculiaridades do caso concreto

12.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.5.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.6.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.2 “a” até “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.6.2. Para as infrações previstas nos itens 12.2. “d” até “i” e as do item 12.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.2., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.2. “h” e “i” e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotorada licitação.

12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3. Indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão oneradas a seguinte dotação

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

orçamentária do programa para o exercício de 20XX esubsequente:

Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte:

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. As partes elegem o Foro do município de Cascavel, Estado do Ceará, para dirimir qualquer conflito ou litígio desta relação contratual celebrado entre as partes, com renúncia expressa a qualquer outro mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cascavel - CE ___ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

16. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a solução no atendimento da demanda de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, prevista nos Documentos de Formalização de Demanda – DFD.

1.2 SECRETARIAS SOLICITANTES: Gabinete do Prefeito, Secretaria da Agricultura, Pesca e Defesa Civil, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública e Cidadania, Secretaria do Desporto e Juventude.

17. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1 A disponibilidade de material gráfico de qualidade é essencial para promover o engajamento e a participação ativa dos cidadãos nas atividades e iniciativas promovidas pelas secretarias municipais. Sejam campanhas de conscientização, programas sociais ou eventos comunitários, esses materiais servem como ferramentas de comunicação direta e eficaz, aproximando a gestão pública da população e incentivando a colaboração e o envolvimento dos cidadãos.

2.2 Em um cenário cada vez mais digital, é fácil subestimar a importância dos materiais gráficos tradicionais. No entanto, eles continuam desempenhando um papel crucial na estratégia de comunicação das secretarias municipais, complementando e ampliando o alcance das iniciativas online. Ao investir em materiais gráficos diversificados e de alta qualidade, podemos garantir uma abordagem abrangente e inclusiva na comunicação com a população, atingindo públicos diversos e promovendo uma interação mais efetiva.

2.3, A falta de material gráfico adequado pode impactar diretamente a eficiência operacional das secretarias municipais, causando atrasos em processos administrativos, comunicação ineficaz com a população e dificuldades na organização de eventos e campanhas. Ao garantir um suprimento contínuo e suficiente desses materiais, podemos otimizar os fluxos de trabalho internos e garantir a prestação ágil e eficiente dos serviços públicos.

2.4. Os materiais a serem contratados serão compostos por grupos com os itens para atender aos princípios da economicidade e da razoabilidade. Os itens agrupados estão intrinsecamente relacionados não sendo Passíveis de sofrer parcelamento além da maneira definida no objeto sem que reste configurada a inviabilidade econômica



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

2.5 Justifica-se a contratação com o intuito de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito de suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda institucional, se faz necessária à aquisição dos impressos gráficos como, formulários, blocos em geral, fichas, receituários médico-hospitalares, panfletos, camisas, entre outros, para o abastecimento e atendimento das demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais dos seus órgãos, objetivando o adequado funcionamento das suas atividades administrativas.

2.6. Diante do exposto fica evidenciado que a referida contratação é fundamental para garantir o total funcionamento das diversas secretarias do município de Cascavel/CE, bem como a prestação dos serviços a população.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Todos os itens a serem fornecidos deverão ser prestados conforme designações e características especificadas no Termo de Referência, em seus anexos e em contrato.

3.2. Os fornecedores deverão adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos bens, praticando o uso racional da água, a gestão de resíduos sólidos e a gestão energética eficiente.

3.3. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448- 1 e 15448-2;

3.4. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no que couber, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.5. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base em levantamentos realizados pela equipe das secretarias de Secretaria da Agricultura, Pesca e Defesa Civil, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública e Cidadania, Secretaria do Desporto e Juventude e Gabinete do Prefeito para a possibilidade de aquisição imediata ou parcelada.

4.1.1. Para subsidiar os argumentos e fatos citados apresenta-se o MEMORIAL DE CÁLCULO, conforme tabela abaixo, que justificam ainda mais as quantidades designadas para cada item da solução pretendida;

GABINETE DO PREFEITO:

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
ADESIVO LEITOSO SING 8X12 CM MPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (EU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO).	METRO QUADRADO	50	36,00	1.800,00
BANNER 5,00 X 3,00 CM Banner lona front light, tamanho 5,00x3,00, impressa em máquina de impressão digital, com uma tinta eco solvente em alta definição e acabamento em ilhóes.	UNIDADE	10	416,00	4.160,00
BANNER LONA FRONT LIGHT TAMANHO 1,80 X 1,20 CORRETO BANNER LONA FRONT LIGHT. TAMANHO 1,80X1,20 EM, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOLVENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, COM SOLDA TÉRMICA, PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO.	UNIDADE	10	87,20	872,00
BLOCO COMBUSTIVEL 50X2 BLOCO DE COMBUSTIVEL – Bloco 50x2, tamanho 10x14, papel ap 24kg, impress ão preto, com duas vias, com carbono, para controle de combustível	BLOCO	50	3,10	155,00
BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL, TAM.: 15X21, BLOCO 25X3, 1X0 COR, PAPEL AP 24KG, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AMARELA E 3º VIA JORNAL, PICOTA NA 1º E 2º VIA, NUMERADO COM DOIS GRAMPOS.	BLOCO	30	8,00	240,00
CAMISETA PERSONALIZADA CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EG OU EX IMPRESSÃO EM SUBLIMISSÃO COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UNIDADE	300	21,05	6.315,00
CAMISETA PERSONALIZADA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EGOU EX IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, –AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UNIDADE	300	21,05	6.315,00
CAPA DE PROCESSO Capa de processo – tam. 46x32cm (aberta), papel ap75gr, 1x0 cor, papel de cores variadas.	UNIDADE	5000	0,40	2.000,00
CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM, PAPEL COUCHÉ 80KG, 4X0 COR (6 MODELOS VARIADOS)	UNIDADE	3000	2,20	6.600,00
CERTIFICADO - TAM. 21X29 CERTIFICADO - TAM. 21X29, 7CM, PAPEL COUCHÉ 80KG, 4X1 COR -(MODELOS VARIADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO)	UNIDADE	500	2,00	1.000,00
CRACHA PERSONALIZADO 10X15 CM Crachá personalizado para cursos e eventos - tam. 10x15cm, papel duplex250gr liso, acabamento com dois furo e cordão de nylon.	UNIDADE	1000	3,20	3.200,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	6,00	600,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	7,00	700,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	8,00	800,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	5,00	500,00
ENVELOPAMENTO ENVELOPAMENTO DE CARRO, ADESIVO LEITOSO SIGN 0,08/120GR 11,06, IMPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOL VENTE EM ALTA DEFINIÇÃO, ADESIVADO E PASSADO VERNIZ AUTOMOTIVO PU/BANIZ 2K DE ALTO BRILHO.	METRO QUADRADO	100	45,36	4.536,00
ENVELOPE GRANDE 24CM X 32CM Envelope grande - tam. 24cm x 32cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	200	0,25	50,00
ENVELOPE GRANDE 26X36 CM CORTE ESPECIAL Envelope grande - tam. 26x36cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	200	2,40	480,00
ENVELOPE MÉDIO 18X26CM ENVELOPE MÉDIO - TAM. 18X26CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	200	2,20	440,00
ENVELOPE PEQUENO 11X22 CM CORTE ESPECIAL Envelope pequeno - tam. 11x22cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	200	1,50	300,00
FAIXA Faixa para divulgação - tam. 3mx0,90cm, em lona impressa 4x0 cor. Acabamento com ilhóes.	UNIDADE	10	79,76	797,60
FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHÊ 60KG, 4X4 COR, 6 MODELOS VARIADOS.	UNIDADE	5000	0,60	3.000,00
INFORMATIVO 56 X 32 CM Informativo - formato 56x32cm, aberto, 4x4 cores, papel couchê 170gr, na capa e 115gr, para o miolo, sendo 24 páginas P/B, com acabamento em grampo. Sendo 10 modelos.	UNIDADE	1000	1,20	1.200,00
JORNAL INFORMATIVO 62X31 CM JORNAL INFORMATIVO, TAM. 62X31 CM, PAPEL COUCHÊ 115GR, 4X4. CORES, 4 PÁGINAS, COM DOBRA. INCLUSA DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO, REVISÃO DE TEXTOS, SENDO 4 MODELOS. UNID. 10.000	UNIDADE	5000	1,00	5.000,00
PANFLETO 10X15 PANFLETO 10X15, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, DIMENSÕES 10X15CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 120G. (SENDO 5 MODELOS)	UNIDADE	3000	0,75	2.250,00
PANFLETO 15X21CM PANFLETO. TAMANHO 15X21CM. 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 180G.	UNIDADE	2500	1,30	3.250,00
PANFLETO 21 X 29,7 A4 Panfleto 21x29,7, a4, 4x0 especificação: panfleto, cor: 4x0, papel couchê, 120g. (10 modelos).	UNIDADE	3000	0,75	2.250,00
PASTA COM BOLSO Pasta com bolso personalizada - tam. 32x46cm, papel couchê 80 kg com corte especial, 4x0 cor (6 modelos)	UNIDADE	1000	2,40	2.400,00
TOTAL:				R\$ 61.210,60

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ADESIVO LEITOSO SIGN TAMANHO 20CM X 8CM Adesivo leitoso sign, tamanho 20cm x 8cm impresso em máquina de impressão digital, com tinta eco solvente, com alta definição e recorte especial (ou seja, no formato de qualquer desenho desejado).	UNIDADE	2000	36,00	72.000,00
ADESIVOS MICROPERFURADOS PARA CARRO ADESIVOS MICROPERFURADOS PARA CARRO – VIDRO – COLORIDO	UNIDADE	200	55,00	11.000,00
AGENDA ANUAL Agenda: especificação: capa e contra capa tam.: 148x210mm, 4x4 cores em couchê 250gr. Plásticação brilho, com plástico transparente frente e verso. Miolo 186 páginas, 148x210 mm, 1x1 cor, papel ap 75gr, com entrada para cada mês tam.: 148x210mm, 4x0 cor, papel couchê 115gr.	UNIDADE	30	36,00	1.080,00
BANNER LONA FRONT LIGHT TAMANHO 1,80 X 1,20 CORRETO BANNER LONA FRONT LIGHT. TAMANHO 1,80X1,20 EM, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOL VENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, COM SOLDA TÉRMICA, PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO.	UNIDADE	200	87,20	17.440,00
BANNER LONA FRONT LIGHT, TAMANHO 5,00X3,00 BANNER LONA FRONT LIGHT. TAMANHO 5,00 X 3,00, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOLVENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM ILHÕES.	UNIDADE	200	416,00	83.200,00
BLOCO DE ABASTECIMENTO - 15CMX10CM COM 50 FLS. (2 VIAS CARBONADA) BLOCO DE ABASTECIMENTO - 15CMX10CM COM 50 FLS. (2 VIAS CARBONADA).	BLOCO	50	3,10	155,00
BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL, TAM.: 15X21, BLOCO 25X3, 1X0 COR, PAPEL AP 24KG, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AMARELA E 3º VIA JORNAL, PICOTA NA 1º E 2º VIA, NUMERADO COM DOIS GRAMOS.	BLOCO	50	8,00	400,00
BONÉ MODELO AMERICANO Boné modelo americano - confeccionado em tecido microfibra, logo frontal em silkscreen até 4 cores. Carneira e acabamento interno em algodão. Botão plástico encapado com o próprio tecido. Entretela frontal simples e regulador de plástico.	UNIDADE	1000	10,00	10.000,00
BOTTON PERSONALIZADO COM ALFINETE Botton personalizado com alfinete - impressão digital sem limite de cores. Película protetora brilhante. Alfinete de segurança. Base em PVC (plástico). Tamanhos: 3,5mm.	UNIDADE	1000	3,50	3.500,00
CAMISETA PERSONALIZADA CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EG OU EX IMPRESSÃO EM SUBLIMISSÃO COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UNIDADE	2000	21,05	42.100,00
CAMISETA PERSONALIZADA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EGOU EX IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, --AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UNIDADE	2000	21,05	42.100,00
CANETA PLASTICA COM DETALHES COLORIDOS CANETA PLASTICA COM DETALHES COLORIDOS. TINTA AZUL. POSSUI CLIP PLASTICO COLORIDO, POSSUI ANEL CENTAL PRATA E PARTE INFERIOR EMBORRACHADA COLORIDA COM RELEVO. ACIONA POR CLIQUE. IMPRESSÃO COLORIDA DIGITAL. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 0,3 CM X 0,8 CM. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXL): 14 CM X 1,6 CM. PESO APROXIMADO (G): 9	UNIDADE	5000	10,00	50.000,00
CARTÃO DE VISITA, 10X6 CM CARTÃO DE VISITA, 10X6 CM, 4X0 CORES, ESCALA EM COUCHÊ FOSCO 250G.	UNIDADE	1000	0,50	500,00
CARTAZ 45X64 CARTAZ 45X64, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ, DIMENSÕES 45X64CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 180GR. (5 MODELOS)	UNIDADE	5000	4,45	22.250,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCÁVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X0 COR (6 MODELOS VARIADOS)	UNIDADE	5000	2,20	11.000,00
CERTIFICADO - TAM. 21X29 CERTIFICADO - TAM. 21X29, 7CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X1 COR -(MODELOS VARIADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO)	UNIDADE	1000	2,00	2.000,00
CÓPIA COLOR A3 CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÊ 120GR	UNIDADE	300	2,92	876,00
CÓPIA COLOR A3 180GR CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÊ 180GR	UNIDADE	300	4,00	1.200,00
CÓPIA COLOR A3 240GR CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÊ 240GR	UNIDADE	300	3,14	942,00
CÓPIA COLOR A4 120GR CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 120GR	UNIDADE	300	2,80	840,00
CÓPIA COLOR A4 180GR CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 180GR	UNIDADE	3000	2,00	6.000,00
CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 240GR Cópia color a4, papel couchê 240gr.	UNIDADE	300	2,20	660,00
COPO PERSONALIZADO LONG DRINK 330ML CORRETO Copo personalizado long drink 330ml, material acrílico translúcido. Cores variadas. Tamanho total aproximado (CxL): 15,5 cm x 6,1 cm x 19,4 cm. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 14 cm x 6 cm.	UNIDADE	1000	4,60	4.600,00
CRACHA COM SUPORTE PRA CRACHÁ COM FITA ACETINADA CRACHAS NO FORMATO 14CM X 10CM; CONFECCIONADO EM PVC BRANCO 0,76MM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO; COR 4X0; COBERTURA LAMINAÇÃO CRISTAL; ACABAMENTO CANTOS ARREDONDADOS, COM FUROS OBLONGUO; COM TERMINAL ARGOLA E JACARÉ NO TAMANHO DE 840MM X 12MM, EM POLIESTER, EM CORES A DEFINIR. SUPORTE PRA CRACHÁ COM FITA ACETINADA FRENTE E VERSO COLORIDA; COR 4X0, COM 1,5CM DE LARGURA.	UNIDADE	30	40,00	1.200,00
CRACHA NO FORMATO 8,5CM X 5,5CM EM PVC CRACHAS NO FORMATO 8,5CM X 5,5CM; CONFECCIONADO EM PVC BRANCO 0,76MM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO; COR 4X0; COBERTURA LAMINAÇÃO CRISTAL; ACABAMENTO CANTOS ARREDONDADOS, COM FUROS OBLONGUO; COM TERMINAL ARGOLA E JACARÉ NO TAMANHO DE 840MM X 12MM, EM POLIESTER, EM CORES A DEFINIR. SUPORTE PRA CRACHÁ COM FITA ACETINADA FRENTE E VERSO COLORIDA; COR 4X0, COM 1,5CM DE LARGURA.	UNIDADE	30	20,00	600,00
CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G - FURADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM 2 FUROS PARALELOS COM CORDÃO. 12 MOTIVAÇÕES DIFERENTES PARA EVENTOS DISTINTOS.	UNIDADE	400	3,50	1.400,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	10	7,00	70,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	8	9,00	72,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	20	5,00	100,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ENVELOPE GRANDE 24CM X 32CM Envelope grande - tam. 24cm x 32cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	500	0,25	125,00
ENVELOPE GRANDE 26X36CM ENVELOPE GRANDE - TAM. 26X36CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	500	2,40	1.200,00
ENVELOPE MÉDIO 18X26CM ENVELOPE MÉDIO - TAM. 18X26CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	500	2,20	1.100,00
ENVELOPE PEQUENO 11X22CM ENVELOPE PEQUENO - TAM. 11X22CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	500	1,50	750,00
FOLDER FECHADO 14,5X10,5CM Folder fechado 14,5x10,5cm. Aberto: 42x52cm, 4x4 cores. Tinta escala em papel couchê brilho 150g. Saída em CTP. Prova digital. Nº de provas: 01. Dobrado: 2 paralelas, Dobra: 4 paralelas. Faca de corte especial, Corte / Vinco. Obs. Corte reto, sendo 2 dobras paralelas e 4 dobras manuais.	UNIDADE	5000	4,25	21.250,00
FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHÊ 60KG, 4X4 COR, 6 MODELOS VARIADOS.	UNIDADE	6000	0,60	3.600,00
INFORMATIVO - FORMATO 56CM X 32CM Informativo - formato 56cm x 32cm, aberto, 4x4 cores, papel couchê 170gr, na capa e 115gr, para o miolo, sendo 24 páginas coloridas, com acabamento em grampo. Sendo 10 modelos.	UNIDADE	6000	1,20	7.200,00
PANFLETO 10X15 PANFLETO 10X15, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, DIMENSÕES 10X15CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 120G. (SENDO 5 MODELOS)	UNIDADE	6000	0,75	4.500,00
PANFLETO 15X21CM PANFLETO. TAMANHO 15X21CM. 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 180G.	UNIDADE	6000	1,30	7.800,00
PAPEL CARTA PERSONALIZADA - TAM. A4 PAPEL CARTA PERSONALIZADA - TAM. A4, 4X0 COR, PAPEL AP 75GR (2 MODELOS)	UNIDADE	1000	2,03	2.030,00
PASTA PERSONALIZADA PARA CURSOS E EVENTOS Pasta personalizada para cursos e eventos, tamanho 31cm x 22cm, papel duplex, tamanho A4. Impressão Colorida 4x0 cores. Papel Couchê 250 gramas, com bolsa interna branca.	UNIDADE	500	3,50	1.750,00
SACOLA PARA CARRO Sacola para carro – 20cm x15cm – TNT colorido com logomarca.	UNIDADE	3000	2,21	6.630,00
SACOLAS TIPO ECOBAG Sacolas tipo Ecobag – 40cm x 40cm em TNT colorido. Tamanho da Alça: 70 cm.	UNIDADE	4000	9,35	37.400,00
TOTAL:				R\$ 482.620,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E DEFESA CIVIL

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
ADESIVO EM VINIL IMPRESSO M² CORRETO M²	METRO QUADRADO	10	37,47	374,70
ADESIVO LEITOSO SIGN 40X40CM ADESIVO LEITOSO SIGN 40X40CM IMPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (EU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO)	METRO QUADRADO	10	38,00	380,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ADESIVO LEITOSO SING 8X12 CM MPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (EU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO).	METRO QUADRADO	10	36,00	360,00
AGENDA AGENDA: SMS, TAM. 15X21CM, CAPA DURA, IMPRESSÃO 410 CORES, MIOLO EM PAPEL SULFITE 75G/M', IMPRESSÃO 111 COR, COM 175 FOLHAS E 350 PÁGINAS. UM DIA POR PÁGINA, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO DO ANO, SEPARADORES ENTRE OS MESES: (EM PAPEL COUCHÊ 240 GIM', IMPRESSÃO 4/0 CORES, SENDO 16 PÁGINAS ACABAMENTO EM WIRE -O)	UNIDADE	30	36,00	1.080,00
AGENDA ANUAL Agenda: especificação: capa e contra capa tam.: 148x210mm, 4x4 cores em couchê 250gr. Plásticação brilho, com plástico transparente frente e verso. Miolo 186 páginas, 148x210 mm, 1x1 cor, papel ap 75gr, com entrada para cada mês tam.: 148x210mm, 4x0 cor, papel couchê 115gr.	UNIDADE	30	36,00	1.080,00
BANNER COLORIDO TAMANHO 1,50X1,00M – EM LONA BANNER COLORIDO TAMANHO 1,50X1,00M – EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO)	UNIDADE	10	25,00	250,00
BANNER LONA FRONT LIGHT 5,00X3,00 TAMANHO 5,00X3,00, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOLVENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM ILHÔES.	UNIDADE	10	416,00	4.160,00
BANNER LONA FRONT LIGHT TAMANHO 1,80 X 1,20 CORRETO BANNER LONA FRONT LIGHT. TAMANHO 1,80X1,20 EM, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOL VENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, COM SOLDA TÉRMICA, PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO.	UNIDADE	10	87,20	872,00
BLOCO DE COMBUSTIVEL BLOCO DE COMBUSTIVEL - BLOCO 50X20, TAMANHO 10X14, PAPEL AP 24KG, IMPRESSÃO PRETA, COM DUAS VIAS, COM CARBONO, PARA CONTROLE DE COMBUSTIVEL.	UNIDADE	50	3,10	155,00
BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL, TAM.: 15X21, BLOCO 25X3, 1X0 COR, PAPEL AP 24KG, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AMARELA E 3º VIA JORNAL, PICOTA NA 1º E 2º VIA, NUMERADO COM DOIS GRAMOS.	BLOCO	50	8,00	400,00
BLOCO DE PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM DUAS VIAS CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS E MEDIDAS 21X15 CM BLOCO DE PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM DUAS VIAS CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS E MEDIDAS 21X15 CM.	BLOCO	50	6,85	342,50
BOTTONS EM PAPEL COUCHE BOTTONS EM PAPEL COUCHE ADESIVO NO FORMATO 10X10	UNIDADE	50	0,30	15,00
CAMISETA PERSONALIZADA CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EG OU EX IMPRESSÃO EM SUBLIMISSÃO COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UNIDADE	100	21,05	2.105,00
CAMISETA PERSONALIZADA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EGOU EX IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, -AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UNIDADE	100	21,05	2.105,00
CAPA DE PROCESSO Capa de processo – tam. 46x32cm (aberta), papel ap75gr, 1x0 cor, papel de cores variadas.	UNIDADE	100	0,40	40,00
CAPA DE PROCESSO TAM4X32 CM PAPEL 115G DOBRADAS	UNIDADE	100	1,20	120,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CARIMBO ÁREA ÚTIL 38 X 14 MM AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	20,00	200,00
CARIMBO ÁREA ÚTIL 47 X 18 MM AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	25,00	250,00
CARIMBO ÁREA ÚTIL 60 X 40 MM AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	30,00	300,00
CARIMBO AUTOMÁTICO CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 302.	UNIDADE	10	33,00	330,00
CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 303 CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 303.	UNIDADE	10	26,00	260,00
CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 4926 CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 4926.	UNIDADE	10	17,00	170,00
CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO C30 CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO C30.	UNIDADE	10	16,00	160,00
CARTAZ 45X64 CARTAZ 45X64, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ, DIMENSÕES 45X64CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 180GR. (5 MODELOS)	UNIDADE	20	4,45	89,00
CARTAZ A0 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	20	7,43	148,60
CARTAZ A1 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	20	9,73	194,60
CARTAZ A2 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	20	4,00	80,00
CARTAZ A3 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	20	3,90	78,00
CARTAZ A4. PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	20	3,00	60,00
CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X0 COR (6 MODELOS VARIADOS)	UNIDADE	20	2,20	44,00
CÓPIA COLOR A3 CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÊ 120GR	UNIDADE	20	2,92	58,40
CÓPIA COLOR A4 120GR CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 120GR	UNIDADE	20	2,80	56,00
CÓPIA COLOR A4 180GR CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 180GR	UNIDADE	20	4,00	80,00
CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 240GR Cópia color a4, papel couchê 240gr.	UNIDADE	20	3,14	62,80
CÓPIA P/B A3 PAPEL AP 75GR	UNIDADE	20	0,30	6,00
CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL - TAM 8,5X5,5 CM, 4X0 CORES, EM PVC COM CASE, CORDÃO E GARRA DE AÇO, IMPRESSÃO EM DADOS VARIADOS CO CAPTAÇÃO DE FOTAGRAFIAS DIGITAIS.	UNIDADE	50	10,00	500,00
CRACHA PERSONALIZADO 10X15 CM Crachá personalizado para cursos e eventos - tam. 10x15cm, papel duplex 250gr liso, acabamento com dois furo e cordão de nylon.	UNIDADE	50	3,20	160,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CRACHÁS EM PVC, COM CORDÃO TAM. 8,5 X 8,5 CM PERSONALIZADO	UNIDADE	50	6,00	300,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	10	7,00	70,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	10	7,00	70,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	10	8,00	80,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	10	5,00	50,00
ENVELOPE GRANDE 24CM X 32CM Envelope grande - tam. 24cm x 32cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	100	0,25	25,00
ENVELOPE GRANDE 26X36 CM CORTE ESPECIAL Envelope grande - tam. 26x36cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	100	2,40	240,00
ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. COM PROVA SHERPA.	UNIDADE	100	2,50	250,00
ENVELOPE MÉDIO 18X26CM ENVELOPE MÉDIO - TAM. 18X26CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	100	2,20	220,00
ENVELOPE PEQUENO 11X22 CM CORTE ESPECIAL Envelope pequeno - tam. 11x22cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	100	1,50	150,00
ETIQUETAS IMPRESSAS, AUTOCOLANTES PARA ENVELOPES, TAMANHO 33,9MM X 99,0MM.	UNIDADE	100	1,15	115,00
FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHÉ 60KG, 4X4 COR, 6 MODELOS VARIADOS.	UNIDADE	100	0,60	60,00
FOLDER TAMANHO 32X47CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 60KG, COM 02 DOBRAS	UNIDADE	100	0,55	55,00
FOLDER TAMANHO A3 TAMANHO A3	UNIDADE	100	2,42	242,00
FOLDER TAMANHO A4 TAMANHO A4	UNIDADE	100	4,58	458,00
IMPRESSÃO COLORIDA A3 (PAPEL COUCHÉ)	UNIDADE	20	2,80	56,00
IMPRESSÃO COLORIDA A4 (PAPEL 75G/M²)	UNIDADE	20	1,20	24,00
IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA 20 CMX 25 CM 20CM X 25 CM	UNIDADE	20	3,97	79,40
IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA 3CM X 4 CM 3CM X 4 CM	UNIDADE	20	2,90	58,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

IMPRESSÃO FOTOGRAFICA A3 TAMANHO A3	UNIDADE	20	7,88	157,60
IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA. 15CM X 21 CM	UNIDADE	20	2,07	41,40
INFORMATIVA TAMANHO A3 EM PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90 GR, COLORIDO.	UNIDADE	100	1,90	190,00
INFORMATIVO 56 X 32 CM Informativo - formato 56x32cm, aberto, 4x4 cores, papel couchê 170gr, na capa e 115gr, para o miolo, sendo 24 páginas P/B, com acabamento em grampo. Sendo 10 modelos.	UNIDADE	100	1,20	120,00
PANFLETO 10X15 PANFLETO 10X15, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, DIMENSÕES 10X15CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 120G. (SENDO 5 MODELOS)	UNIDADE	200	0,75	150,00
PANFLETO 21 X 29,7 A4 Panfleto 21x29,7, a4, 4x0 especificação: panfleto, cor: 4x0, papel couchê, 120g. (10 modelos).	UNIDADE	100	0,75	75,00
PASTA COM BOLSO Pasta com bolso personalizada - tam. 32x46cm, papel couchê 80 kg com corte especial, 4x0 cor (6 modelos)	UNIDADE	100	2,40	240,00
PLACA EM METALON COM LONA IMPRESSA 440G /M²	UNIDADE	10	133,80	1.338,00
PLASTIFICAÇÃO PEQUENA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO 8 CM X 11 CM (PEQUENO)	UNIDADE	20	2,63	52,60
PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A3 PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A3 (GRANDE)	UNIDADE	20	3,00	60,00
PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 (MÉDIO)	UNIDADE	20	2,80	56,00
SACOLA PARA CARRO Sacola para carro – 20cm x15cm – TNT colorido com logomarca.	UNIDADE	50	1,21	60,50
SACOLAS TIPO ECOBAG Sacolas tipo Ecobag – 40cm x 40cm em TNT colorido. Tamanho da Alça: 70 cm.	UNIDADE	50	1,21	60,50
TOTAL:				R\$ 22.330,60

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
BANNER COLORIDO TAMANHO 1,50X1,00M – EM LONA BANNER COLORIDO TAMANHO 1,50X1,00M – EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO)	UNIDADE	80	45,00	3.600,00
BLOCO DE PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM DUAS VIAS CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS E MEDIDAS 21X15 CM BLOCO DE PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM DUAS VIAS CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS E MEDIDAS 21X15 CM.	BLOCO	40	12,00	480,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS CAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS - SERIGRAFIA COLORIDA - FRENTE E COSTA	UNIDADE	1000	22,00	22.000,00
CANECA PLÁSTICA CANECA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO LIVRE DE BISFENOL A, VIRGEM DE 1º USO; PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS; SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS); PIGMENTAÇÃO ATÓXICA E HOMOGENEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CÉLSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA LAVA LOUÇAS; PODE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. ALTURA 100MM, DIÂMETRO 84,96MM, LARGURA 13,5MM ALÇA, CAPACIDADE 480 ML, PESO 61G, NA COR AZUL ROYAL, IMPRESSÃO TRANSFER LAZER COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO TAMANHO 6CMX6CM.	UNIDADE	60	20,00	1.200,00
CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14 MM X 38 MM, ALTURA 7 CM, LARGURA 6 CM PROFUNDIDADE 3 CM. CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14 MM X 38 MM, ALTURA 7 CM, LARGURA 6 CM PROFUNDIDADE 3 CM	UNIDADE	60	8,00	480,00
CARTAZ A2 COLORIDO; CORES: 4X0 FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO - TAMANHO FINAL: 60 X 42 CM; MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO; GRAMATURA: 115 GRAMAS. ACABAMENTO: NÃO; DOBRAS: NÃO; COBERTURAS: ORIGINAIS DO PAPEL CARTAZ A2 COLORIDO; CORES: 4X0 FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO - TAMANHO FINAL: 60 X 42 CM; MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO; GRAMATURA: 115 GRAMAS. ACABAMENTO: NÃO; DOBRAS: NÃO; COBERTURAS: ORIGINAIS DO PAPEL.	UNIDADE	200	6,00	1.200,00
CARTAZ. PAPEL: COUCHÊ BRILHO. GRAMATURA: 150GRS. TAM. ARTE: 62CMX44CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA CARTAZ. Papel: couchê brilho. Gramatura: 150grs. Tam. arte: 62cmx44cm impressão em policromia	UNIDADE	200	6,00	1.200,00
CERTIFICADO FORMATO 30X42CM EM COUCHE 300G CERTIFICADO FORMATO 30X42CM EM COUCHE 300G COM MOLDURAS	UNIDADE	80	3,10	248,00
CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G - FURADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM 2 FUROS PARALELOS COM CORDÃO. 12 MOTIVAÇÕES DIFERENTES PARA EVENTOS DISTINTOS. CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G - FURADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM 2 FUROS PARALELOS COM CORDÃO. 12 MOTIVAÇÕES DIFERENTES PARA EVENTOS DISTINTOS.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ENVELOPE INSTITUCIONAL CONVITE 21,7X15,5CM 4X4 CORES ENVELOPE INSTITUCIONAL CONVITE 21,7X15,5CM 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G., COM PROVA SHERPA.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
FAIXA EM LONA 300 CMX 1,50CM (CORES 4X0) COM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, EM MÍDIA 440G. ACABAMENTO: BASTÕES NAS LATERAIS, PONTEIRAS E 2 ILHÓS EM CADA EXTREMIDADE PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO. FAIXA EM LONA 300 cmx 1,50cm (cores 4x0) com alta qualidade de impressão, em mídia 440g. Acabamento: bastões nas laterais, ponteiras e 2 ilhós em cada extremidade para auxiliar na instalação.	UNIDADE	40	60,00	2.400,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

FOLDER A4; FORMATO ABERTO: 21X30CM, FORMATO FECHADO 10X21CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G CORES 4X4 ACABAMENTO: 2 DOBRAS FOLDER A4; FORMATO ABERTO: 21X30CM, FORMATO FECHADO 10X21CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G CORES 4X4 ACABAMENTO: 2 DOBRAS.	UNIDADE	3000	2,40	7.200,00
PANFLETO - FORMATO A4 PANFLETO - FORMATO A4 4X4 CORES. PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 2 DOBRAS (10 MODELOS DIFERENTES) 2 MIL POR TIRAGEM. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	3000	4,00	12.000,00
PANFLETOS – TAMANHO A3 PANFLETOS – TAMANHO A3 29,7X42CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO	UNIDADE	3000	2,20	6.600,00
PLACA DE HOMENAGEM: CARACTERÍSTICAS: PLACA DE AÇO INOX OU LATÃO DOURADO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM ATÉ 04 CORES, FIXADA EM ESTOJO DE VELUDO COM BERÇO PROJETÁVEL. DIMENSÕES: 30X20CM EMBALAGEM: ESTOJO MDF REVESTIDO COM VELUDO. ENTREGA PARCEL PLACA DE HOMENAGEM: CARACTERÍSTICAS: PLACA DE AÇO INOX OU LATÃO DOURADO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM ATÉ 04 CORES, FIXADA EM ESTOJO DE VELUDO COM BERÇO PROJETÁVEL. DIMENSÕES: 30X20CM EMBALAGEM: ESTOJO MDF REVESTIDO COM VELUDO. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	20	70,00	1.400,00
PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM, QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES; COM IMPRESSÃO ADESIVO TRANSPARENTE DIMENSÃO: 45CM LARGURA X 60CM ALTURA. ENTREGA PARCELADA. PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM, QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES; COM IMPRESSÃO ADESIVO TRANSPARENTE DIMENSÃO: 45CM LARGURA X 60CM ALTURA. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	10	40,00	400,00
PLACAS IDENTIFICAÇÃO UND. PRIMÁRIAS EM ACRÍLICO 30X12CM, 24 NOMES PLACAS IDENTIFICAÇÃO UND. PRIMÁRIAS EM ACRÍLICO 30X12CM, 24 NOMES	UNIDADE	60	22,00	1.320,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÊ SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÊ E APLICAÇÃO	METRO QUADRADO	120	6,00	720,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS VINIL SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E APLICAÇÃO. ENTREGA PARCELADA.	METRO QUADRADO	300	6,00	1.800,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CM COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT)	UNIDADE	60	40,00	2.400,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT)	UNIDADE	80	52,00	4.160,00
TOTAL:				R\$ 74.808,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE:

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
ADESIVO EM VINIL IMPRESSO M² CORRETO M²	METRO QUADRADO	100	37,47	3.747,00
ADESIVO LEITOSO SIGN 40X40CM ADESIVO LEITOSO SIGN 40X40CM IMPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (EU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO)	METRO QUADRADO	100	38,00	3.800,00
ADESIVO LEITOSO SING 8X12 CM IMPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (EU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO).	METRO QUADRADO	100	36,00	3.600,00
AGENDA ANUAL Agenda: especificação: capa e contra capa tam.: 148x210mm, 4x4 cores em couchê 250gr. Plastificação brilho, com plástico transparente frente e verso. Miolo 186 páginas, 148x210 mm, 1x1 cor, papel ap 75gr, com entrada para cada mês tam.: 148x210mm, 4x0 cor, papel couchê 115gr.	UNIDADE	100	36,00	3.600,00
BANNER LONA FRONT LIGHT 5,00X3,00 TAMANHO 5,00X3,00, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOLVENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM ILHÔES.	UNIDADE	50	416,00	20.800,00
BANNER LONA FRONT LIGHT TAMANHO 1,80 X 1,20 CORRETO BANNER LONA FRONT LIGHT. TAMANHO 1,80X1,20 EM, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOLVENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, COM SOLDA TÉRMICA, PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO.	UNIDADE	50	87,20	4.360,00
BANNER M2 COLORIDO EM LONA, ACABAMENTO EM ILHOIS, PERSONALIZADO	METRO QUADRADO	50	45,00	2.250,00
BLOCO DE COMBUSTIVEL BLOCO DE COMBUSTIVEL - BLOCO 50X20, TAMANHO 10X14, PAPEL AP 24KG, IMPRESSÃO PRETA, COM DUAS VIAS, COM CARBONO, PARA CONTROLE DE COMBUSTIVEL.	UNIDADE	50	3,10	155,00
BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL, TAM.: 15X21, BLOCO 25X3, 1X0 COR, PAPEL AP 24KG, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AMARELA E 3º VIA JORNAL, PICOTA NA 1º E 2º VIA, NUMERADO COM DOIS GRAMOS.	BLOCO	50	8,00	400,00
BLOCO REQUISIÇÃO BLOCOS REQUISIÇÃO FORMATO 150 X 210 MM ABERTO, PAPEL APERGAMINHADO 75G/M2; 1X0 CORES, BLOCO 50X2, 1º VIA BRANCA E 2º VIA AMARELA. COM CARBONO.	BLOCO	50	6,85	342,50
CAMISETA PERSONALIZADA CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EG OU EX IMPRESSÃO EM SUBLIMISSÃO COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UNIDADE	600	21,05	12.630,00
CAMISETA PERSONALIZADA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EGOU EX IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, -AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UNIDADE	600	21,05	12.630,00
CAPA DE PROCESSO Capa de processo – tam. 46x32cm (aberta), papel ap75gr, 1x0 cor, papel de cores variadas.	UNIDADE	100	0,40	40,00
CAPA DE PROCESSO TAM4X32 CM PAPEL 115G DOBRADAS	UNIDADE	100	1,20	120,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CARIMBO ÁREA ÚTIL 38 X 14 MM AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	20,00	200,00
CARIMBO ÁREA ÚTIL 47 X 18 MM AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	25,00	250,00
CARIMBO ÁREA ÚTIL 60 X 40 MM AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	30,00	300,00
CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 303 CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 303.	UNIDADE	10	26,00	260,00
CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 4926 CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 4926.	UNIDADE	10	17,00	170,00
CARTAZ 45X64 CARTAZ 45X64, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ, DIMENSÕES 45X64CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 180GR. (5 MODELOS)	UNIDADE	500	4,45	2.225,00
CARTAZ A0 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	500	7,43	3.715,00
CARTAZ A1 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	500	9,73	4.865,00
CARTAZ A2 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
CARTAZ A3 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	500	3,90	1.950,00
CARTAZ A4. PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	500	3,00	1.500,00
CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X0 COR (6 MODELOS VARIADOS)	UNIDADE	500	2,20	1.100,00
CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 302 modelo 302	UNIDADE	10	33,00	330,00
CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO C30 Modelo c30	UNIDADE	10	16,00	160,00
CRACHA PERSONALIZADO 10X15 CM Crachá personalizado para cursos e eventos - tam. 10x15cm, papel duplex 250gr liiso, acabamento com dois furo e cordão de nylon.	UNIDADE	500	3,20	1.600,00
CRACHAS EM PVC CRACHÁS EM PVC, COM CORDÃO - TAM. 8,5 X 8,5 CM PERSONALIZADO	UNIDADE	500	6,00	3.000,00
ENVELOPE A4 PERSONALIZADO ENVELOPES TAM. A4 BRANCO PERSONALIZADO	UNIDADE	100	2,50	250,00
ENVELOPE GRANDE 24CM X 32CM Envelope grande - tam. 24cm x 32cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	100	0,25	25,00
ENVELOPE GRANDE 26X36 CM CORTE ESPECIAL Envelope grande - tam. 26x36cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	100	2,40	240,00
ENVELOPE MÉDIO 18X26CM ENVELOPE MÉDIO - TAM. 18X26CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	100	2,20	220,00
ENVELOPE PEQUENO 11X22CM ENVELOPE PEQUENO - TAM. 11X22CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	100	1,50	150,00
ETIQUETAS IMPRESSAS, AUTOCOLANTES PARA ENVELOPES, TAMANHO 33,9MM X 99,0MM.	UNIDADE	100	1,15	115,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHÊ 60KG, 4X4 COR, 6 MODELOS VARIADOS.	UNIDADE	5000	0,60	3.000,00
FOLDER TAMANHO 32X47CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 60KG, COM 02 DOBRAS	UNIDADE	5000	0,55	2.750,00
INFORMATIVO - FORMATO 56CM X 32CM Informativo - formato 56cm x 32cm, aberto, 4x4 cores, papel couchê 170gr, na capa e 115gr, para o miolo, sendo 24 páginas coloridas, com acabamento em grampo. Sendo 10 modelos.	UNIDADE	1000	1,20	1.200,00
PANFLETO 10X15 PANFLETO 10X15, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, DIMENSÕES 10X15CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 120G. (SENDO 5 MODELOS)	UNIDADE	5000	0,75	3.750,00
PANFLETO 21 X 29,7 A4 Panfleto 21x29,7, a4, 4x0 especificação: panfleto, cor: 4x0, papel couchê, 120g. (10 modelos).	UNIDADE	5000	0,75	3.750,00
PASTA COM BOLSO Pasta com bolso personalizada - tam. 32x46cm, papel couchê 80 kg com corte especial, 4x0 cor (6 modelos)	UNIDADE	100	2,40	240,00
PLACA EM METALON COM LONA IMPRESSA 440G /M²	UNIDADE	100	133,80	13.380,00
SACOLA PARA CARRO Sacola para carro – 20cm x15cm – TNT colorido com logomarca.	UNIDADE	1000	1,21	1.210,00
SACOLAS TIPO ECOBAG Sacolas tipo Ecobag – 40cm x 40cm em TNT colorido. Tamanho da Alça: 70 cm.	UNIDADE	1000	7,06	7.060,00
TOTAL:				R\$ 129.439,50

SECRETARIA DE DESPORTO E DA JUVENTUDE:

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
BANDEIRA EM TECIDO BANDEIRA EM TECIDO NO FORMATO 100X70CM COM CABO	UNIDADE	100	52,00	5.200,00
CAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS CAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS - SERIGRAFIA COLORIDA - FRENTE E COSTA	UNIDADE	400	22,00	8.800,00
CAMISA (MALHA TIPO PP GOLA CARECA) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS CAMISA (MALHA TIPO PP GOLA CARECA) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS - SERIGRAFIA COLORIDA - FRENTE E COSTA	UNIDADE	200	39,00	7.800,00
CARIMBOS AUTOMATICOS CARIMBOS AUTOMATICOS DIVERSOS MODELOS	UNIDADE	20	24,00	480,00
CARTAZ FORMATO 42X60CM PAPEL COUCHE 240GM 4X0 COR CARTAZ FORMATO 42X60CM PAPEL COUCHE 240GM 4X0 COR – 12 MOTIVAÇÕES DIFERENCIADAS PARA EVENTOS DISTINTOS	UNIDADE	500	3,20	1.600,00
CERTIFICADO FORMATO 297X210MM CERTIFICADO FORMATO 297X210MM IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 250GM 4X1 COR. PRESONALIZADO COM NOME DE CADA CONCLUDENTE. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	100	3,50	350,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CRACHAS NO FORMATO 86MM X 54MM CRACHAS NO FORMATO 86MM X 54MM; CONFECCIONADO EM PVC BRANCO 0,76MM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO; COR 4X0; COBERTURA LAMINAÇÃO CRISTAL; ACABAMENTO CANTOS ARREDONDADOS, COM FUROS OBLONGUO; COM TERMINAL ARGOLA E JACARÉ NO TAMANHO DE 840MM X 12MM, EM POLIESTER, EM CORES A DEFINIR.	UNIDADE	100	5,80	580,00
ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. COM PROVA SHERPA. ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. COM PROVA SHERPA.	SERVIÇO	300	1,40	420,00
ENVELOPE INSTITUCIONAL CONVITE 21,7X15,5CM 4X4 CORES ENVELOPE INSTITUCIONAL CONVITE 21,7X15,5CM 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G., COM PROVA SHERPA.	UNIDADE	300	1,30	390,00
FOLDER FOLDER - FORMATO A4 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 90G, 2 DOBRAS (10 MODELOS DIFERENTES) 2 MIL POR TIRAGEM. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	50	0,30	15,00
IMPRESSÃO DE PANFLETOS - A5 15X21CM IMPRESSÃO DE PANFLETOS - A5 15X21CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO.	UNIDADE	1000	0,41	410,00
IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 1MX3M IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 1MX3M, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	20	44,00	880,00
IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 4MX1M IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 4MX1M, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	10	40,00	400,00
IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATOS DIVERSOS, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM TUBO PVC RÍGIDO E SUSTENTAÇÃO POR FIO DE NYLON OU ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS. ENTREGA PARCELADA. IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATOS DIVERSOS, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM TUBO PVC RÍGIDO E SUSTENTAÇÃO POR FIO DE NYLON OU ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS. ENTREGA PARCELADA.	METRO QUADRADO	100	44,00	4.400,00
IMPRESSÃO EM LONA VINIL 6MX1M IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 6MX1M, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	10	44,00	440,00
PANFLETOS – TAMANHO A3 PANFLETOS – TAMANHO A3 29,7X42CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO	UNIDADE	500	1,50	750,00
PASTAS FORMATO 31X46CM PASTAS FORMATO 31X46CM, IMPRESSO EM 4 CORES. PAPEL DUODESIGN 300GM COM CORTE ESPECIAL E BOLSO IMPRESSO 1X0 COR, CORTE E VINCO, COLAGEM. 8 MODELOS DIFERENTES. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	50	4,00	200,00
PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM, QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES; COM IMPRESSÃO ADESIVO TRANSPARENTE DIMENSÃO: 45CM LARGURA X 60CM ALTURA. ENTREGA PARCELADA. PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM, QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES; COM IMPRESSÃO ADESIVO TRANSPARENTE DIMENSÃO: 45CM LARGURA X 60CM ALTURA. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	30	87,00	2.610,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

PLACAS EM PVC 2MM PLACAS EM PVC 2MM - 1,60X0,60M	UNIDADE	50	44,00	2.200,00
SACOLA (BOLSA) EM NYLON COM FORRO (POLIÉSTER) SACOLA (BOLSA) EM NYLON COM FORRO (POLIÉSTER), BOTÃO DE PRESSÃO, ALÇA DE POLIÉSTER, MEDINDO 39CM COMPRIMENTO X 24,5CM ALTURA X 7CM LARGURA (CONTANDO COM A ALÇA A ALTURA FICA 52CM). PERSONALIZADA	UNIDADE	50	15,24	762,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÉ SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÉ E APLICAÇÃO	METRO QUADRADO	100	44,09	4.409,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CM COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADDEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT)	UNIDADE	30	45,00	1.350,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADDEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT). ENTREGA PARCELADA. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADDEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT). ENTREGA PARCELADA	UNIDADE	30	55,00	1.650,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO FORMATO 7X10 (LAYOUTS DIFERENTES)	UNIDADE	300	6,29	1.887,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO FORMATO 18,5X20CM COM BASE PVC EXPANDIDO (LAYOUTS DIFERENTES)	UNIDADE	200	80,00	16.000,00
SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS - PAPEL COUCHE 250GM SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL COUCHE 250GM NO FORMATO 297X210.	UNIDADE	10000	0,24	2.400,00
SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL OFFICIO 75G SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL OFFICIO 75G NO FORMATO 297X210MM.	UNIDADE	20000	0,31	6.200,00
TOTAL:				R\$ 72.583,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

BANNER COLORIDO TAMANHO 1,50X1,00M – EM LONA BANNER COLORIDO TAMANHO 1,50X1,00M – EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO)	UNIDADE	80	45,00	3.600,00
BLOCO DE PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM DUAS VIAS CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS E MEDIDAS 21X15 CM BLOCO DE PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM DUAS VIAS CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS E MEDIDAS 21X15 CM.	BLOCO	40	12,00	480,00
CAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS CAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS - SERIGRAFIA COLORIDA - FRENTE E COSTA	UNIDADE	1000	22,00	22.000,00
CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14 MM X 38 MM, ALTURA 7 CM, LARGURA 6 CM PROFUNDIDADE 3 CM. CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14 MM X 38 MM, ALTURA 7 CM, LARGURA 6 CM PROFUNDIDADE 3 CM	UNIDADE	60	8,00	480,00
CARTAZ A2 COLORIDO; CORES: 4X0 FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO - TAMANHO FINAL: 60 X 42 CM; MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO; GRAMATURA: 115 GRAMAS. ACABAMENTO: NÃO: DOBRAS: NÃO: COBERTURAS: ORIGINAIS DO PAPEL CARTAZ A2 COLORIDO; CORES: 4X0 FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO - TAMANHO FINAL: 60 X 42 CM; MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO; GRAMATURA: 115 GRAMAS. ACABAMENTO: NÃO: DOBRAS: NÃO: COBERTURAS: ORIGINAIS DO PAPEL.	UNIDADE	200	6,00	1.200,00
CARTAZ. PAPEL: COUCHÊ BRILHO. GRAMATURA: 150GRS. TAM. ARTE: 62CMX44CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA CARTAZ. Papel: couchê brilho. Gramatura: 150grs. Tam. arte: 62cmx44cm impressão em policromia	UNIDADE	200	6,00	1.200,00
CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G - FURADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM 2 FUROS PARALELOS COM CORDÃO. 12 MOTIVAÇÕES DIFERENTES PARA EVENTOS DISTINTOS. CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G - FURADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM 2 FUROS PARALELOS COM CORDÃO. 12 MOTIVAÇÕES DIFERENTES PARA EVENTOS DISTINTOS.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ENVELOPE INSTITUCIONAL CONVITE 21,7X15,5CM 4X4 CORES ENVELOPE INSTITUCIONAL CONVITE 21,7X15,5CM 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G., COM PROVA SHERPA.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
FAIXA EM LONA 300 CMX 1,50CM (CORES 4X0) COM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, EM MÍDIA 440G. ACABAMENTO: BASTÕES NAS LATERAIS, PONTEIRAS E 2 ILHÓS EM CADA EXTREMIDADE PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO. FAIXA EM LONA 300 cmx 1,50cm (cores 4x0) com alta qualidade de impressão, em mídia 440g. Acabamento: bastões nas laterais, ponteiras e 2 ilhós em cada extremidade para auxiliar na instalação.	UNIDADE	40	60,00	2.400,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

FOLDER A4; FORMATO ABERTO: 21X30CM, FORMATO FECHADO 10X21CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G CORES 4X4 ACABAMENTO: 2 DOBRAS FOLDER A4; FORMATO ABERTO: 21X30CM, FORMATO FECHADO 10X21CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G CORES 4X4 ACABAMENTO: 2 DOBRAS.	UNIDADE	3000	2,40	7.200,00
PANFLETO - FORMATO A4 PANFLETO - FORMATO A4 4X4 CORES. PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 2 DOBRAS (10 MODELOS DIFERENTES) 2 MIL POR TIRAGEM. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	3000	4,00	12.000,00
PANFLETOS – TAMANHO A3 PANFLETOS – TAMANHO A3 29,7X42CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO	UNIDADE	3000	2,20	6.600,00
PLACAS IDENTIFICAÇÃO UND. PRIMÁRIAS EM ACRÍLICO 30X12CM, 24 NOMES PLACAS IDENTIFICAÇÃO UND. PRIMÁRIAS EM ACRÍLICO 30X12CM, 24 NOMES	UNIDADE	60	22,00	1.320,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÊ SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÊ E APLICAÇÃO	METRO QUADRADO	120	6,00	720,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS VINIL SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E APLICAÇÃO. ENTREGA PARCELADA.	METRO QUADRADO	300	6,00	1.800,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CM COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADDEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT)	UNIDADE	60	40,00	2.400,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADDEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT)	UNIDADE	80	52,00	4.160,00
TOTAL:				R\$ 71.560,00

SECRETARIA DA CULTURA:

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
AGENDA AGENDA: SMS, TAM. 15X21CM, CAPA DURA, IMPRESSÃO 410 CORES, MIOLO EM PAPEL SULFITE 75G/M', IMPRESSÃO 111 COR, COM 175 FOLHAS E 350 PÁGINAS. UM DIA POR PÁGINA, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO DO ANO. SEPARADORES ENTRE OS MESES: (EM PAPEL COUCHÊ 240 GIM', IMPRESSÃO 4/0 CORES, SENDO 16 PÁGINAS ACABAMENTO EM WIRE -O)	UNIDADE	100	16,00	1.600,00
BANNER BACKDROP 500X300CM PACTO MUNICIPAL BANNER BACKDROP 500X300CM PACTO MUNICIPAL.	UNIDADE	10	645,00	6.450,00
BANNER COLORIDO TAMANHO 1,50X1,00M – EM LONA BANNER COLORIDO TAMANHO 1,50X1,00M – EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO)	UNIDADE	90	100,00	9.000,00
BANNER EM LONA 100X60CM PACTO MUNICIPAL BANNER EM LONA 100X60CM PACTO MUNICIPAL.	UNIDADE	150	61,00	9.150,00
BANNER EM LONA 185X185CM BANNER EM LONA 185X185CM.	UNIDADE	10	180,00	1.800,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

BANNER EM LONA 400X50CM BANNER EM LONA 400X50CM.	UNIDADE	10	130,00	1.300,00
BANNER PRETO E BRANCO (1,50X1,00M – EM LONA BANNER PRETO E BRANCO (1,50X1,00M – EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO)	UNIDADE	80	86,00	6.880,00
BLOCO DE NOTAS – 15CMX21CM BLOCO DE NOTAS – 15CMX21CM/ COLAGEM PUR/50FLS/ 4X0 COR (C/ PICOTE) (BLOCO)	BLOCO	4000	2,80	11.200,00
CADERNO DE PLANEJAMENTO E REGISTRO PARA O PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CADERNO DE PLANEJAMENTO E REGISTRO PARA O PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAPA 22 X 29 CM (FECHADO) 4X0 COR, EM PAPEL COUCHÊ 120G, COM PAPELÃO 12G, COM IMPRESSÃO NA GUARDA NO FORMATO 21 X 28 CM, 1 COR, EM PAPEL COUCHÊ 120G. MIOLO COM 410 PÁGINAS NO FORMATO 21 X 28 CM (COM PAGINAÇÃO), 1X1 COR NO OFFSET 75G, ABERTURAS COM 30 PÁGINAS INTERCALADAS NO MIOLO, NO FORMATO 21 X 28 CM, 4X4COR, NO PAPEL OFF -SET LISO. ACABAMENTO: PERFURAÇÃO DE CAPA DURA E ESPIRAL. CAPA COM LAMINAÇÃO FOSCA, PROVA SHERPA E MIOLO COM PROVA DIGITAL. ATÉ 2 MODELOS.	UNIDADE	100	19,99	1.999,00
CAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS CAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS - SERIGRAFIA COLORIDA - FRENTE E COSTA	UNIDADE	1000	44,80	44.800,00
CAMISA (MALHA TIPO PP GOLA CARECA) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS CAMISA (MALHA TIPO PP GOLA CARECA) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS - SERIGRAFIA COLORIDA - FRENTE E COSTA	UNIDADE	1000	39,00	39.000,00
CAPA DE APOSTILA CAPA DE APOSTILA: 21 X 29,7 CM, 4 X 1 COR, PAPEL COUCHÊ 120G, COM PAPELÃO 18G, COM LAMINAÇÃO FOSCA, GUARDA SEM IMPRESSÃO NO PAPEL COUCHÊ 120G.	UNIDADE	2000	4,15	8.300,00
CAPA DE PROCESSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CAPA DE PROCESSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FORMATO 320X450MM 4X0 COR EM PAPEL RECICLADO 250GM2 COM CORTE E VINCO E DOBRA. ENTREGA PARCELADA	UNIDADE	2000	0,80	1.600,00
CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14 MM X 38 MM, ALTURA 7 CM, LARGURA 6 CM PROFUNDIDADE 3 CM. CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14 MM X 38 MM, ALTURA 7 CM, LARGURA 6 CM PROFUNDIDADE 3 CM	UNIDADE	50	32,00	1.600,00
CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 23 MM X 59 MM, ALTURA 9 CM, LARGURA 6,5 CM PROFUNDIDADE 3,5 CM. CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 23 MM X 59 MM, ALTURA 9 CM, LARGURA 6,5 CM PROFUNDIDADE 3,5 CM	UNIDADE	50	24,00	1.200,00
CARTAZ CARTAZ. Papel: couchê brilho. Gramatura: 150grs. Tam. arte: 62cmx44cm impressão em policromia	UNIDADE	1000	2,50	2.500,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CARTAZ A2 COLORIDO; CORES: 4X0 FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO - TAMANHO FINAL: 60 X 42 CM; MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO; GRAMATURA: 115 GRAMAS. ACABAMENTO: NÃO: DOBRAS: NÃO: COBERTURAS: ORIGINAIS DO PAPEL CARTAZ A2 COLORIDO; CORES: 4X0 FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO - TAMANHO FINAL: 60 X 42 CM; MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO; GRAMATURA: 115 GRAMAS. ACABAMENTO: NÃO: DOBRAS: NÃO: COBERTURAS: ORIGINAIS DO PAPEL.	UNIDADE	2000	1,50	3.000,00
CARTAZ FORMATO 42X60CM PAPEL COUCHE 240GM 4X0 COR CARTAZ FORMATO 42X60CM PAPEL COUCHE 240GM 4X0 COR – 12 MOTIVAÇÕES DIFERENCIADAS PARA EVENTOS DISTINTOS	UNIDADE	2000	3,20	6.400,00
CERTIFICADO FORMATO 297X210MM CERTIFICADO FORMATO 297X210MM IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 250GM 4X1 COR. PERSONALIZADO COM NOME DE CADA CONCLUDENTE. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	3500	3,50	12.250,00
CONFEÇÃO DE TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL E ÁLCOOL EM GEL 70% CONFEÇÃO DE TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL E ÁLCOOL EM GEL 70% PARA UTILIZAÇÃO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO). ENTREGA PARCELADA	UNIDADE	50	450,00	22.500,00
CONTRA CAPA DE APOSTILA CONTRA CAPA DE APOSTILA: 21 X 29,7 CM, 4 X 1 COR, PAPEL COUCHÊ 120G, COM PAPELÃO 18G, COM LAMINAÇÃO FOSCA, GUARDA SEM IMPRESSÃO NO PAPEL COUCHÊ 120G..	UNIDADE	2000	4,50	9.000,00
CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G - FURADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM 2 FUROS PARALELOS COM CORDÃO. 12 MOTIVAÇÕES DIFERENTES PARA EVENTOS DISTINTOS.	UNIDADE	100	0,70	70,00
CRACHAS NO FORMATO 86MM X 54MM CRACHAS NO FORMATO 86MM X 54MM; CONFECCIONADO EM PVC BRANCO 0,76MM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO; COR 4X0; COBERTURA LAMINAÇÃO CRISTAL; ACABAMENTO CANTOS ARREDONDADOS, COM FUROS OBLONGUO; COM TERMINAL ARGOLA E JACARÉ NO TAMANHO DE 840MM X 12MM, EM POLIESTER, EM CORES A DEFINIR.	UNIDADE	100	5,80	580,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	4,44	444,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	4,50	450,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	4,50	450,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 300 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 300 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	4,50	450,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	4,00	400,00
ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. COM PROVA SHERPA.	UNIDADE	2000	1,40	2.800,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. COM PROVA SHERPA. ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. COM PROVA SHERPA.	SERVIÇO	3000	1,30	3.900,00
FAIXA COLORIDA TAMANHO: 4X0 – 0,80M ESTAMPA VARIADA EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA OU P&B - TAMANHOS VARIADOS - FAIXA COLORIDA TAMANHO: 4X0 – 0,80M ESTAMPA VARIADA EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA OU P&B - TAMANHOS VARIADOS -	UNIDADE	70	31,50	2.205,00
FAIXA EM LONA 300 CMX 1,50CM (CORES 4X0) COM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, EM MÍDIA 440G. ACABAMENTO: BASTÕES NAS LATERAIS, PONTEIRAS E 2 ILHÓS EM CADA EXTREMIDADE PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO. FAIXA EM LONA 300 cmx 1,50cm (cores 4x0) com alta qualidade de impressão, em mídia 440g. Acabamento: bastões nas laterais, ponteiras e 2 ilhós em cada extremidade para auxiliar na instalação.	UNIDADE	10	58,00	580,00
FAIXA EM LONA 500CMX300CM (CORES 4X0) COM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, EM MÍDIA 440G. ACABAMENTO: BASTÕES NAS LATERAIS, PONTEIRAS E 2 ILHÓS EM CADA EXTREMIDADE PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO. FAIXA EM LONA 500cmx300cm (cores 4x0) com alta qualidade de impressão, em mídia 440g. Acabamento: bastões nas laterais, ponteiras e 2 ilhós em cada extremidade para auxiliar na instalação.	UNIDADE	10	59,00	590,00
FOLDER FOLDER - FORMATO A4 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 90G, 2 DOBRAS (10 MODELOS DIFERENTES) 2 MIL POR TIRAGEM. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	2000	0,30	600,00
FOLHA DE PONTO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) FOLHA DE PONTO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	50	7,50	375,00
IMPRESSÃO DE PANFLETOS - A5 15X21CM IMPRESSÃO DE PANFLETOS - A5 15X21CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO.	UNIDADE	30000	0,41	12.300,00
IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATOS DIVERSOS IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATOS DIVERSOS, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM TUBO PVC RÍGIDO E SUSTENTAÇÃO POR FIO DE NYLON OU ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA.	METRO QUADRADO	50	44,00	2.200,00
PANFLETO - FORMATO A4 PANFLETO - FORMATO A4 4X4 CORES. PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 2 DOBRAS (10 MODELOS DIFERENTES) 2 MIL POR TIRAGEM. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	5000	0,35	1.750,00
PANFLETO 4X0 COUCHÊ 150G 20X15CM PANFLETO 4X0 COUCHÊ 150G 20X15CM.	UNIDADE	5000	2,30	11.500,00
PASTA PARA ARQUIVO (CADASTRO DE EMPRESAS) PASTA PARA ARQUIVO (CADASTRO DE EMPRESAS) EM PAPEL AP 40GK FORMATO 48X32 CM 1X0	UNIDADE	2000	1,00	2.000,00
PLACA ADVERTÊNCIA EM PVC 2MM 2,40X0,60M PLACA ADVERTÊNCIA EM PVC 2MM 2,40X0,60M	UNIDADE	10	200,00	2.000,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

PLACA DE HOMENAGEM: CARACTERÍSTICAS: PLACA DE AÇO INOX OU LATÃO DOURADO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM ATÉ 04 CORES, FIXADA EM ESTOJO DE VELUDO COM BERÇO PROJETÁVEL. DIMENSÕES: 30X20CM EMBALAGEM: ESTOJO MDF REVESTIDO COM VELUDO. ENTREGA PARCEL PLACA DE HOMENAGEM: CARACTERÍSTICAS: PLACA DE AÇO INOX OU LATÃO DOURADO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM ATÉ 04 CORES, FIXADA EM ESTOJO DE VELUDO COM BERÇO PROJETÁVEL. DIMENSÕES: 30X20CM EMBALAGEM: ESTOJO MDF REVESTIDO COM VELUDO. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	50	221,43	11.071,50
PLACA DE PORTA CORES: 4X0; 8 X 20 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO. LAMINADO FRENTE. GRAMATURA: TRIPLEX 300 GRAMAS. (VÁRIOS MODELOS) DIGITAL PLACA DE PORTA CORES: 4X0; 8 X 20 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO. LAMINADO FRENTE. GRAMATURA: TRIPLEX 300 GRAMAS. (VÁRIOS MODELOS) DIGITAL.	UNIDADE	100	8,00	800,00
PLACA DE PORTA CORES: 4X1;8 X 20 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA: 300 G - LETRAS PRETAS PLACA DE PORTA CORES: 4X1;8 X 20 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA: 300 G - LETRAS PRETAS	UNIDADE	100	7,59	759,00
PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM. QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES; COM IMPRESSÃO ADESIVO TRANSPARENTE DIMENSÃO: 45CM LARGURA X 60CM ALTURA.	UNIDADE	50	87,00	4.350,00
PLACA SINALIZAÇÃO DE SALA: MEDINDO 30CM X 12CM DE ACRÍLICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E LOGOMARCA SOBREPOSTA RESINADA. ENTREGA PARCELADA. PLACA SINALIZAÇÃO DE SALA: MEDINDO 30CM X 12CM DE ACRÍLICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E LOGOMARCA SOBREPOSTA RESINADA. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	170	40,00	6.800,00
PLACAS HOMENAGEATIVAS. EM ACRILICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACABAMENTO EM VERNIZ, COM BASE. NO TAMANHO 13CM X 18CM COM UNO. 300 BASE DE ACRILICO. ENTREGA PARCELADA. PLACAS HOMENAGEATIVAS. EM ACRILICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACABAMENTO EM VERNIZ, COM BASE. NO TAMANHO 13CM X 18CM COM UNO. 300 BASE DE ACRILICO. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	50	24,00	1.200,00
SACOLA (BOLSA) EM NYLON COM FORRO (POLIÉSTER) SACOLA (BOLSA) EM NYLON COM FORRO (POLIÉSTER), BOTÃO DE PRESSÃO, ALÇA DE POLIÉSTER, MEDINDO 39CM COMPRIMENTO X 24,5CM ALTURA X 7CM LARGURA (CONTANDO COM A ALÇA A ALTURA FICA 52CM). PERSONALIZADA	UNIDADE	1000	15,24	15.240,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL LEITOSO E APLICAÇÃO	METRO QUADRADO	1000	45,00	45.000,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÊ SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÊ E APLICAÇÃO	METRO QUADRADO	2000	44,09	88.180,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CM COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADDEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT)	UNIDADE	200	45,00	9.000,00
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADDEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT)	UNIDADE	206	55,00	11.330,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CONVITES NO FORMATO 110X200MM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CONVITES NO FORMATO 110X200MM IMPRESSO EM 4X0 COR. NO PAPEL RECICLADO 170GM (POR SE TRATAR DE EVENTOS DIVERSOS A QUANTIDADE TOTAL É COMPOSTA DE APROXIMADAMENTE 50 PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES)	UNIDADE	1500	1,50	2.250,00
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO FORMATO 7X10 (LAYOUTS DIFERENTES)	UNIDADE	500	6,29	3.145,00
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PAINEL DE ABERTURA DE EVENTO MEDINDO 4,00X2,50M SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PAINEL DE ABERTURA DE EVENTO MEDINDO 4,00X2,50M COMFECCIONADO EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA COM ACABAMENTO EM BARRAS METALICAS NAS EXTREMIDADES (DIFERENTE LAYOUTS)). ENTREGA PARCELADA	AMPOLA	50	470,00	23.500,00
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO. SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO FORMATO 18,5X20CM COM BASE PVC EXPANDIDO (LAYOUTS DIFERENTES)	UNIDADE	200	80,00	16.000,00
SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS - PAPEL COUCHE 250GM SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL COUCHE 250GM NO FORMATO 297X210.	UNIDADE	50000	0,24	12.000,00
SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL OFFICIO 75G SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTATICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL OFFICIO 75G NO FORMATO 297X210MM.	UNIDADE	50000	0,31	15.500,00
SERVIÇOS DE CÓPIAS FOTOSTÁTICAS P&B A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL APERGAMINHADO 90GM SERVIÇOS DE CÓPIAS FOTOSTÁTICAS P&B A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL APERGAMINHADO 90GM NO FORMATO 297X210 EM PAPEL A4.	UNIDADE	50000	0,31	15.500,00
TROFÉU EM ACRILICO 16X12CM TROFÉU EM ACRILICO 16X12CM + BASE 5X12CM	UNIDADE	20	180,00	3.600,00
TOTAL:				532.398,50

SECRETARIA DE OBRAS:

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
ADESIVO EM VINIL IMPRESSO M² CORRETO M²	METRO QUADRADO	200	37,47	7.494,00
ADESIVO LEITOSO SING 8X12 CM MPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (EU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO).	METRO QUADRADO	100	38,00	3.800,00
ADESIVO SING 8X12 CM IMPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (EU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO).	METRO QUADRADO	100	36,00	3.600,00
ADESIVOS MICROPERFURADOS PARA CARRO ADESIVOS MICROPERFURADOS PARA CARRO – VIDRO – COLORIDO	UNIDADE	15	50,00	750,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

AGENDA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE FRENTE E VERSO ESPECIFICAÇÃO: CAPA E CONTRA CAPA TAM.: 148X210MM, 4X4 CORES EM COUCHÊ 250GR. PLASTIFICAÇÃO BRILHO, COM PLÁSTICO TRANSPARENTE FRENTE E VERSO. MIOLO 186 PÁGINAS, 148X210 MM, 1X1 COR, PAPEL AP 75GR, COM ENTRADA PARA CADA MÊS TAM.: 148X210MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÊ 115GR.	UNIDADE	25	36,00	900,00
APOSTILA ENCADERNADA COM 150 FOLHAS	UNIDADE	50	28,00	1.400,00
BANNER LONA FRONT LIGHT 5,00X3,00 TAMANHO 5,00X3,00, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOLVENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM ILHÕES.	UNIDADE	10	416,00	4.160,00
BANNER LONA FRONT LIGHT TAMANHO 1,80 X 1,20 CORRETO BANNER LONA FRONT LIGHT. TAMANHO 1,80X1.20 EM, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOLVENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, COM SOLDA TÉRMICA, PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO.	UNIDADE	10	87,20	872,00
BANNER M2 COLORIDO EM LONA, ACABAMENTO EM ILHOIS, PERSONALIZADO	METRO QUADRADO	10	45,00	450,00
BLOCO C/ 100 FOLHAS A4 PERSONALIZADOS TAM. A4	UNIDADE	50	26,00	1.300,00
BLOCO C/100 FOLHAS PERSONALIZADOS TAM. A4 FRENTE E VERSO.	UNIDADE	50	37,00	1.850,00
BLOCO DE COMBUSTIVEL BLOCO DE COMBUSTIVEL - BLOCO 50X20, TAMANHO 10X14, PAPEL AP 24KG, IMPRESSÃO PRETA, COM DUAS VIAS, COM CARBONO, PARA CONTROLE DE COMBUSTIVEL.	UNIDADE	30	3,10	93,00
BLOCO DE NOTAS – 15CMX21CM BLOCO DE NOTAS – 15CMX21CM/ COLAGEM PUR/50FLS/ 4X0 COR (C/ PICOTE) (BLOCO)	BLOCO	100	6,50	650,00
CAMISETA PERSONALIZADA CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EG OU EX IMPRESSÃO EM SUBLIMISSÃO COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UNIDADE	100	21,05	2.105,00
CAPA DE PROCESSO TAM4X32 CM PAPEL 115G DOBRADAS	UNIDADE	50	1,20	60,00
CARIMBO ÁREA ÚTIL 38 X 14 MM AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	20,00	200,00
CARIMBO ÁREA ÚTIL 47 X 18 MM AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	30,00	300,00
CARIMBO ÁREA ÚTIL 60 X 40 MM AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	30,00	300,00
CARTAZ 45X64 CARTAZ 45X64, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ, DIMENSÕES 45X64CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 180GR. (5 MODELOS)	UNIDADE	20	4,45	89,00
CARTAZ A0 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	15	7,43	111,45
CARTAZ A1 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	15	9,73	145,95
CARTAZ A2 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	15	4,00	60,00
CARTAZ A3 PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	15	3,90	58,50

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CARTAZ A4. PAPEL 75G/ M²	UNIDADE	15	3,00	45,00
CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM, PAPEL COUCHÉ 80KG, 4X0 COR (6 MODELOS VARIADOS)	UNIDADE	30	2,20	66,00
CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO MODELO 302 modelo 302	UNIDADE	10	33,00	330,00
CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 303. Modelo 303	UNIDADE	10	26,00	260,00
CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO MODELO 4926 Modelo 4926	UNIDADE	10	17,00	170,00
CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO MODELO C30 Modelo c30	UNIDADE	10	16,00	160,00
CÓPIA COLOR A3 CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÉ 120GR	UNIDADE	200	2,92	584,00
CÓPIA COLOR A3 180GR CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÉ 180GR	UNIDADE	200	4,00	800,00
CÓPIA COLOR A3 240GR CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÉ 240GR	UNIDADE	200	3,14	628,00
CÓPIA COLOR A4 120GR CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÉ 120GR	UNIDADE	200	2,80	560,00
CÓPIA COLOR A4 180GR CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÉ 180GR	UNIDADE	200	2,00	400,00
CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÉ 240GR Cópia color a4, papel couché 240gr.	UNIDADE	200	0,30	60,00
CÓPIA P/B A3 PAPEL AP 75GR	UNIDADE	200	0,38	76,00
CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL - TAM 8,5X5,5 CM, 4X0 CORES, EM PVC COM CASE, CORDÃO E GARRA DE AÇO, IMPRESSÃO EM DADOS VARIADOS CO CAPTAÇÃO DE FOTAGRAFIAS DIGITAIS.	UNIDADE	100	10,00	1.000,00
CRACHÁS EM PVC, COM CORDÃO TAM. 8,5 X 8,5 CM PERSONALIZADO	UNIDADE	20	6,00	120,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	6,00	600,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	7,00	700,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	8,00	800,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	5,00	500,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ENVELOPAMENTO ENVELOPAMENTO DE CARRO, ADESIVO LEITOSO SIGN 0,08/120GR 11,06, IMPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOL VENTE EM ALTA DEFINIÇÃO, ADESIVADO E PASSADO VERNIZ AUTOMOTIVO PU/BANIZ 2K DE ALTO BRILHO.	METRO QUADRADO	500	45,36	22.680,00
ENVELOPE A4 ENVELOPE A4 - 260X360MM, NA COR BRANCA.	UNIDADE	500	2,50	1.250,00
ENVELOPE GRANDE 24CM X 32CM Envelope grande - tam. 24cm x 32cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	250	0,25	62,50
ENVELOPE GRANDE 26X36CM ENVELOPE GRANDE - TAM. 26X36CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	250	2,40	600,00
ENVELOPE MÉDIO 18X26CM ENVELOPE MÉDIO - TAM. 18X26CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	250	2,20	550,00
ENVELOPE PEQUENO 11X22 CM CORTE ESPECIAL Envelope pequeno - tam. 11x22cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	250	1,50	375,00
ETIQUETAS IMPRESSAS, AUTOCOLANTES PARA ENVELOPES, TAMANHO 33,9MM X 99,0MM.	UNIDADE	50	1,15	57,50
FAIXA COLORIDA EM LONA MODELOS VARIADOS, TAMANHO 3,0X0,80, ACABAMENTO ILHOIS OU BASTÃO.	UNIDADE	25	73,83	1.845,75
FAIXA PARA DIVULGAÇÃO TAM. 3MX0,90CM, EM LONA IMPRESSA 4X0 COR. ACABAMENTO COM ILHÕES.	UNIDADE	25	79,76	1.994,00
FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHÉ 60KG, 4X4 COR, 6 MODELOS VARIADOS.	UNIDADE	100	0,60	60,00
FOLDER TAMANHO 32X47CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 60KG, COM 02 DOBRAS	UNIDADE	25	0,55	13,75
FOLDER TAMANHO A3 TAMANHO A3	UNIDADE	20	2,42	48,40
FOLDER TAMANHO A4 TAMANHO A4	UNIDADE	20	4,58	91,60
IMPRESSÃO A3 COLORIDA PAPEL ADESIVO	UNIDADE	15	3,50	52,50
IMPRESSÃO A4 COLORIDA PAPEL ADESIVO	UNIDADE	15	3,00	45,00
IMPRESSÃO COLORIDA A3 (PAPEL COUCHÉ)	UNIDADE	15	2,80	42,00
IMPRESSÃO COLORIDA A4 (PAPEL 75G/M²)	UNIDADE	15	0,50	7,50
IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA 20 CMX 25 CM 20CM X 25 CM	UNIDADE	15	3,97	59,55
IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA 3CM X 4 CM 3CM X 4 CM	UNIDADE	15	7,88	118,20
IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA A3 TAMANHO A3	UNIDADE	15	7,88	118,20
IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA. 15CM X 21 CM	UNIDADE	15	2,07	31,05
INFORMATIVA TAMANHO A3 EM PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90 GR, COLORIDO.	UNIDADE	20	1,90	38,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

PANFLETO 10X15, 4X0 PANFLETO, DIMENSÕES 10X15CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 120G. (SENDO 5 MODELOS)	UNIDADE	25	0,75	18,75
PANFLETO TAMANHO 15X21CM. 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 180G.	UNIDADE	20	1,30	26,00
PANFLETOS A4 COUCHE	UNIDADE	25	3,88	97,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC TAMANHO A 4.	UNIDADE	30	21,60	648,00
PLACA EM METALON COM LONA IMPRESSA 440G /M²	UNIDADE	50	133,80	6.690,00
PLACA EM PVC DE SINALIZAÇÃO TAMANHO 15 CM X 21 CM	METRO QUADRADO	30	21,20	636,00
PLACA PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO PARA HOMENAGEM TAM. 15X20CM DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	20	29,35	587,00
SACO MOCHILA PERSONALIZADO – EM NYLON RESINADO 70, FORMATO 45 X 34 PERSONALIZADO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	50	40,72	2.036,00
SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PAINEL DE ABERTURA DE EVENTO MEDINDO 4,00X2,50M CONFECCIONADO EM LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRÁFICA, COM ACABAMENTO EM BARRAS	UNIDADE	15	278,55	4.178,25
TOTAL:				R\$ 83.665,40

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA:

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
ADESIVO LEITOSO SIGN 40X40CM ADESIVO LEITOSO SIGN 40X40CM IMPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (EU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO)	METRO QUADRADO	10	38,00	380,00
ADESIVO LEITOSO SING 8X12 CM MPRESSO EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA ECO SOLVENTE, COM ALTA DEFINIÇÃO E RECORTE ESPECIAL (EU SEJA, NO FORMATO DE QUALQUER DESENHO DESEJADO).	METRO QUADRADO	10	38,00	380,00
ADESIVO REDONDO ADESIVO REDONDO (BOTON) 4 CORES MEDINDO 8X8CM	UNIDADE	10	0,30	3,00
ADESIVOS MICROPERFURADOS PARA CARRO ADESIVOS MICROPERFURADOS PARA CARRO – VIDRO – COLORIDO	UNIDADE	10	50,00	500,00
AGENDA ANUAL Agenda: especificação: capa e contra capa tam.: 148x210mm, 4x4 cores em couchê 250gr. Plastificação brilho, com plástico transparente frente e verso. Miolo 186 páginas, 148x210 mm, 1x1 cor, papel ap 75gr, com entrada para cada mês tam.: 148x210mm, 4x0 cor, papel couchê 115gr.	UNIDADE	50	36,00	1.800,00
BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL, TAM.: 15X21, BLOCO 25X3, 1X0 COR, PAPEL AP 24KG, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AMARELA E 3º VIA JORNAL, PICOTA NA 1º E 2º VIA, NUMERADO COM DOIS GRAMOS.	BLOCO	50	8,00	400,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

BLS 100 X 2 BLS. 100 X 2 - TERMO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO - MEDINDO 29,5 CM ALTURA X 21 CM LARGURA - IMPRESSÃO 1 COR VERDE – 1ª VIA APERGAMINHADO 18 KG NA COR: BRANCA – 2ª VIA SUPERBOND 16 GRAMAS NA COR: VERDE, COM O BRASÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PMC E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CASCAVEL/CE – DEMUTRAN. BLS. 50X2 - TERMO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO - MEDINDO 29,5 CM ALTURA X 21 CM LARGURA - AUTO COPIATIVO; NUMERADO; EM 2 VIAS, SENDO 1ª VIA NA COR BRANCO PICOTADO E 2ª VIA NA COR VERDE COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PMH E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CASCAVEL/CE – DEMUTRAN	BLOCO	50	6,85	342,50
BLS 50X2 BLS. 50X2 - TERMO DE APREENSÃO DE MOTO - MEDINDO 29,5 CM ALTURA X 21 CM LARGURA - AUTO COPIATIVO; NUMERADO; EM 2 VIAS, SENDO 1ª VIA NA COR BRANCO PICOTADO E 2ª VIA NA COR VERDE; COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PMH E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CASCAVEL/CE – DEMUTRAN	BLOCO	50	17,77	888,50
BLS 50X2 MEDINDO 29,5 BLS. 50X2 - TERMO DE APREENSÃO DE VEÍCULO - MEDINDO 29,5 CM ALTURA X 21 CM LARGURA - AUTO COPIATIVO; NUMERADO; EM 2 VIAS, SENDO 1ª VIA NA COR BRANCO PICOTADO E 2ª VIA NA COR VERDE; COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PMC E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CASCAVEL/CE – DEMUTRAN	BLOCO	50	18,60	930,00
BLS 50X3 BLS. 50X3 - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - MEDINDO 21 CM ALTURA X 14 CM LARGURA - AUTO COPIATIVO; NUMERADO; EM 3 VIAS, SENDO 1ª VIA NA COR BRANCO PICOTADO, 2ª VIA NA COR AMARELO PICATO E A 3ª VIA NA COR VERDE; COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PMC E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CASCAVEL/CE – DEMUTRAN	BLOCO	100	20,83	2.083,00
CAPA DE PROCESSO Capa de processo – tam. 46x32cm (aberta), papel ap75gr, 1x0 cor, papel de cores variadas.	UNIDADE	100	0,40	40,00
CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14 MM X 38 MM, ALTURA 7 CM, LARGURA 6 CM PROFUNDIDADE 3 CM. CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14 MM X 38 MM, ALTURA 7 CM, LARGURA 6 CM PROFUNDIDADE 3 CM	UNIDADE	10	24,62	246,20
CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 23 MM X 59 MM, ALTURA 9 CM, LARGURA 6,5 CM PROFUNDIDADE 3,5 CM. CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 23 MM X 59 MM, ALTURA 9 CM, LARGURA 6,5 CM PROFUNDIDADE 3,5 CM	UNIDADE	5	52,20	261,00
CARTÃO DE VISITA, 10X6 CM CARTÃO DE VISITA, 10X6 CM, 4X0 CORES, ESCALA EM COUCHÊ FOSCO 250G.	UNIDADE	500	0,50	250,00
CARTAZ 45X64 CARTAZ 45X64, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ, DIMENSÕES 45X64CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 180GR. (5 MODELOS)	UNIDADE	100	4,45	445,00
CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X0 COR (6 MODELOS VARIADOS)	UNIDADE	200	2,20	440,00
CÓPIA COLOR A3 CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÊ 120GR	UNIDADE	50	2,92	146,00
CÓPIA COLOR A3 180GR CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÊ 180GR	UNIDADE	50	4,00	200,00
CÓPIA COLOR A3 240GR CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÊ 240GR	UNIDADE	50	3,14	157,00
CÓPIA COLOR A4 120GR CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 120GR	UNIDADE	50	2,80	140,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CÓPIA COLOR A4 180GR CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 180GR	UNIDADE	50	2,00	100,00
CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 240GR Cópia color a4, papel couchê 240gr.	UNIDADE	50	2,20	110,00
CÓPIA P/B A3, PAPEL A4 75G. CÓPIA P/B A3, PAPEL AP 75GR	UNIDADE	50	0,30	15,00
CÓPIA P/B A4, PAPEL AP CÓPIA P/B A4, PAPEL AP 75GR	UNIDADE	100	0,25	25,00
CRACHA PERSONALIZADO 10X15 CM Crachá personalizado para cursos e eventos - tam. 10x15cm, papel duplex 250gr liso, acabamento com dois furo e cordão de nylon.	UNIDADE	600	3,20	1.920,00
CRACHAS NO FORMATO 8,5CM X5,5CM; CONFECCIONADO EM PVC CRACHAS NO FORMATO 8,5CM X5,5CM; CONFECCIONADO EM PVC BRANCO 0,76MM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO; COR 4X0; COBERTURA LAMINAÇÃO CRISTAL; ACABAMENTO CANTOS ARREDONDADOS, COM FUROS OBLONGUO; COM TERMINAL ARGOLA E JACARÉ NO TAMANHO DE 840MM X 12MM, EM POLIESTER, EM CORES A DEFINIR. SUPORTE PRA CRACHÁ COM FITA ACETINADA FRENTE E VERSO COLORIDA; COR 4X0, COM 1,5CM DE LARGURA.	UNIDADE	10	10,00	100,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	6,00	600,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	7,00	700,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	100	8,00	800,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	500	5,00	2.500,00
ENVELOPE GRANDE 24CM X 32CM Envelope grande - tam. 24cm x 32cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	100	0,25	25,00
ENVELOPE GRANDE 26X36 CM CORTE ESPECIAL Envelope grande - tam. 26x36cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	100	2,40	240,00
ENVELOPE MÉDIO 18X26CM ENVELOPE MÉDIO - TAM. 18X26CM, 4X0 COR. COM CORTE ESPECIAL.	UNIDADE	100	2,20	220,00
ENVELOPE PEQUENO 11X22 CM CORTE ESPECIAL Envelope pequeno - tam. 11x22cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	100	1,50	150,00
FAIXA Faixa para divulgação - tam. 3mx0,90cm, em lona impressa 4x0 cor. Acabamento com ilhóes.	UNIDADE	100	79,76	7.976,00
FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHÊ 60KG, 4X4 COR, 6 MODELOS VARIADOS.	UNIDADE	100	0,60	60,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

INFORMATIVO 56 X 32 CM Informativo - formato 56x32cm, aberto, 4x4 cores, papel couchê 170gr, na capa e 115gr, para o miolo, sendo 24 páginas P/B, com acabamento em grampo. Sendo 10 modelos.	UNIDADE	100	1,20	120,00
PANFLETO 10X15 PANFLETO 10X15, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, DIMENSÕES 10X15CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 120G. (SENDO 5 MODELOS)	UNIDADE	5000	0,75	3.750,00
PANFLETO 15X21CM PANFLETO. TAMANHO 15X21CM. 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 180G.	UNIDADE	5000	1,30	6.500,00
PANFLETO 21 X 29,7 A4 Panfleto 21x29,7, a4, 4x0 especificação: panfleto, cor: 4x0, papel couchê, 120g. (10 modelos).	UNIDADE	5000	0,75	3.750,00
PAPEL CARTA PERSONALIZADA - TAM. A4 PAPEL CARTA PERSONALIZADA - TAM. A4, 4X0 COR, PAPEL AP 75GR (2 MODELOS)	UNIDADE	200	2,03	406,00
PASTA COM BOLSO Pasta com bolso personalizada - tam. 32x46cm, papel couchê 80 kg com corte especial, 4x0 cor (6 modelos)	UNIDADE	200	2,40	480,00
TOTAL:				R\$ 40.639,20

SECRETARIA DA FAZENDA:

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
BANNER LONA FRONT LIGHT TAMANHO 1,80 X 1,20 CORRETO BANNER LONA FRONT LIGHT. TAMANHO 1.80X1.20 EM, IMPRESSA EM MÁQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM UMA TINTA ECO SOL VENTE EM ALTA DEFINIÇÃO E ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, COM SOLDA TÉRMICA, PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO.	UNIDADE	12	87,20	1.046,40
BLOCO DE COMBUSTIVEL BLOCO DE COMBUSTIVEL - BLOCO 50X20, TAMANHO 10X14, PAPEL AP 24KG, IMPRESSÃO PRETA, COM DUAS VIAS, COM CARBONO, PARA CONTROLE DE COMBUSTIVEL.	UNIDADE	20	3,10	62,00
BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL, TAM.: 15X21, BLOCO 25X3, 1X0 COR, PAPEL AP 24KG, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AMARELA E 3º VIA JORNAL, PICOTA NA 1º E 2º VIA, NUMERADO COM DOIS GRAMOS.	BLOCO	10	8,00	80,00
BOLETO IPTU BOLETO IPTU - AUTO ENVELOPE, TAMANHO 21X29,7CM (A4), PAPEL AP75KG, 1X1 COM DADOS VARIADOS.	UNIDADE	100000	3,40	340.000,00
CAMISETA PERSONALIZADA CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EG OU EX IMPRESSÃO EM SUBLIMISSÃO COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UNIDADE	30	21,05	631,50
CAMISETA PERSONALIZADA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CAMISETA PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G, GG, EGOU EX IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA COM LETREIRO E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO NAS CORES BRANCO, -AZUL, AMARELO, VERDE OU VERMELHO.	UNIDADE	30	21,05	631,50
CAPA PROCESSO CAPA PROCESSO - TAM 46X32CM (ABERTA), PAPEL AP75KG, 1X0 COR, PAPEL DE CORES VARIADAS.	UNIDADE	130000	0,40	52.000,00
CARIMBO AUTOMÁTICO CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 302.	UNIDADE	7	33,00	231,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 303 CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 303.	UNIDADE	7	26,00	182,00
CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 4926 CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO 4926.	UNIDADE	3	17,00	51,00
CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO C30 CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO C30.	UNIDADE	3	16,00	48,00
CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM CARTAZ INFORMATIVO - TAM. 31X42CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X0 COR (6 MODELOS VARIADOS)	UNIDADE	800	2,20	1.760,00
CERTIFICADO - TAM. 21X29 CERTIFICADO - TAM. 21X29, 7CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X1 COR -(MODELOS VARIADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO)	UNIDADE	800	2,00	1.600,00
CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL - TAM 8,5X5,5 CM, 4X0 CORES, EM PVC COM CASE, CORDÃO E GARRA DE AÇO, IMPRESSÃO EM DADOS VARIADOS CO CAPTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS.	UNIDADE	100	10,00	1.000,00
CRACHA PERSONALIZADO 10X15 CM Crachá personalizado para cursos e eventos - tam. 10x15cm, papel duplex 250gr liso, acabamento com dois furo e cordão de nylon.	UNIDADE	20	3,20	64,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	20	6,00	120,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	20	7,00	140,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	20	8,00	160,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	10	5,00	50,00
ENVELOPE GRANDE 24CM X 32CM Envelope grande - tam. 24cm x 32cm, 4x0 cor. Com corte especial.	UNIDADE	400	0,25	100,00
FAIXA Faixa para divulgação - tam. 3mx0,90cm, em lona impressa 4x0 cor. Acabamento com ilhóes.	UNIDADE	10	79,76	797,60
INFORMATIVO - FORMATO 56CM X 32CM Informativo - formato 56cm x 32cm, aberto, 4x4 cores, papel couchê 170gr, na capa e 115gr, para o miolo, sendo 24 páginas coloridas, com acabamento em grampo. Sendo 10 modelos.	UNIDADE	4000	1,20	4.800,00
JORNAL INFORMATIVO 62X31 CM JORNAL INFORMATIVO, TAM. 62X31 CM, PAPEL COUCHÊ 115GR, 4X4. CORES, 4 PÁGINAS, COM DOBRA. INCLUSA DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO, REVISÃO DE TEXTOS, SENDO 4 MODELOS. UNID. 10.000	UNIDADE	4000	1,00	4.000,00
PANFLETO 10X15 PANFLETO 10X15, 4X0 ESPECIFICAÇÃO: PANFLETO, DIMENSÕES 10X15CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ, 120G. (SENDO 5 MODELOS)	UNIDADE	4000	0,75	3.000,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

PANFLETO 15X21CM PANFLETO. TAMANHO 15X21CM. 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 180G.	UNIDADE	4000	1,30	5.200,00
PANFLETO 21 X 29,7 A4 Panfleto 21x29,7, a4, 4x0 especificação: panfleto, cor: 4x0, papel couchê, 120g. (10 modelos).	UNIDADE	4000	0,75	3.000,00
TOTAL:				R\$ 420.755,00

SECRETARIA DA SAÚDE:

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
100X1 BOLETIM DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (21X30CM / 1X1 / OFFSET 70) 100X1 BOLETIM DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (21X30CM / 1X1 / OFFSET 70).	BLOCO	100	12,00	1.200,00
AGENDA AGENDA: SMS, TAM. 15X21CM, CAPA DURA, IMPRESSÃO 410 CORES, MIOLO EM PAPEL SULFITE 75G/M', IMPRESSÃO 111 COR, COM 175 FOLHAS E 350 PÁGINAS. UM DIA POR PÁGINA, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO DO ANO. SEPARADORES ENTRE OS MESES: (EM PAPEL COUCHÊ 240 GIM', IMPRESSÃO 4/0 CORES, SENDO 16 PÁGINAS ACABAMENTO EM WIRE-O)	UNIDADE	200	16,00	3.200,00
ATESTADO DE COMPARECIMENTO (100X1-1X0- AP 18KG - FORMATO 15X20CM - ACABAMENTO: COLADO) ATESTADO DE COMPARECIMENTO (100X1-1X0- AP 18KG - FORMATO 15X20CM - ACABAMENTO: COLADO).	BLOCO	600	3,80	2.280,00
ATESTADO DE SAÚDE (100X1-1X0 - AP 18KG - FORMATO 9X20CM - ACABAMENTO: COLADO). ATESTADO DE SAÚDE (100X1 -1X0- AP 18KG - FORMATO 9X20CM - ACABAMENTO: COLADO)	BLOCO	150	4,00	600,00
ATESTADO MÉDICO (100X1-1X0 -AP 18KG - FORMATO 9X20CM- ACABAMENTO: COLADO) ATESTADO MÉDICO (100X1-1X0 -AP 18KG - FORMATO 9X20CM- ACABAMENTO: COLADO).	BLOCO	5000	3,00	15.000,00
ATESTADO MEDICO PARA GESTANTE (LICENÇA MATERNIDADE) 100X1 VIA AP 18KG FOMATO 15X21CM ATESTADO MEDICO PARA GESTANTE (LICENÇA MATERNIDADE) 100X1 VIA AP 18KG FOMATO 15X21CM.	BLOCO	110	7,50	825,00
AUTO DE INFRAÇÃO 30X3 1X0 (FORMATO: 21X30CM – AP 18KG + SB 16KG + JORNAL COLADO) AUTO DE INFRAÇÃO 30X3 1X0 (FORMATO: 21X30CM – AP 18KG + SB 16KG + JORNAL COLADO).	BLOCO	100	11,00	1.100,00
BANNER COLORIDO TAMANHO 1,50X1,00M – EM LONA BANNER COLORIDO TAMANHO 1,50X1,00M – EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO)	UNIDADE	90	100,00	9.000,00
BLOCO 100X1 ATENÇÃO A CRIANÇA (21X29,7 / 4X4 CORES / OFF-SET 70G) BLOCO 100X1 ATENÇÃO A CRIANÇA (21X29,7 / 4X4 CORES / OFF -SET 70G)	BLOCO	500	7,50	3.750,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

BLOCO 100X1 AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO (21X29,7 / 2X0 COR / OFF-SET 70G) BLOCO 100X1 AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO (21X29,7 / 2X0 COR / OFF - SET 70G).	BLOCO	50	11,00	550,00
BLOCO 100X1 BOLETIM DE PRODUÇÃO AMB. /BPA CONSOLIDADO (A4, EM 1X0 COR EM OFF -SET 70G) BLOCO 100X1 BOLETIM DE PRODUÇÃO AMB. /BPA CONSOLIDADO (A4, EM 1X0 COR EM OFF-SET 70G).	BLOCO	30	11,00	330,00
BLOCO 100X1 CONTROLE REPASSE FAM. ASSITIDA P/ MÊS - ANUAL (21X29,7 / 4X4 COR / OFF-SET 70G) BLOCO 100X1 CONTROLE REPASSE FAM. ASSITIDA P/ MÊS - ANUAL (21X29,7 / 4X4 COR / OFF-SET 70G).	BLOCO	10	12,50	125,00
BLOCO 100X1 FICHA CADASTRO INDIVIDUAL (21X29,7 / 2X1 COR / OFF-SET 70G) BLOCO 100X1 FICHA CADASTRO INDIVIDUAL (21X29,7 / 2X1 COR / OFF -SET 70G).	BLOCO	50	11,00	550,00
BLOCO 100X1 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS CADASTROS (21X29,7 / 4X0 COR / OFF-SET 70G) BLOCO 100X1 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS CADASTROS (21X29,7 / 4X0 COR / OFF-SET 70G) .	BLOCO	200	7,50	1.500,00
BLOCO 100X1 FICHA DE VACINAÇÃO ESUS (21X29,7 / 1X1 COR / OFF-SET 70G) BLOCO 100X1 FICHA DE VACINAÇÃO ESUS (21X29,7 / 1X1 COR / OFF -SET 70G).	BLOCO	60	11,00	660,00
BLOCO 100X1 FICHA OCORRÊNCIA E SICRONIZAÇÃO (21X29,7 / 4X0 COR / OFF-SET 70G) BLOCO 100X1 FICHA OCORRÊNCIA E SICRONIZAÇÃO (21X29,7 / 4X0 COR / OFF -SET 70G).	BLOCO	60	11,00	660,00
BLOCO 100X1 PRONT. MÉD. POLICLIN.MUN.EDVAR RAMIRES (21X30CM / 4X0 CORES / OFF-SET 70G) . BLOCO 100X1 PRONT. MÉD. POLICLIN.MUN.EDVAR RAMIRES (21X30CM / 4X0 CORES / OFF-SET 70G).	BLOCO	100	11,00	1.100,00
BLOCO 100X1 REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA (21X29,7 / 1X0 COR / OFF-SET 70G) BLOCO 100X1 REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA (21X29,7 / 1X0 COR / OFF -SET 70G).	BLOCO	500	7,50	3.750,00
BLOCO 100X1 VOUCHER VETMOVEL (A4, EM 1X1 COR EM OFF - SET 70G) BLOCO 100X1 VOUCHER VETMOVEL (A4, EM 1X1 COR EM OFF -SET 70G).	BLOCO	20	12,50	250,00
BLOCO DE ABASTECIMENTO - 15CMX10CM COM 50 FLS. (2 VIAS CARBONADA) BLOCO DE ABASTECIMENTO - 15CMX10CM COM 50 FLS. (2 VIAS CARBONADA).	BLOCO	250	3,70	925,00
BLOCO DE PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM DUAS VIAS CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS E MEDIDAS 21X15 CM BLOCO DE PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM DUAS VIAS CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS E MEDIDAS 21X15 CM.	BLOCO	300	6,50	1.950,00
BLOCOS 100X1 FICHA VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL (21X30 / 2X2 COR / OFF-SET 70G) BLOCOS 100X1 FICHA VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL (21X30 / 2X2 COR / OFF - SET 70G).	BLOCO	200	11,00	2.200,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCÁVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

BLOCOS 100X1 LAUDO SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BLOCOS 100X1 LAUDO SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL.	BLOCO	200	11,00	2.200,00
BLOCOS 100X1 PRONTUÁRIO ODONTOLOGIA (ANAMNESE) BLOCOS 100X1 PRONTUÁRIO ODONTOLOGIA (ANAMNESE).	BLOCO	300	11,00	3.300,00
BLOCOS 100X1 PROTOCOLO TESTE DO PEZINHO (21X29,7 / 1X0 COR / OFFSET 70G). BLOCOS 100X1 PROTOCOLO TESTE DO PEZINHO (21X29,7 / 1X0 COR / OFFSET 70G)	BLOCO	200	11,00	2.200,00
BLOCOS 100X1 - FOLHA DE FREQUÊNCIA (A4, EM 4X0 CORES EM OFF-SET 70G) BLOCOS 100X1 - FOLHA DE FREQUÊNCIA (A4, EM 4X0 CORES EM OFF -SET 70G).	BLOCO	300	11,00	3.300,00
BLOCOS 100X1 - REQUERIMENTO DE FÉRIAS (A4, EM 4X4 CORES EM OFF-SET 70G) BLOCOS 100X1 - REQUERIMENTO DE FÉRIAS (A4, EM 4X4 CORES EM OFF -SET 70G).	BLOCO	100	11,00	1.100,00
BLOCOS 50X3 ENCAMINHAMENTO /AGENDAMENTO (21X30 / 1X0 COR / OFF-SE/SBAM/SBVD) BLOCOS 50X3 ENCAMINHAMENTO /AGENDAMENTO (21X30 / 1X0 COR / OFF - SE/SBAM/SBVD).	BLOCO	500	8,60	4.300,00
BOLETIM DIARIO DE VISITA DOMICILIAR DO ACE (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) BOLETIM DIARIO DE VISITA DOMICILIAR DO ACE (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	4000	5,00	20.000,00
BPA CONSOLIDADO 11 MODELOS, PAGINAS DIFERENTES (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) BPA CONSOLIDADO 11 MODELOS, PAGINAS DIFERENTES (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	100	9,00	900,00
BPA INDIVIDUALIZADO (100X1-1X0- AP 18KG COLADO) BPA INDIVIDUALIZADO (100X1 -1X0- AP 18KG .	BLOCO	400	6,50	2.600,00
BPA PROVISORIO AMBULATORIO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) BPA PROVISORIO AMBULATORIO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	200	8,50	1.700,00
BPA PROVISORIO DENTISTA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) BPA PROVISORIO DENTISTA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	50	10,70	535,00
BPA PROVISORIO ENFERMEIRO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) BPA PROVISORIO ENFERMEIRO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	50	10,70	535,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

BPA PROVISORIO MEDICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) BPA PROVISORIO MEDICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	50	10,70	535,00
BPA, TAM. A4, FRENTE BPA, TAM. A4, FRENTE.	BLOCO	200	7,00	1.400,00
BUSCA ATIVA DE SARAMPO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO) BUSCA ATIVA DE SARAMPO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO).	BLOCO	50	10,50	525,00
CADASTRAMENTO DE GESTANTE (FRENTE) E ACOMPANHAMENTO (NO VERSO) (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) CADASTRAMENTO DE GESTANTE (FRENTE) E ACOMPANHAMENTO (NO VERSO) (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	100	9,50	950,00
CADERNETA DA CRIANÇA – 16 PÁGINAS 15X21CM, CAPA COUCHE 170G, MIOLO EM OFF -SET 90G CADERNETA DA CRIANÇA – 16 PÁGINAS 15X21CM, CAPA COUCHE 170G, MIOLO EM OFF-SET 90G.	UNIDADE	3000	2,30	6.900,00
CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTO AP 180G T- 8 4X4 CORES CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTO AP 180G T- 8 4X4 CORES.	UNIDADE	5000	0,60	3.000,00
CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA (ESPELHO) MENINA (100X1 – 1X1 – FORMATO 21X30CM - AP 18KG – COLADO) CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA (ESPELHO) MENINA (100X1 – 1X1 – FORMATO 21X30CM - AP 18KG – COLADO).	UNIDADE	2500	1,50	3.750,00
CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA (ESPELHO) MENINO (100X1 – 1X1 – FORMATO 21X30CM - AP 18KG – COLADO) CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA (ESPELHO) MENINO (100X1 – 1X1 – FORMATO 21X30CM - AP 18KG – COLADO).	UNIDADE	2500	1,40	3.500,00
CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA - MENINA 60KG T-8 4X4 CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA - MENINA 60KG T-8 4X4.	UNIDADE	2500	1,80	4.500,00
CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA - MENINO 60KG T-8 4X4 CORES CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA - MENINO 60KG T-8 4X4 CORES.	UNIDADE	2500	1,80	4.500,00
CAMISAS BRANCAS EM ALGODÃO , SLOGAN DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, OS QUAIS SERÃO INFORMADOS NO ATO DO PEDIDO. CAMISAS BRANCAS EM ALGODÃO , SLOGAN DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, OS QUAIS SERÃO INFORMADOS NO ATO DO PEDIDO	UNIDADE	800	32,95	26.360,00
CAMISAS NA COR AMARELO, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO AS SAUDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO. CAMISAS NA COR AMARELO, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO AS SAUDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO.	UNIDADE	500	40,00	20.000,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CAMISAS NA COR AZUL, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO. CAMISAS NA COR AZUL, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO	UNIDADE	500	40,00	20.000,00
CAMISAS NA COR ROSA, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO. CAMISAS NA COR ROSA, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO.	UNIDADE	500	40,00	20.000,00
CAMISAS NA COR VERMELHA, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO. CAMISAS NA COR VERMELHA, EM ALGODÃO PARA AS CAMPANHAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SLOGAN DESENVOLVIDO E ENVIADO DE ACORDO COM O TEMA A SER TRABALHADO.	UNIDADE	500	40,00	20.000,00
CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14 MM X 38 MM, ALTURA 7 CM, LARGURA 6 CM PROFUNDIDADE 3 CM. CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 14 MM X 38 MM, ALTURA 7 CM, LARGURA 6 CM PROFUNDIDADE 3 CM	UNIDADE	50	32,00	1.600,00
CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 23 MM X 59 MM, ALTURA 9 CM, LARGURA 6,5 CM PROFUNDIDADE 3,5 CM. CARIMBO AUTOMÁTICO PLÁSTICO COM ÁREA DE IMPRESSÃO DE 23 MM X 59 MM, ALTURA 9 CM, LARGURA 6,5 CM PROFUNDIDADE 3,5 CM	UNIDADE	50	24,00	1.200,00
CARTÃO ATENDIMENTO POLICLÍNICA CASCAVEL, 10X15 – 1X1 CORES EM OFFSET 180G CARTÃO ATENDIMENTO POLICLÍNICA CASCAVEL, 10X15 – 1X1 CORES EM OFFSET 180G	UNIDADE	5000	4,40	22.000,00
CARTÃO DA GESTANTE (FORMATO A4 - EM PAPEL AP 60KG 1X1), SLOGAN DO MUNICÍPIO. FONTE: HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/FOLDER/CARTAO_GESTANTE_2006.PDF. CARTÃO DA GESTANTE (FORMATO A4 - EM PAPEL AP 60KG 1X1), SLOGAN DO MUNICÍPIO. FONTE: HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/FOLDER/CARTAO_GESTANTE_2006.PDF.	UNIDADE	3000	2,40	7.200,00
CARTÃO DA MULHER (21X8CM / 4X4 / OFF -SET 180G) CARTÃO DA MULHER (21X8CM / 4X4 / OFF -SET 180G).	UNIDADE	4000	1,70	6.800,00
CARTÃO DA SAÚDE (FORMATO 10X7CM - 10 MODELOS COM INFORMAÇÕES IGUAIS COM COR DE FUNDO DIFERENTES EM PAPEL AP 60KG) FICHA CARTÃO DA SAÚDE (FORMATO 10X7CM - 10 MODELOS COM INFORMAÇÕES IGUAIS COM COR DE FUNDO DIFERENTES EM PAPEL AP 60KG) FICHA.	UNIDADE	30000	2,00	60.000,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CARTÃO DE CONTROLE FAMILIAR (FORMATO 19X14 PAPEL 60KG 1X1) CARTÃO DE CONTROLE FAMILIAR (FORMATO 19X14 PAPEL 60KG 1X1).	UNIDADE	10000	2,20	22.000,00
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG -COLADO) CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	2000	2,60	5.200,00
CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR (FORMATO 19X14 PAPEL 60KG 1X1) CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR (FORMATO 19X14 PAPEL 60KG 1X1).	UNIDADE	3500	2,00	7.000,00
CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABETICO (FORMATO 19X14 PAPEL AP 60KG 1X1) CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABETICO (FORMATO 19X14 PAPEL AP 60KG 1X1)	UNIDADE	8000	1,80	14.400,00
CARTAZ A2 COLORIDO; CORES: 4X0 FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO - TAMANHO FINAL: 60 X 42 CM; MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO; GRAMATURA: 115 GRAMAS. ACABAMENTO: NÃO; DOBRAS: NÃO; COBERTURAS: ORIGINAIS DO PAPEL CARTAZ A2 COLORIDO; CORES: 4X0 FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO - TAMANHO FINAL: 60 X 42 CM; MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO; GRAMATURA: 115 GRAMAS. ACABAMENTO: NÃO; DOBRAS: NÃO; COBERTURAS: ORIGINAIS DO PAPEL.	UNIDADE	2000	1,50	3.000,00
CARTAZ VACINAÇÃO CONTRA RAIVA 42X46CM EM COUCHÊ 115G. CARTAZ VACINAÇÃO CONTRA RAIVA 42X46CM EM COUCHÊ 115G	UNIDADE	100	11,00	1.100,00
CARTAZ VACINAÇÃO SOLIDÁRIA 42X30CM EM COUCHE 115G CARTAZ VACINAÇÃO SOLIDÁRIA 42X30CM EM COUCHE 115G.	UNIDADE	300	11,00	3.300,00
CARTAZ. PAPEL: COUCHÊ BRILHO. GRAMATURA: 150GRS. TAM. ARTE: 62CMX44CM IMPRESSÃO EM POLICROMIA CARTAZ. Papel: couchê brilho. Gramatura: 150grs. Tam. arte: 62cmx44cm impressão em policromia	UNIDADE	500	2,50	1.250,00
CONFECÇÃO DE TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL E ÁLCOOL EM GEL 70% CONFECÇÃO DE TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL E ÁLCOOL EM GEL 70% PARA UTILIZAÇÃO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO). ENTREGA PARCELADA	UNIDADE	100	450,00	45.000,00
CONSOLIDADO DE HANSE MENSAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO) CONSOLIDADO DE HANSE MENSAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO).	BLOCO	50	9,70	485,00
CONSOLIDADO DE OBITO MENSAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18 KG - COLADO) CONSOLIDADO DE OBITO MENSAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18 KG - COLADO).	BLOCO	100	8,50	850,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCÁVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CONSOLIDADO DE TB MENSAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18 KG - COLADO) CONSOLIDADO DE TB MENSAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18 KG - COLADO).	BLOCO	100	8,50	850,00
CONSOLIDADO NASCIDOS VIVOS MENSAL (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO) CONSOLIDADO NASCIDOS VIVOS MENSAL (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO).	BLOCO	100	8,50	850,00
CONSOLIDADO VITAMINA A (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO). CONSOLIDADO VITAMINA A (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	15	9,50	142,50
CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G - FURADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM 2 FUROS PARALELOS COM CORDÃO. 12 MOTIVAÇÕES DIFERENTES PARA EVENTOS DISTINTOS. CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G - FURADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM 2 FUROS PARALELOS COM CORDÃO. 12 MOTIVAÇÕES DIFERENTES PARA EVENTOS DISTINTOS.	UNIDADE	300	0,70	210,00
CRACHÁS SEC. SAÚDE / ACS – (10X6 – 4X0 EM PVC 1MM C/ SUPORTE PLÁSTICO) CRACHÁS SEC. SAÚDE / ACS – (10X6 – 4X0 EM PVC 1MM C/ SUPORTE PLÁSTICO)	UNIDADE	300	6,00	1.800,00
CRONOGRAMA DE PROGRAMAÇÃO MENSAL ESB - DENTISTA (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG – COLADO) CRONOGRAMA DE PROGRAMAÇÃO MENSAL ESB - DENTISTA (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG – COLADO)	BLOCO	30	9,70	291,00
CRONOGRAMA PROGRAMAÇÃO MENSAL ESF (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) CRONOGRAMA PROGRAMAÇÃO MENSAL ESF (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	40	9,70	388,00
DIARIO DE DENGUE (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CM- COLADO) DIARIO DE DENGUE (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CM- COLADO)	BLOCO	400	5,50	2.200,00
DIARIO DE MALARIA (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CM- COLADO) DIARIO DE MALARIA (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CM- COLADO)	BLOCO	5	8,30	41,50
DIÁRIO DE PESQUISA E BONIFICAÇÃO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO). DIARIO DE PESQUISA E BONIFICAÇÃO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	10	8,30	83,00
DIARIO DE TRAFEGO (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CM- COLADO) DIARIO DE TRAFEGO (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CM- COLADO)	BLOCO	10	8,30	83,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

DIARIO DE UBV (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CM- COLADO) DIARIO DE UBV (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CM- COLADO).	BLOCO	10	8,30	83,00
DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUIMICA - COLETA DE AGUA - (100X1 - 1X0 FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO) DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUIMICA - COLETA DE AGUA - (100X1 - 1X0 FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO)	BLOCO	50	9,00	450,00
E-SUS - FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO) E-SUS - FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	2100	5,00	10.500,00
E-SUS - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) E-SUS - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	150	8,00	1.200,00
E-SUS - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) E-SUS - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	1300	4,60	5.980,00
E-SUS - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) E-SUS - FICHA DE CADATRO INDIVIDUAL (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	1200	4,60	5.520,00
E-SUS - FICHA DE PROCEDIMENTO (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) E-SUS - FICHA DE PROCEDIMENTO (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	600	4,60	2.760,00
E-SUS - FICHA DE VISITA DOMICILIAR (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) E-SUS - FICHA DE VISITA DOMICILIAR (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	1200	4,60	5.520,00
E-SUS - MAPA DE ATIVIDADE COLETIVA (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO). E-SUS - MAPA DE ATIVIDADE COLETIVA (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	600	5,00	3.000,00
E-SUS-MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO) E-SUS-MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	600	6,60	3.960,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	195	4,44	865,80
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 150 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	195	4,50	877,50

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	165	4,50	742,50
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 300 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 300 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	140	4,50	630,00
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE	UNIDADE	205	4,00	820,00
ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. COM PROVA SHERPA. ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. COM PROVA SHERPA.	SERVIÇO	500	1,40	700,00
ETIQUETA DE CHAGAS (1X0 - EM ADESIVO PAPEL BRILHO - FORMATO 90X5CM) ETIQUETA DE CHAGAS (1X0 - EM ADESIVO PAPEL BRILHO - FORMATO 90X5CM)	UNIDADE	300	34,50	10.350,00
ETIQUETA DE TUBITO (1X0 - EM ADESIVO PAPEL BRILHO - FORMATO 4X2CM - COM CORTE FALSO) ETIQUETA DE TUBITO (1X0 - EM ADESIVO PAPEL BRILHO - FORMATO 4X2CM - COM CORTE FALSO)	UNIDADE	6000	0,80	4.800,00
EXAME CITOPATOLOGICO (PITEC) (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) EXAME CITOPATOLOGICO (PITEC) (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	1000	6,30	6.300,00
FAIXA COLORIDA TAMANHO: 4X0 – 0,80M ESTAMPA VARIADA EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA OU P&B - TAMANHOS VARIADOS - FAIXA COLORIDA TAMANHO: 4X0 – 0,80M ESTAMPA VARIADA EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA OU P&B - TAMANHOS VARIADOS -	UNIDADE	70	31,50	2.205,00
FAIXA EM LONA 300 CMX 1,50CM (CORES 4X0) COM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, EM MÍDIA 440G. ACABAMENTO: BASTÕES NAS LATERAIS, PONTEIRAS E 2 ILHÓS EM CADA EXTREMIDADE PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO. FAIXA EM LONA 300 cmx 1,50cm (cores 4x0) com alta qualidade de impressão, em mídia 440g. Acabamento: bastões nas laterais, ponteiras e 2 ilhós em cada extremidade para auxiliar na instalação.	UNIDADE	10	58,00	580,00
FAIXA EM LONA 500CMX300CM (CORES 4X0) COM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, EM MÍDIA 440G. ACABAMENTO: BASTÕES NAS LATERAIS, PONTEIRAS E 2 ILHÓS EM CADA EXTREMIDADE PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO. FAIXA EM LONA 500cmx300cm (cores 4x0) com alta qualidade de impressão, em mídia 440g. Acabamento: bastões nas laterais, ponteiras e 2 ilhós em cada extremidade para auxiliar na instalação.	UNIDADE	10	59,00	590,00
FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (21X15 EM PAPEL AP 60KG 1X1) FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (21X15 EM PAPEL AP 60KG 1X1).	UNIDADE	4000	0,80	3.200,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCÁVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DENGUE 100X1 1X0 FORMATO 21X 30CM AP 18KG COLADO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DENGUE 100X1 1X0 FORMATO 21X 30CM AP 18KG COLADO	BLOCO	150	9,00	1.350,00
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E OU DIABETICO (HIPERDIA) (100X1 1X1 FORMATO 21X30 AP 18KG COLADO) FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E OU DIABETICO (HIPERDIA) (100X1 1X1 FORMATO 21X30 AP 18KG COLADO)	BLOCO	25	9,50	237,50
FICHA DE ATIVIDADES COLETIVAS - ODONTOLOGICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) FICHA DE ATIVIDADES COLETIVAS - ODONTOLOGICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	15	9,60	144,00
FICHA DE AVALIAÇÃO CORPORAL Tamanho A3 4x0 CORES EM PAPEL AP180G. FICHA DE AVALIAÇÃO CORPORAL T- A3 4X0 CORES EM PAPEL AP180G	UNIDADE	200	8,60	1.720,00
FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA (100X1 - 1X1-(FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	50	9,00	450,00
FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL 30X3 1X0 FORMATO: 31X30CM AP 18KG + JORNAL COLADO FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL 30X3 1X0 FORMATO: 31X30CM AP 18KG + JORNAL COLADO	BLOCO	60	9,00	540,00
FICHA DE CONTINUAÇÃO (100X1 - 1X0-FORMATO 21X30- AP18KG- COLADO) FICHA DE CONTINUAÇÃO (100X1 - 1X0-FORMATO 21X30-AP18KG- COLADO)	BLOCO	2000	5,00	10.000,00
FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE /PRATELEIRAS - (21X29,7CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFF SET 180G FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE /PRATELEIRAS - (21X29,7CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFF SET 180G.	UNIDADE	3000	1,15	3.450,00
FICHA DE EVOLUÇÃO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) FICHA DE EVOLUÇÃO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	1000	6,50	6.500,00
FICHA DE EXAME EPIDEMIOLÓGICO - ODONTOLÓGICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) FICHA DE EXAME EPIDEMIOLÓGICO - ODONTOLÓGICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	100	9,50	950,00
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (100X1 - 1X0- FORMATO 20X15CM - AP 18KG - NUMERADO) FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (100X1 - 1X0- FORMATO 20X15CM - AP 18KG - NUMERADO).	BLOCO	150	9,50	1.425,00
FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA (100X1 - 1X0- FORMATO 20X7CM - AP 18KG - NUMERADO) FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA (100X1 - 1X0- FORMATO 20X7CM - AP 18KG - NUMERADO).	BLOCO	100	9,50	950,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCÁVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

FICHA DE PRATELEIRA PAPEL 60KG - FRENTE E VERSO - FORMATO 10X5CM 1X0 FICHA DE PRATELEIRA PAPEL 60KG - FRENTE E VERSO - FORMATO 10X5CM 1X0.	UNIDADE	2000	0,70	1.400,00
FICHA DE RECLAMAÇÃO (30X3 – 1X0 FORMATO 21X30CM AP – 18KG + JORNAL – COLADO) FICHA DE RECLAMAÇÃO (30X3 – 1X0 FORMATO 21X30CM AP – 18KG + JORNAL – COLADO).	BLOCO	100	9,50	950,00
FICHA DE TRIAGEM (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) FICHA DE TRIAGEM (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	100	9,00	900,00
FICHA GINECOLOGICA DE ATENDIMENTO EXTERNO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) FICHA GINECOLOGICA DE ATENDIMENTO EXTERNO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	100	9,50	950,00
FICHA PERINATAL (100X1-1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG -COLADO) FICHA PERINATAL (100X1-1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG -COLADO)	BLOCO	150	10,00	1.500,00
FOLDER A4; FORMATO ABERTO: 21X30CM, FORMATO FECHADO 10X21CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G CORES 4X4 ACABAMENTO: 2 DOBRAS FOLDER A4; FORMATO ABERTO: 21X30CM, FORMATO FECHADO 10X21CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G CORES 4X4 ACABAMENTO: 2 DOBRAS.	UNIDADE	35500	0,35	12.425,00
FOLDER CASA SELADA 4X1 10X15 – 1 COR AP 18KG FOLDER CASA SELADA 4X1 10X15 – 1 COR AP 18KG.	UNIDADE	10000	1,50	15.000,00
FOLDER FIQUE SABENDO 15 X 21, FRENTE E VERSO. FOLDER FIQUE SABENDO 15 X 21, FRENTE E VERSO.	UNIDADE	6000	0,50	3.000,00
FOLDER VACINAÇÃO CONTRA RAIVA – 20X21CM EM COUCHE 115G COM DOBRA FOLDER VACINAÇÃO CONTRA RAIVA – 20X21CM EM COUCHE 115G COM DOBRA.	UNIDADE	500	2,60	1.300,00
FOLHA DE CONTINUAÇÃO, TAM. A4, FRENTE. FOLHA DE CONTINUAÇÃO, TAM. A4, FRENTE	BLOCO	100	10,00	1.000,00
FOLHA DE PONTO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) FOLHA DE PONTO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	200	7,50	1.500,00
FORMULARIO CONSOLIDADO ASSISTIDOS POR ACS (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) FORMULARIO CONSOLIDADO ASSISTIDOS POR ACS (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	100	9,00	900,00
FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30 CM - AP18KG - COLADO) FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30 CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	140	8,70	1.218,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL G.A.L (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG COLADO) GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL G.A.L (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG COLADO)	BLOCO	400	10,80	4.320,00
GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL G.A.L (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG COLADO) - VIGILANCIA SANITARIA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL G.A.L (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG COLADO) - VIGILANCIA SANITARIA.	UNIDADE	50	9,00	450,00
GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE FISIOTERAPIA (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE FISIOTERAPIA (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	50	9,00	450,00
IMPRESSÃO DIGITAL - CALENDÁRIOS DE PARADE A3 29,7X42CM, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO E FURO ENTREGA PARCELADA. IMPRESSÃO DIGITAL - CALENDÁRIOS DE PARADE A3 29,7X42CM, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO E FURO ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	200	3,80	760,00
IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATOS DIVERSOS, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM TUBO PVC RÍGIDO E SUSTENTAÇÃO POR FIO DE NYLON OU ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS. ENTREGA PARCELADA. IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATOS DIVERSOS, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM TUBO PVC RÍGIDO E SUSTENTAÇÃO POR FIO DE NYLON OU ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS. ENTREGA PARCELADA.	METRO QUADRADO	1500	44,00	66.000,00
IMPRESSO PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAÇÃO ARV LOGOMARCA SAE, FORMATO 30X21 100X1 AP 18KG IMPRESSO PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAÇÃO ARV LOGOMARCA SAE, FORMATO 30X21 100X1 AP 18KG.	BLOCO	100	9,00	900,00
INFORMATIVO 4 PAG A4; FORMATO FECHADO: 21X30 EM FORMATO ABERTO: 30X42 EM PAPEL :OFFSET 90G. CORES: 4X4 ACABAMENTO 1 DOBRA TOTAL 4PAG INFORMATIVO 4 PAG A4; FORMATO FECHADO: 21X30 EM FORMATO ABERTO: 30X42 EM PAPEL :OFFSET 90G. CORES: 4X4 ACABAMENTO 1 DOBRA TOTAL 4PAG.	UNIDADE	3000	2,50	7.500,00
INTENSIVO (100X1 1X0 FORMATO 21X30CM AP. 8KG COLADO) INTENSIVO (100X1 1X0 FORMATO 21X30CM AP. 8KG COLADO)	BLOCO	40	9,70	388,00
INTIMAÇÃO (30X3 -1X0- FORMATO 21X30CM – AP 18K: + JORNAL COLADO) INTIMAÇÃO (30X3 -1X0- FORMATO 21X30CM – AP 18K: + JORNAL COLADO).	BLOCO	70	10,70	749,00
INTINERÁRIO DO SUPERVISOR (100X1 – 1X1 FORMATO 21X30 CM AP 18KG - COLADO) INTINERÁRIO DO SUPERVISOR (100X1 – 1X1 FORMATO 21X30 CM AP 18KG - COLADO).	BLOCO	30	10,00	300,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

INTINERÁRIO DO TRABALHADOR (100X1 – 1X1 FORMATO 21X30 CM AP 18KG - COLADO) INTINERÁRIO DO TRABALHADOR (100X1 – 1X1 FORMATO 21X30 CM AP 18KG - COLADO)	BLOCO	50	10,00	500,00
INVESTIGAÇÃO DE OBITO (100X1 - 4X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO) INVESTIGAÇÃO DE OBITO (100X1 - 4X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO).	BLOCO	50	10,00	500,00
INVESTIGAÇÃO DE OBITO FETAL (100X1 - 4X1 - F 21X30CM - AP 18GK – COLADO) INVESTIGAÇÃO DE OBITO FETAL (100X1 - 4X1 - F 21X30CM - AP 18GK – COLADO).	BLOCO	40	10,00	400,00
INVESTIGAÇÃO DE OBITO MATERNO (100X1 - 4X1 - F 21X30CM - AP 18GK - COLADO) INVESTIGAÇÃO DE OBITO MATERNO (100X1 - 4X1 - F 21X30CM - AP 18GK - COLADO).	BLOCO	15	11,50	172,50
INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO NEONATAL (100X1 - 4X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO). INVESTIGAÇÃO DE OBITO NEONATAL (100X1 - 4X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18GK - COLADO)	BLOCO	20	11,50	230,00
LAUDO INSPENÇÃO (30X3 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG + JORNAL - COLADO) LAUDO INSPENÇÃO (30X3 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG + JORNAL - COLADO)	BLOCO	2000	5,00	10.000,00
LAUDO PARA RESULTADO NÃO REAGENTE DE HIV 15 X 21, FRENTE. LAUDO PARA RESULTADO NÃO REAGENTE DE HIV 15 X 21, FRENTE.	BLOCO	300	4,00	1.200,00
LAUDO PARA RESULTADO SÍFILIS NÃO REAGENTE 15 X 21, FRENTE. LAUDO PARA RESULTADO SÍFILIS NÃO REAGENTE 15 X 21, FRENTE.	BLOCO	300	4,00	1.200,00
LIRA RAPIDO BOLETIM (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO) LIRA RAPIDO BOLETIM (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	20	13,50	270,00
MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE MEDICAMENTO 100X01 1X0 FOMATO 21X30CM AP18KG COLADO MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE MEDICAMENTO 100X01 1X0 FOMATO 21X30CM AP18KG COLADO	BLOCO	150	8,50	1.275,00
MAPA DE PRODUÇÃO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) MAPA DE PRODUÇÃO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	1260	5,80	7.308,00
MAPA DIARIO DE TEMPERATURA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) MAPA DIARIO DE TEMPERATURA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	10	13,00	130,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

MAPA DIARIO DE VITAMINA A (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) MAPA DIARIO DE VITAMINA A (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	30	13,00	390,00
MAPA DIARIO ODONTOLOGICO (100X1 - FRENTE E FORMATO 21X30CM AP18HG - COLADO) MAPA DIARIO ODONTOLOGICO (100X1 - FRENTE E FORMATO 21X30CM AP18HG - COLADO)	BLOCO	100	8,90	890,00
MONITORAMENTO DA DIARREIA (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO) MONITORAMENTO DA DIARREIA (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO).	BLOCO	200	8,00	1.600,00
MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO 21X30CM AP 18KG COLADO MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO 21X30CM AP 18KG COLADO.	BLOCO	200	8,00	1.600,00
NOTIFICAÇÃO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) NOTIFICAÇÃO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	100	8,00	800,00
NOTIFICAÇÃO DE ANALISE FISCAL DA ÁGUA (30X3 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG + SB 16KG + JORNAL - COLADO) NOTIFICAÇÃO DE ANALISE FISCAL DA ÁGUA (30X3 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG + SB 16KG + JORNAL - COLADO).	BLOCO	50	10,90	545,00
NOTIFICAÇÃO DE DIARREA SEMANAL (1000X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO) NOTIFICAÇÃO DE DIARREA SEMANAL (1000X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO).	BLOCO	50	10,90	545,00
NOTIFICAÇÃO DE FOCO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO) NOTIFICAÇÃO DE FOCO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	50	10,90	545,00
NOTIFICAÇÃO NEGATIVA (100X1 - 1X0 - FORMATO 20X7CM - AP18KG - NUMERADO) NOTIFICAÇÃO NEGATIVA (100X1 - 1X0 - FORMATO 20X7CM - AP18KG - NUMERADO)	BLOCO	50	10,90	545,00
OCORRENCIA DA FOLHA DE PONTO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO). OCORRENCIA DA FOLHA DE PONTO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	100	9,50	950,00
OUVIDORIA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) OUVIDORIA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	50	10,90	545,00
PANFLETO 4X0 COUCHÊ 150G 20X15CM PANFLETO 4X0 COUCHÊ 150G 20X15CM.	UNIDADE	5000	2,30	11.500,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

PANFLETO DEZEMBRO VERMELHO -A5 15X21CM 4X4 CORES EM COUCHE 90G PANFLETO DEZEMBRO VERMELHO -A5 15X21CM 4X4 CORES EM COUCHE 90G.	UNIDADE	3000	1,80	5.400,00
PANFLETO JULHO AMARELO 15X21CM 4X0 EM COUCHE 90G PANFLETO JULHO AMARELO 15X21CM 4X0 EM COUCHE 90G.	UNIDADE	1500	2,60	3.900,00
PANFLETO VACINAÇÃO SOLIDÁRIA 15X21CM 4X0 EM COUCHE 90G PANFLETO VACINAÇÃO SOLIDÁRIA 15X21CM 4X0 EM COUCHE 90G.	UNIDADE	1500	2,60	3.900,00
PLACA DE HOMENAGEM: CARACTERÍSTICAS: PLACA DE AÇO INOX OU LATÃO DOURADO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM ATÉ 04 CORES, FIXADA EM ESTOJO DE VELUDO COM BERÇO PROJETÁVEL. DIMENSÕES: 30X20CM EMBALAGEM: ESTOJO MDF REVESTIDO COM VELUDO. ENTREGA PARCEL PLACA DE HOMENAGEM: CARACTERÍSTICAS: PLACA DE AÇO INOX OU LATÃO DOURADO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM ATÉ 04 CORES, FIXADA EM ESTOJO DE VELUDO COM BERÇO PROJETÁVEL. DIMENSÕES: 30X20CM EMBALAGEM: ESTOJO MDF REVESTIDO COM VELUDO. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	20	221,43	4.428,60
PLACA DE PORTA CORES: 4X0; 8 X 20 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO. LAMINADO FRENTE. GRAMATURA: TRIPLEX 300 GRAMAS. (VÁRIOS MODELOS) DIGITAL PLACA DE PORTA CORES: 4X0; 8 X 20 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO. LAMINADO FRENTE. GRAMATURA: TRIPLEX 300 GRAMAS. (VÁRIOS MODELOS) DIGITAL.	UNIDADE	300	8,00	2.400,00
PLACA DE PORTA CORES: 4X1;8 X 20 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA: 300 G - LETRAS PRETAS PLACA DE PORTA CORES: 4X1;8 X 20 CM MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA: 300 G - LETRAS PRETAS	UNIDADE	250	7,59	1.897,50
PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM, QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES; COM IMPRESSÃO ADESIVO TRANSPARENTE DIMENSÃO: 45CM LARGURA X 60CM ALTURA. ENTREGA PARCELADA. PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM, QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES; COM IMPRESSÃO ADESIVO TRANSPARENTE DIMENSÃO: 45CM LARGURA X 60CM ALTURA. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	50	87,00	4.350,00
PLACA SINALIZAÇÃO DE SALA: MEDINDO 30CM X 12CM DE ACRÍLICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E LOGOMARCA SOBREPOSTA RESINADA. ENTREGA PARCELADA. PLACA SINALIZAÇÃO DE SALA: MEDINDO 30CM X 12CM DE ACRÍLICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E LOGOMARCA SOBREPOSTA RESINADA. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	250	40,00	10.000,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

PLACAS HOMENAGEATIVAS. EM ACRILICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACABAMENTO EM VERNIZ, COM BASE. NO TAMANHO 13CM X 18CM COM UNO. 300 BASE DE ACRILICO. ENTREGA PARCELADA. PLACAS HOMENAGEATIVAS. EM ACRILICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACABAMENTO EM VERNIZ, COM BASE. NO TAMANHO 13CM X 18CM COM UNO. 300 BASE DE ACRILICO. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	100	24,00	2.400,00
PLACAS IDENTIFICAÇÃO UND. PRIMÁRIAS EM ACRÍLICO 30X12CM, 24 NOMES PLACAS IDENTIFICAÇÃO UND. PRIMÁRIAS EM ACRÍLICO 30X12CM, 24 NOMES	UNIDADE	400	50,00	20.000,00
PRODUÇÃO DIÁRIA (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO). PRODUÇÃO DIÁRIA (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	1000	5,50	5.500,00
PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	200	8,00	1.600,00
PRONTUÁRIO EXAME FÍSICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO). PRONTUARIO EXAME FISICO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	200	7,50	1.500,00
Prontuário médico (100x1 - 10x0 - formato 21x30cm - aproximadamente 18kg - colado). PRONTUARIO MEDICO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	500	6,50	3.250,00
PRONTUÁRIO, TAM. A4, FRENTE PRONTUÁRIO, TAM. A4, FRENTE	BLOCO	100	8,00	800,00
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO UP A (AZUL / AMARELA / VERDE). PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO UP A (AZUL / AMARELA / VERDE)	UNIDADE	50000	1,80	90.000,00
RECEITUARIO AZUL EM PAPEL SB 24KG AZUL-1X0- FORMATO 27X8CM-NUMERADO COM OBDIENCIA ORNECIDA -PICOTADO-COLADO-GRAMPEADO. RECEITUARIO AZUL EM PAPEL SB 24KG AZUL -1X0- FORMATO 27X8CM-NUMERADO COM OBDIENCIA ORNECIDA -PICOTADO-COLADO-GRAMPEADO	BLOCO	1000	4,90	4.900,00
RECEITUARIO BRANCO COMUM (FORMATO 20X15CM - 100X1 - 1X0 - AP 18KG - COLADO). RECEITUARIO BRANCO COMUM (FORMATO 20X15CM - 100X1 - 1X0 - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	16000	2,60	41.600,00
RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - FORMATO 20X15CM - 50X2 - 1X0 - AP 18 COLADO. RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL - FORMATO 20X15CM-50X2-1X0- AP 18 COLADO	BLOCO	5000	2,60	13.000,00
RECONHECIMENTO BOLETIM (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO). RECONHECIMENTO BOLETIM (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	100	7,90	790,00
REFERÊNCIA 3 VIAS (30X3 - 1X0 - FORMATO 21X30 - AP 18 KG + SB 16 KG + JORNAL - COLADO). REFERENCIA 3 VIAS (30X3 - 1X0 - FORMATO 21X30 - AP 18 KG+SB16 KG+ JORNAL - COLADO)	BLOCO	8000	4,50	36.000,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

REFERÊNCIA LOCAL 9100X1 -1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO. REFERENCIA LOCAL 9100X1 -1X0- FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO)	BLOCO	3000	4,90	14.700,00
REGISTRO BÁSICO DE CONTROLE DA PENDENCIA OPERACIONAL (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) REGISTRO BÁSICO DE CONTROLE DA PENDENCIA OPERACIONAL (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	30	10,00	300,00
REGISTRO DO VACINADO (100X1 - 10X0 - FORMATO 21X30CM - AP40KG - COLADO). REGISTRO DO VACINADO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP40KG - COLADO)	BLOCO	300	8,00	2.400,00
REGISTRO MENSAL DE DOSES APLICADAS (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO) FRENTE E VERSO. REGISTRO MENSAL DE DOSES APLICADAS (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) FRENTE E VERSO.	BLOCO	1000	5,00	5.000,00
REGISTRO SANITÁRIO (FORMATO A4 - PAPEL COUCHE 60KG BRILHO - IMPESSAO LASER COLOR REGISTRO SANITÁRIO (FORMATO A4 - PAPEL COUCHE 60KG BRILHO - IMPESSAO LASER COLOR.	BLOCO	2000	2,30	4.600,00
RELAÇÃO DE REQUISIÇÃO E LÂMINAS CITOPATOLOGICO COLO DE UTERO (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) RELAÇÃO DE REQUISIÇÃO E LÂMINAS CITOPATOLOGICO COLO DE UTERO (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	30	9,50	285,00
REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA AP 18KG 1X0 COR 30X21 REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA AP 18KG 1X0 COR 30X21.	BLOCO	400	7,60	3.040,00
REQUISIÇÃO DE MATERIAL 2 VIAS (PED REQUISIÇÃO DE MATERIAL 2 VIAS (PEDIDO) (50X2 - 1X0 - FORMATO 21X15CM - AP18KG+JORNAL - COLADO - PICOT - GRAMPO)	BLOCO	1000	3,00	3.000,00
RESULTADO DE MAMOGRAFIA (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) RESULTADO DE MAMOGRAFIA (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	150	9,00	1.350,00
RESUMO DE NOTIFICAÇÃO DE FOCO (100X1 - 1X0- - AP18KG + JORNAL - FORMATO 21X30CM COLADO) RESUMO DE NOTIFICAÇÃO DE FOCO (100X1 - 1X0- - AP18KG + JORNAL - FORMATO 21X30CM COLADO).	BLOCO	30	9,50	285,00
RESUMO DE RECONHECIMENTO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) RESUMO DE RECONHECIMENTO (100X1 - 1X0- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	30	9,50	285,00
RESUMO SEMANAL (7) (100X1 - 1X1 - PAPEL A4 + JORNAL - FORMATO 21X30CM - COLADO). RESUMO SEMANAL (7) (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18 + JORNAL - FORMATO 21X30CM- COLADO)	BLOCO	50	9,50	475,00
RESUMO SEMANAL DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS (100X1 - 1X1 - PAPEL AP 180G COLADO). RESUMO SEMANAL DE SERVIÇOS AMBULATORIAL (100X1 - 1X1- PAPEL AP 18KG COLADO)	BLOCO	50	9,50	475,00
RESUMO SEMANAL DE UBV (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM + PAPEL - AP18KG + JORNAL - COLADO). RESUMO SEMANAL DE UBV (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM + PAPEL - AP18KG + JORNAL - COLADO)	BLOCO	5	13,00	65,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

SAÚDE REPRODUTIVA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG – COLADO). SAUDE REPRODUTIVA (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG – COLADO)	BLOCO	20	13,00	260,00
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ADESIVOS VINIL SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E APLICAÇÃO. ENTREGA PARCELADA.	METRO QUADRADO	500	45,00	22.500,00
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADDEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT). ENTREGA PARCELADA. SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADDEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT). ENTREGA PARCELADA	UNIDADE	6	55,00	330,00
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CONVITES NO FORMATO 110X200MM IMPRESSO EM 4X0 COR. NO PAPEL RECICLADO 170GM (POR SE TRATAR DE EVENTOS DIVERSOS A QUANTIDADE TOTAL É COMPOSTA DE APROXIMADAMENTE 50 PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES). ENTREGA PARCELADA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CONVITES NO FORMATO 110X200MM IMPRESSO EM 4X0 COR. NO PAPEL RECICLADO 170GM (POR SE TRATAR DE EVENTOS DIVERSOS A QUANTIDADE TOTAL É COMPOSTA DE APROXIMADAMENTE 50 PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES). ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	500	1,50	750,00
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO FORMATO 7X10 (LAYOUTS DIFERENTES)	UNIDADE	300	6,29	1.887,00
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO FORMATO 18,5X20CM COM BASE PVC EXPANDIDO (LAYOUTS DIFERENTES.) ENTREGA PARCELADA. SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO FORMATO 18,5X20CM COM BASE PVC EXPANDIDO (LAYOUTS DIFERENTES.) ENTREGA PARCELADA	UNIDADE	50	80,00	4.000,00
SISVAN - MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (100X1 - 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP 18KG - COLADO). SISVAN MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO)	BLOCO	200	7,00	1.400,00
SISVAN MAPA DE DADOS CADASTRAIS (100X1 1X1 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) SISVAN MAPA DE DADOS CADASTRAIS (100X1 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	200	7,00	1.400,00
SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (FORMATO 20X15CM - 500 UNIDADES - 1 LADO - PAPEL 180G + VERNIZ - COLADO). SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (FORMATO 20X15CM - 50X2 - 1X0 - AP 18KG + JORNAL- COLADO)	BLOCO	50	7,00	350,00
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ESTERELIZAÇÃO FRENTE E PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR VERSO (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ESTERELIZAÇÃO FRENTE E PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR VERSO (100X1 - 1X1- FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	60	10,00	600,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

TERMO DE APREENSÃO DESTINADO À INUTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO (30X30CM - FORMATO 21X30CM, AP 18KG + JORNAL COLADO). TERMO DE APREENSÃO DESPOSTO A INUTILIZAÇÃO DEVOLUÇÃO (30X03 -01X0 – FORMATO 21X30CM AP 18KG+JORNAL COLADO)	BLOCO	75	9,70	727,50
TERMO DE COLETA DE AMOSTRA (30X3-1X0 – FORMATO 21X30CM-AP18KG+JORNAL- COLADO) TERMO DE COLETA DE AMOSTRA (30X3 -1X0 – FORMATO 21X30CM- AP18KG+JORNAL- COLADO).	BLOCO	50	10,00	500,00
TERMO DE INTERNAÇÃO – DESINTERDIÇÃO (30X30 - 10X0 FORMATO (21X30CM – AP 18KG - COLADO). TERMO DE INTERNAÇÃO – DESINTERDIÇÃO (30X3 - 1X0 FORMATO (21X30CM – AP18KG -COLADO)	BLOCO	50	10,00	500,00
TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG – COLADO) TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG – COLADO).	BLOCO	10	12,90	129,00
VENTAROLA - 196X250 MM, PAPEL 350G - CORES 4X4 (FRENTE E VERSO) COM VERNIZ EM UM DOS LADOS - CORTE E VINCO PADRÃO. VENTAROLA - 196x250 mm, PAPEL 350g - cores 4x4 (FRENTE E VERSO) com verniz em um dos lados - Corte e Vinco Padrão.	UNIDADE	5000	1,90	9.500,00
VENTAROLA - 196X250 MM, PAPEL 350G - CORES 4X4 (FRENTE E VERSO) COM VERNIZ. VENTAROLA - 196x250 mm, PAPEL 350g - cores 4x4 (FRENTE E VERSO) com verniz.	UNIDADE	5000	1,90	9.500,00
VISTORIA DE VEICULOS SEMANAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO) VISTORIA DE VEICULOS SEMANAL (100X1 - 1X0 - FORMATO 21X30CM - AP18KG - COLADO).	BLOCO	20	48,00	960,00
TOTAL:				1.055.439,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Especificações dos itens		
Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL Adesivo Micro Perfurado Para Local Interno, FORMATO 70X30CM.	UNIDADE	1000
APOSTILA CONTROLE DE MERENDA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR APOSTILA CONTROLE DE MERENDA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FORMATO A4 COM FUIROS/ 300 PAGINAS/ CAPA 4X0/ MIOLO 1X1 COR/ OOFF -SET 90G	UNIDADE	200
APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM4X4 CORES 100 PAGINAS APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES. FORMATO 29,7X21 CM. MIOLO DE 100 PAGINAS FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 115GM. TRES MODELOS DIFERENTES, COM TEMAS DISTINTOS.	UNIDADE	200
APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM4X4 CORES 200 PAGINAS APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES. FORMATO 29,7X21 CM. MIOLO DE 200 PAGINAS FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 115GM. TRES MODELOS DIFERENTES, COM TEMAS DISTINTOS	UNIDADE	200

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM4X4 CORES 300 PAGINAS APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES. FORMATO 29,7X21 CM. MIOLO DE 300 PAGINAS FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 115GM. TRES MODELOS DIFERENTES, COM TEMAS DISTINTOS.	UNIDADE	200
APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM4X4 CORES 400 PAGINAS APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES. FORMATO 29,7X21 CM. MIOLO DE 400 PAGINAS FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 115GM. TRES MODELOS DIFERENTES, COM TEMAS DISTINTOS	UNIDADE	200
APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM4X4 CORES 50 PAGINAS APOSTILAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CAPA COUCHE + PLASTF 150GM 4X4 CORES. FORMATO 29,7X21 CM. MIOLO DE 50 PAGINAS FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 115GM. TRES MODELOS DIFERENTES, COM TEMAS DISTINTOS.	UNIDADE	200
BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, NO TAMANHO 0,90 x 1,30M, 02 FACES, DETALHES IMPRESSOS E CONFECCIONADA EM OXFOR OU TACTEL	UNIDADE	80
BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL -CE BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL -CE, NO TAMANHO 0,90 x 1,30M, 02 FACES, DETALHES IMPRESSOS E CONFECCIONADA EM OXFOR OU TACTEL.	UNIDADE	80
BANDEIRA EM TECIDO BANDEIRA EM TECIDO NO FORMATO 100X70CM COM CABO	UNIDADE	600
BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL, NO TAMANHO 0,90 x 1,30M, 02 FACES, DETALHES IMPRESSOS E CONFECCIONADA EM OXFOR OU TACTEL.	UNIDADE	80
BLOCO DE ABASTECIMENTO - 15CMX10CM COM 50 FLS BLOCO DE ABASTECIMENTO - 15CMX10CM COM 50 FLS/NÚMERADOS	BLOCO	200
BLOCO DE NOTAS – 15CMX21CM BLOCO DE NOTAS – 15CMX21CM/ COLAGEM PUR/50FLS/ 4X0 COR (C/ PICOTE) (BLOCO)	BLOCO	1300
BOTTONS EM PAPEL COUCHE BOTTONS EM PAPEL COUCHE ADESIVO NO FORMATO 10X10	UNIDADE	1000
CADERNO DE PLANEJAMENTO E REGISTRO PARA O PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CADERNO DE PLANEJAMENTO E REGISTRO PARA O PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAPA 22 X 29 CM (FECHADO) 4X0 COR, EM PAPEL COUCHE 120G, COM PAPELÃO 12G, COM IMPRESSÃO NA GUARDA NO FORMATO 21 X 28 CM, 1 COR, EM PAPEL COUCHE 120G. MIOLO COM 410 PÁGINAS NO FORMATO 21 X 28 CM (COM PAGINAÇÃO), 1X1 COR NO OFFSET 75G, ABERTURAS COM 30 PÁGINAS INTERCALADAS NO MIOLO, NO FORMATO 21 X 28 CM, 4X4COR, NO PAPEL OFF -SET LISO. ACABAMENTO: PERFURAÇÃO DE CAPA DURA E ESPIRAL. CAPA COM LAMINAÇÃO FOSCA, PROVA SHERPA E MIOLO COM PROVA DIGITAL. ATÉ 2 MODELOS.	UNIDADE	2000
CAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS CAMISA (MALHA TIPO PICKET COM GOLA E PUNHO) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS - SERIGRAFIA COLORIDA - FRENTE E COSTA	UNIDADE	800
CAMISA (MALHA TIPO PP GOLA CARECA) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS CAMISA (MALHA TIPO PP GOLA CARECA) DIVERSAS CORES E DIVERSOS TAMANHOS - SERIGRAFIA COLORIDA - FRENTE E COSTA	UNIDADE	1500
CAPA DE APOSTILA CAPA DE APOSTILA: 21 X 29,7 CM, 4 X 1 COR, PAPEL COUCHE 120G, COM PAPELÃO 18G, COM LAMINAÇÃO FOSCA, GUARDA SEM IMPRESSÃO NO PAPEL COUCHE 120G.	UNIDADE	1500
CAPA DE PROCESSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CAPA DE PROCESSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FORMATO 320X450MM 4X0 COR EM PAPEL RECICLADO 250GM2 COM CORTE E VINCO E DOBRA. ENTREGA PARCELADA	UNIDADE	1000

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

CARIMBOS AUTOMATICOS CARIMBOS AUTOMATICOS DIVERSOS MODELOS	UNIDADE	150
CARTAZ FORMATO 42X60CM PAPEL COUCHE 240GM 4X0 COR CARTAZ FORMATO 42X60CM PAPEL COUCHE 240GM 4X0 COR – 12 MOTIVAÇÕES DIFERENCIADAS PARA EVENTOS DISTINTOS	UNIDADE	1000
CARTAZ FORMATO 65X94 PAPEL TRIPLEX CARTAZ FORMATO 65X94 PAPEL TRIPLEX 300GM 4X0 COR	UNIDADE	1000
CARTEIRA IDENTIDADE ESTUDANTIL 9,5X6,5CM, 4X4 CORES CARTEIRA IDENTIDADE ESTUDANTIL 9,5X6,5CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO TRIPLEX 350G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. FACA DE CORTE ESPECIAL, CORTE/VINCO. OBS.: CORTE FACA DE CORTE RETO	UNIDADE	13000
CARTILHAS GUIA ESCOLAR DO AUTISMO CARTILHAS GUIA ESCOLAR DO AUTISMO - 20 PÁGINAS	UNIDADE	3000
CARTILHAS GUIA ESCOLAR DO AUTISMO 2ª EDIÇÃO CARTILHAS GUIA ESCOLAR DO AUTISMO 2ª EDIÇÃO - 12 PÁGINAS	UNIDADE	3000
CERTIFICADO FORMATO 297X210MM CERTIFICADO FORMATO 297X210MM IMPRESSO EM PAPEL COUCHE FOSCO 250GM 4X1 COR. PERSONALIZADO COM NOME DE CADA CONCLUDENTE. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	2000
CERTIFICADO FORMATO 30X42CM EM COUCHE 300G CERTIFICADO FORMATO 30X42CM EM COUCHE 300G COM MOLDURAS	UNIDADE	2000
CONTRA CAPA DE APOSTILA CONTRA CAPA DE APOSTILA: 21 X 29,7 CM, 4 X 1 COR, PAPEL COUCHÊ 120G, COM PAPELÃO 18G, COM LAMINAÇÃO FOSCA, GUARDA SEM IMPRESSÃO NO PAPEL COUCHÊ 120G..	UNIDADE	1500
CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G CRACHAS NO FORMATO 100X150 MM IMPRESSOS EM 4X0 COR NO PAPEL CARTÃO 250G - FURADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM 2 FUROS PARALELOS COM CORDÃO. 12 MOTIVAÇÕES DIFERENTES PARA EVENTOS DISTINTOS.	UNIDADE	3000
CRACHAS NO FORMATO 86MM X 54MM CRACHAS NO FORMATO 86MM X 54MM; CONFECCIONADO EM PVC BRANCO 0,76MM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO; COR 4X0; COBERTURA LAMINAÇÃO CRISTAL; ACABAMENTO CANTOS ARREDONDADOS, COM FUROS OBLONGUO; COM TERMINAL ARGOLA E JACARÉ NO TAMANHO DE 840MM X 12MM, EM POLIESTER, EM CORES A DEFINIR.	UNIDADE	500
DIARIOS AS EDUCAÇÃO BÁSICA DIARIOS AS EDUCAÇÃO BÁSICA (CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G 4X0 COM FORMATO 30X42, COM PVC, ESPIRAL. MIOLO 84 PAGINAS FORMATO A4, IMPRESSAS 1X1 EM PAPEL OFFSET 75G)	UNIDADE	2000
DIARIOS ED. INFANTIL DIARIOS ED. INFANTIL (CAPA EM PAPEL CARTÃO 180G 4X0 COM FORMATO 30X42, COM PVC, ESPIRAL. MIOLO 84 PAGINAS FORMATO A4, IMPRESSAS 1X1 EM PAPEL OFFSET 75G.)	UNIDADE	500
ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES ENVELOPE INSTITUCIONAL A4/ 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G. COM PROVA SHERPA.	UNIDADE	2000
ENVELOPE INSTITUCIONAL CONVITE 21,7X15,5CM 4X4 CORES ENVELOPE INSTITUCIONAL CONVITE 21,7X15,5CM 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G., COM PROVA SHERPA.	UNIDADE	2000
FOLDER FOLDER - FORMATO A4 4X4 CORES. PAPEL COUCHE 90G, 2 DOBRAS (10 MODELOS DIFERENTES) 2 MIL POR TIRAGEM. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	3000
HISTÓRICO ESCOLAR HISTÓRICO ESCOLAR NO FORMATO 210X297MM IMPRESSO 1X1 COR EM PAPEL OFFSET 180GM. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	1500
IMPRESSÃO DE PANFLETOS - A5 15X21CM IMPRESSÃO DE PANFLETOS - A5 15X21CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO.	UNIDADE	10000

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

IMPRESSÃO DIGITAL - CALENDÁRIOS DE PARADE A3 29,7X42CM IMPRESSÃO DIGITAL - CALENDÁRIOS DE PARADE A3 29,7X42CM, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 300G. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO E FURO	UNIDADE	250
IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPELÃO BOARD IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPELÃO BOARD 160X0,85CM	UNIDADE	70
IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 1MX3M IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 1MX3M, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	200
IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 4MX1M IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 4MX1M, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	100
IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATOS DIVERSOS IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATOS DIVERSOS, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM TUBO PVC RÍGIDO E SUSTENTAÇÃO POR FIO DE NYLON OU ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA.	METRO QUADRADO	1500
IMPRESSÃO EM LONA VINIL 6MX1M IMPRESSÃO EM LONA VINIL - FORMATO 6MX1M, ACABAMENTO COM TERMINAIS EM ILHÓS. QUANTIDADE E MODELOS VARIADOS E ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	100
IMPRESSÕES DIGITAIS - A2 42X59,4CM IMPRESSÕES DIGITAIS - A2 42X59,4CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 90G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO	UNIDADE	3500
IMPRESSÕES DIGITAIS - CALENDÁRIOS DE PARADE A0 65X94 IMPRESSÕES DIGITAIS - CALENDÁRIOS DE PARADE A0 65X94, 4X0 CORES EM DUPLEX P/ DIGITAL. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. COM FURO. OBS.: CORTE RETO E FURO	UNIDADE	250
IMPRESSÕES DIGITAIS - CALENDÁRIOS DE PARADE A2 59,4X42CM IMPRESSÕES DIGITAIS - CALENDÁRIOS DE PARADE A2 59,4X42CM, 4X0 CORES EM DUPLEX P/ DIGITAL. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. COM FURO. OBS.: CORTE RETO E FURO	UNIDADE	250
JORNAL ESCOLAR FORMATO A3 JORNAL ESCOLAR FORMATO A3 COM DOBRA EM PAPEL COUCHE 90G	UNIDADE	6000
LEQUES 20X20 CM LEQUES 20X20 CM EM TRIPLEX 250G 4X4 CORES	UNIDADE	2000
LIVRO DE CERTIFICADO ESCOLAR LIVRO DE CERTIFICADO ESCOLAR POSSUI TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO PARA REGISTRO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES. ATUALIZADO COM AS NORMAS/PAPEL OOFF 70G/100 FHLS NUMERADAS DE 001 A 200/ FORMATO 32X22.	UNIDADE	500
PANFLETO - FORMATO A4 PANFLETO - FORMATO A4 4X4 CORES. PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 2 DOBRAS (10 MODELOS DIFERENTES) 2 MIL POR TIRAGEM. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	1500
PANFLETOS – TAMANHO A3 PANFLETOS – TAMANHO A3 29,7X42CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 90G.SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. OBS.: CORTE RETO	UNIDADE	1500
PASTAS FORMATO 31X46CM PASTAS FORMATO 31X46CM, IMPRESSO EM 4 CORES. PAPEL DUODESIGN 300GM COM CORTE ESPECIAL E BOLSO IMPRESSO 1X0 COR, CORTE E VINCO, COLAGEM. 8 MODELOS DIFERENTES. ENTREGA PARCELADA.	UNIDADE	1500
PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM PLACA EM VIDRO TRANSPARENTE; ESPESSURA 6MM, QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES; COM IMPRESSÃO ADESIVO TRANSPARENTE DIMENSÃO: 45CM LARGURA X 60CM ALTURA.	UNIDADE	125
PLACAS EM PVC 2MM PLACAS EM PVC 2MM - 1,60X0,60M	UNIDADE	100

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

SACOLA (BOLSA) EM NYLON COM FORRO (POLIÉSTER) SACOLA (BOLSA) EM NYLON COM FORRO (POLIÉSTER), BOTÃO DE PRESSÃO, ALÇA DE POLIÉSTER, MEDINDO 39CM COMPRIMENTO X 24,5CM ALTURA X 7CM LARGURA (CONTANDO COM A ALÇA A ALTURA FICA 52CM). PERSONALIZADA	UNIDADE	500
SACOLINHAS PARA CARRO/LIXO SACOLINHAS PARA CARRO/LIXO EM TNT (COLORIDA)	UNIDADE	1000
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL LEITOSO E APLICAÇÃO	METRO QUADRADO	200
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÊ SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS EM PAPEL COUCHÊ E APLICAÇÃO	METRO QUADRADO	200
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 60X80CM COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT)	UNIDADE	100
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 90X1,20M COM IMPRESSÃO DIGITAL FOTOGRAFICA E ACABAMENTO EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR (PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUT)	UNIDADE	100
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CONVITES NO FORMATO 110X200MM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CONVITES NO FORMATO 110X200MM IMPRESSO EM 4X0 COR. NO PAPEL RECICLADO 170GM (POR SE TRATAR DE EVENTOS DIVERSOS A QUANTIDADE TOTAL É COMPOSTA DE APROXIMADAMENTE 50 PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES)	UNIDADE	1000
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO FORMATO 7X10 (LAYOUTS DIFERENTES)	UNIDADE	300
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO FORMATO 18,5X20CM COM BASE PVC EXPANDIDO (LAYOUTS DIFERENTES)	UNIDADE	200
SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTÁTICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS - PAPEL COUCHE 250GM SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTÁTICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL COUCHE 250GM NO FORMATO 297X210.	UNIDADE	20000
SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTÁTICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL OFFICIO 75G SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTÁTICAS COLORIDAS A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL OFFICIO 75G NO FORMATO 297X210MM.	UNIDADE	40000
SERVIÇOS DE CÓPIAS FOTOSTÁTICAS P&B A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL APERGAMINHADO 90GM SERVIÇOS DE CÓPIAS FOTOSTÁTICAS P&B A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL APERGAMINHADO 90GM NO FORMATO 297X210 EM PAPEL A4.	UNIDADE	40000
WISEIRAS PERSONALIZADAS WISEIRAS PERSONALIZADAS COM FECHAMENTO EM VELCRO	UNIDADE	700

4.1.2. Além da série histórica do consumo, foram ainda consideradas as eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis;

4.2. Para a estimativa do valor **R\$ 6.419.863,50 (seis milhões , quatrocentos e dezenove mil. Reais, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).**

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

4.2.1. Para a determinação dos preços de referência, foram buscados preços de pregões eletrônicos no Portal de Compras Governamentais, preços de potenciais fornecedores, Painel de Compras, preços de produtos semelhantes no Mercado buscados em mídia especializada, sítios eletrônicos, extrados do Banco de Preços, utilizado por este município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Diante da necessidade dos materiais, as soluções possíveis seriam duas:

5.1.1. Solução 1: Criação de parque gráfico próprio para confecção de materiais gráficos e contratação de profissionais de diversas áreas para produção totalmente autônoma. Para a criação do parque gráfico, seria necessária aquisição de equipamentos e insumos especializados para a confecção dos diferentes tipos de materiais; contratação de servidores ou terceirizados especializados para desempenho do serviço e manutenção dos equipamentos; e local adequado para execução das tarefas pertinentes ao processo de confecção. Atualmente a prefeitura municipal não possui essas condições.

5.1.2. Solução 2: Aquisição de materiais gráficos, esta solução prevê a identificação e contratação de fornecedor especializado na área de cada item previsto, com a capacidade técnica de entregar dentro dos prazos e locais definidos.

5.1.3. Justificativa da Escolha: Considerando que a PMC não possui as condições necessárias para a Solução 1, o processo seria mais custoso e moroso à instituição, além de não garantir o acompanhamento das novas tecnologias e especializações, já que não é uma atividade-fim da instituição. A Solução 2, por sua vez, foi escolhida porque tem como expectativa ser realizada de forma mais econômica, ágil e com qualidade, pela especialização do fornecedor.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1 Conforme o levantamento de mercado realizado, é possível identificar que a aquisição destes materiais é a opção mais vantajosa economicamente frente às outras possibilidades.

6.2. A aquisição destes materiais, diante das suas capacidades e do número de itens a serem adquiridos, será na modalidade **Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote via sistema registro de preço**, no qual fora montado conforme a similaridade dentre os itens.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

7.1 O objeto da contratação trata de itens semelhantes e passivos de agrupamentos, portanto, optou-se pela realização de licitação por lotes ou grupos. A divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCÁVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

especializados em uma linha de produtos, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um lote.

7.2. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do “b)”, inciso V e § 3º do Art. 40 da Lei Nº 14.133/2021, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que os lotes foram divididos conforme natureza/característica do objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade e efetividade que é a atender o interesse público de maneira mais satisfatória possível.

7.3. Considerando também que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios/disputas, aumentando a burocracia processual da administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da maior dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, colocando em risco a consecução da finalidade maior do processo licitatório, que é atender ao interesse público, podendo comprometer a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

7.4. A escolha da divisão dos itens em lotes justifica-se em virtude das características do serviço, pois os itens, no caso em tela, tratam-se de rotas definidas para transporte de alunos da rede pública municipal, que deverão ser transportados em veículos locados, tipo van, micro-ônibus e ônibus, conforme o número de alunos de cada rota, a serem pagos por quilômetro rodado, portanto, é oportuno o presente agrupamento dos itens em lotes distintos conforme o tipo de veículo que será utilizado nas rotas, pois guardam relação entre si e contribuem para o controle e fiscalização dos serviços, sem prejudicar a competitividade do certame, pois há a necessidade de inter-relação entre os serviços a serem contratados, quais sejam, a locação de vans, micro-ônibus e ônibus, bem como do gerenciamento centralizado, implicando em vantagem para a Administração, como no caso, a fiscalização centralizada nas diversas unidades requisitantes, o tipo de veículo a ser locado é padronizado conforme a necessidade de cada rota, ou seja, a forma da prestação de serviços e outras questões é a mesma, a forma de fiscalização, de pagamento, dentre outras.

Vejamos este posicionamento do TCU:

A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção. (Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara | Relator: JOSÉ JORGE)

7.5. Por fim, ressalta-se que, no presente caso, a licitação dar-se-á em menor preço por lote, pois será mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, em virtude da possibilidade de menor concentração da responsabilidade pela fiscalização adequada dos serviços, permitindo melhores resultados para o público a ser atendido, que são os alunos. Esta administração entende que a execução da operacionalidade e gestão do contrato a ser celebrado, bem como a execução do objeto a ser executado, poderão ser prejudicados caso haja o parcelamento do objeto por itens, pois certamente tornará mais complexa a logística de execução dos serviços, com dispêndio de mais capital humano e recursos financeiros para garantir a perfeita execução, aumentando os riscos do não cumprimento dos futuros

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

contratos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

8.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidades e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

9.1. Diante da fase de adaptação e adequação do município para a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), informamos que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico da Administração Municipal e devidamente autorizado pela autoridade competente. A contratação acima descrita está compatível com o plano plurianual, previsto na Lei Orçamentaria para o exercício de 2024.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Pretende-se contratar os lotes descritos no qual serão alocados ao edital, tipo menor preço, com as quantidades, especificações e qualidade garantidas, visando complementar as ações compra de **materiais gráficos** para as diversas secretarias do município de Cascavel/CE, bem como assegurar a continuidade dos serviços e atividades públicas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

11.1. Capacitação de servidores, em especial dos que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo que, além da fiscalização direta do servidor, também insere a fiscalização do público usuário dos serviços como parâmetro para medição da qualidade do que está sendo prestado, além de proporcionar o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação, sem a necessidade, portanto, de medidas de tratamento ou mitigadoras em busca do saneamento de riscos existentes na área.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, bem como a necessidade da contratação, estimativa da quantidade a ser contratada, valor estimado da contratação, entre outros.

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail:

comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

13.2. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

Valdivia Ribeiro Santos Braz, Mayara Jorge de Sousa Rocha e Lucas Nunes Arruda - Comissão de Planejamento; José Lindemberg dos Santos Silva – Chefe de Gabinete do Prefeito; José Marcos Ferreira Guimarães - Secretário da Infraestrutura; Raquel Nascimento Dias - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Josias Cláudio Maia - Secretário de Agricultura, Pesca e Defesa Civil; João Paulo Moura Almeida - Secretário de Desporto e da Juventude; Marcos Antônio Pereira da Silva - Secretário da Cultura; Ana Cláudia Monte de Moura - Secretário da Assistência Social; Anderson Miranda Maia - Secretário de Obras; Rômulo Andrade Pinheiro Filho - Secretaria da Educação; Marcilio Teles de Queiroz - Secretário de Segurança Pública e Cidadania; Denise Paiva Ramos - Secretária do Meio Ambiente; José Lindemberg dos Santos Silva - Secretário da Fazenda; Margareth Teles de Queiroz - Secretaria da Saúde